

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2611/2022-1DOC

**COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO
PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

Ente Licitante: MUNICÍPIO DE TUPÃ

Tipo: Menor preço por lote

Órgão Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E TRÂNSITO

Publicações:

- Diário Oficial do Estado de São Paulo (resumo do Edital);
- Jornal Diário (resumo do Edital);
- Jornal Gazeta SP (resumo do Edital);
- Site: www.tupa.sp.gov.br (edital completo);
- Mural da Prefeitura da Estância Turística de Tupã, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, Centro - Tupã/SP.

Data da realização: dia 27 de abril de 2022

Horário: 08h30min

Local: Sala de reunião do Paço Municipal de Tupã

Legislação Aplicável: ESTA ADMINISTRAÇÃO OPTOU POR APLICAR, NESTE PROCESSO
LICITATÓRIO, A LEI Nº 10.520/2002, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI Nº 8.666/1993,
e Decreto Municipal nº 5.748/2006, o Decreto Municipal nº 8.545/2019, a Lei Complementar nº 123/2006 e
alterações, a Lei Complementar Municipal nº 294/2015.

O **MUNICÍPIO DE TUPÃ**, com sede na Praça da Bandeira, nº 800, Centro, CEP. 17.600-900, Tupã/SP, através do Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor **CAIO KANJI PARDO AOQUI**, torna público que se acha aberto, junto ao Setor de Licitações, o presente **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 029/2022, Processo Licitatório nº 171/2022**, do tipo “menor preço por lote”, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, CRECHES MUNICIPAIS E PROJETO NUTI (NÚCLEO TEMPO INTEGRAL) E PARA ATENDER PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. PELO PERÍODO DE 12 MESES**, de acordo com quantidade e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, Requisições nºs 1469/2022, 1470/2022, 1473/2022, 1475/2022, 1478/2022, 1479/2022, 1484/2022, 1486/2022, 1487/2022, 1489/2022, 1491/2022, 1492/2022, 1493/2022, 1525/2022, sendo que a presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 5.748/2006, Decreto

Municipal nº 8.545/2019, pela Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, pela Lei Complementar Municipal nº 294/2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Licitações do Paço Municipal de Tupã/SP, localizada no pavimento superior, sito na Praça da Bandeira nº 800, Centro, na Estância Turística de Tupã, Estado de São Paulo, **dia 27 de abril de 2022, às 08h30min**, que será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, devidamente designados através de Portaria.

Integram o presente Edital:

ANEXO I – Termo de Referência;
ANEXO II – Dados do Licitante;
ANEXO III - Minuta de Credenciamento;
ANEXO IV - Minuta de Habilitação Prévia;
ANEXO V- Modelo de Proposta;
ANEXO VI - Declaração de garantia de entrega dos produtos;
ANEXO VII - Declaração de regularidade perante o Ministério do Trabalho;
ANEXO VIII - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
ANEXO IX – Declaração de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual;
ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de Preços;
ANEXO XI – Minuta do Contrato;
ANEXO XII – Locais para entrega (Ponto a Ponto)

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, CRECHES MUNICIPAIS E PROJETO NUTI (NÚCLEO TEMPO INTEGRAL) E PARA ATENDER PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. PELO PERÍODO DE 12 MESES**, conforme especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO I, parte integrante deste Edital.

1.2 - O objeto desta licitação não necessariamente será contratado em sua totalidade, tratando-se de quantidade(s) estimada(s), sendo considerada(s) apenas para fins de adjudicação e assinatura da Ata de

ADMINISTRAÇÃO

📍 Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3404-1000

✉ administracao@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa

Registro de Preço. A(s) licitante(s) para o(s) qual(is) for(em) adjudicado(s) os item(ns) ou lote(s) constante(s) do Anexo I e for(em) convocada(s) para a assinatura da Ata, obterá(ão) apenas o direito e a exclusividade de contratação para o(s) item(ns) até o término da vigência da ata. Desta forma, o Município de Tupã/SP, não se responsabiliza por prejuízos financeiros decorrentes da expectativa da aquisição dos veículos ora licitados mediante este processo, não cabendo, por parte do(s) vencedor(es), qualquer recurso.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, tudo conforme os termos do artigo 15, §4º da Lei 8.666/93.

2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.2- **Não poderão participar da presente licitação** as empresas suspensas por essa Administração Municipal ou declaradas inidôneas para participar de licitações junto à Administração Pública.

2.3 - As propostas deverão obedecer às especificações deste Instrumento Convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

2.4 - As licitantes que estiverem impossibilitadas de estarem presentes no dia da sessão do certame poderão enviar seu credenciamento, envelopes de documentação e proposta, via correio ou protocolá-los no Paço Municipal antes da data da realização do certame. Serão credenciados e considerados os valores constantes da proposta apresentada, só não poderão apresentar lances caso não haja nenhum procurador, havendo algum representante no dia do certame deverá apresentar procuração devidamente autenticada pela licitante.

2.4.1 - Na opção de os envelopes serem encaminhados pelo correio, a Administração ficará isenta de toda e qualquer responsabilidade, no caso do não recebimento dos mesmos no prazo designado no preâmbulo deste edital.

2.4.1.1 - As Licitantes que desejarem enviar seus envelopes via postal (com AR – Aviso de Recebimento) deverão remetê-los ao endereço constante no preâmbulo deste edital, aos cuidados do Pregoeiro, no Departamento de Compras, juntamente com a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (ANEXO IV); Declaração de inexistência de qualquer fato impeditivo à participação (ANEXO VIII); e Declaração de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual (ANEXO IX), apresentada FORA dos Envelopes nº 1 – Proposta e nº 2 – Habilitação.

2.5 - Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento da Prefeitura que se seguir.

2.6 - Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sala de licitação da Prefeitura da Estância Turística de Tupã, localizada na Praça da Bandeira, nº 800, Centro - Tupã/SP, na data de **27 de abril de 2022, a partir das 08h30min**, será realizada sessão pública de processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

2.7 - No dia, hora e local designados para a sessão, os representantes deverão apresentar-se e identificar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro.

2.8 - No local indicado serão realizados os procedimentos pertinentes a este Pregão, com respeito ao (à):

2.8.1 - Credenciamento dos representantes legais das licitantes interessadas em participar deste Pregão;

2.8.2 - Recebimento dos envelopes “Proposta” e “Documentação”;

2.8.3 - Abertura dos envelopes “Proposta”;

2.8.4 - Divulgação das licitantes classificadas e das desclassificadas;

2.8.5 - Condução dos trabalhos relativos aos lances verbais;

2.8.6 - Abertura do envelope “Documentação” da licitante detentora do menor preço; e

2.8.7 - As decisões do Pregoeiro serão comunicadas mediante publicação no **Diário Oficial do Estado**, pelo menos por 01 (um) dia, salvo com referência àquelas que, lavradas em ata, puderem ser feitas diretamente aos representantes legais das licitantes presentes ao evento, ou, ainda, por intermédio de ofício, desde que comprovado o seu recebimento, principalmente, quanto ao resultado de:

a) Julgamento deste Pregão;

b) Recurso porventura interposto.

2.9 - No dia, hora e local designados para a sessão, os representantes deverão apresentar-se e identificar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro.

2.10 - Após o credenciamento será declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, a partir do que não serão admitidos novos proponentes. Em seguida, os representantes deverão entregar os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente acompanhadas da declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, e os documentos de habilitação.

3 – DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para o credenciamento deverá ser preenchido a MINUTA DE CREDENCIAMENTO conforme modelo (ANEXO III), acompanhado dos seguintes documentos FORA dos envelopes nº 1 e 2:

3.1.1 – DECLARAÇÃO de pleno atendimento aos requisitos de Habilitação de acordo com o ANEXO IV do Edital.

3.1.2 - **Tratando-se de representante legal**, o ESTATUTO SOCIAL, CONTRATO SOCIAL ou OUTRO INSTRUMENTO DE REGISTRO COMERCIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.1.3 - **Tratando-se de procurador**, o INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICO OU PARTICULAR, do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.1.4 - Para qualificação como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), as empresas deverão apresentar certidão expedida pela Junta Comercial (simplificada ou específica) que comprove o seu enquadramento, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06, especialmente em seu artigo 3º, assim demonstrando que está apta a exercer o **direito de preferência**, conforme previsto em seus artigos 42 a 49 ou **DECLARAÇÃO do enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, assinada pelo representante legal da empresa licitante, elaborada conforme modelo constante do ANEXO IX deste Edital.**

3.1.4.1 - A referida certidão, expedida pela Junta Comercial, ou Declaração, deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

3.2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo **documento oficial de identificação que contenha foto.**

3.3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.4 - O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentos defeituosos, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou renunciar ao direito de interpor recursos, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há e ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.5 - Na hipótese dos documentos que comprovem a regularidade da outorga de credenciamento (estatuto, contrato social, etc), a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação ou qualquer outro documento referente à fase de credenciamento, que por equívoco esteja dentro do envelope de “Proposta” ou de “Habilitação”, poderão ser retirados dos respectivos envelopes, pelo próprio representante, que procederá o novo lacramento do envelope.

3.6 - O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio poderão conferir os documentos referentes ao credenciamento antes da abertura da sessão, exarando o respectivo carimbo de “confere com original”.

3.7 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, não impedirá o Pregoeiro de continuar com os lances, sendo que a ausência do licitante impedirá que o mesmo possa participar do lance que estiver sendo realizado, salvo autorização prévia do Pregoeiro.

3.8 - **Não precisam de termo de credenciamento e/ou de procuração:** o sócio, o proprietário ou assemelhado, devendo estes apresentar os documentos previstos no **subitem 3.1.2 deste Edital.**

3.9 - Até o término do credenciamento será permitido o ingresso de novos proponentes uma vez que a sessão ainda não terá se iniciado.

4 - DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP E MEI

4.1 - Conforme instituído pelo artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/06, na redação dada pela Lei Complementar nº 147/14, fora **reservada cota de até 25% (vinte e cinco por cento) às ME/EPP/MEI.**

4.2- Para a cota reservada para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, a proposta comercial deverá ser apresentada conforme situações previstas no artigo 48, III, da LC 123/06.

5- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS

5.1 – A DECLARAÇÃO de pleno atendimento aos requisitos de Habilitação de acordo com o **ANEXO IV** do Edital, que deverá ser apresentado fora dos Envelopes nºs 01 e 02.

5.2- A **PROPOSTA** e os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

À
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ/SP
ENVELOPE 01 – PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 029/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2022
“RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA”
CNPJ Nº _____

À
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ/SP
ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 029/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2022
“RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA”
CNPJ Nº _____

5.3 – A **PROPOSTA** deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, e ser datada e assinada pelo **representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.**

5.4- Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em **original**, por qualquer processo de **cópia autenticada por tabelião de notas, por publicação em imprensa oficial ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.**

6 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 - A proposta de preços deverá ser datada, preenchida à máquina ou digitada em papel timbrado da proponente, formulada em idioma nacional, sem ressalvas, emendas ou rasuras, e constar obrigatoriamente o seguinte:

- a) Nome, endereço, o CNPJ;
- b) Número do Pregão e do Processo;
- c) **Descrição do objeto** da presente licitação, em conformidade com as especificações técnicas deste Edital, com identificação da **marca de todos os produtos cotados**;
- d) **Preços total por lote, em algarismos e por extenso, expressos em moeda corrente nacional. Estão compreendidos no preço, além do objeto contratado, todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto da presente licitação, bem como as resultantes de tributos em geral, lucros, seguros, transporte e demais encargos, inclusive, despesas com encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, comerciais e fiscais, bem como demais encargos decorrentes da contratação, não cabendo ao Município qualquer ônus adicional decorrente da contratação**;
- e) Prazo de validade da proposta de no **mínimo 60 (sessenta) dias**, se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será válida por 60 (sessenta) dias, independentemente, de qualquer outra manifestação;
- f) **Prazo de entrega dos produtos será no máximo em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do Empenho**;
- g) Declaração de que os **PRODUTOS** atendem todas as exigências estabelecidas neste edital;
- h) Declaração que está ciente, aceita e se submete a todas as regras do presente Edital;
- i) Dados do banco, agência e conta corrente do licitante participante;
- j) Data e assinatura do representante legal da proponente.

6.2 - As licitantes deverão apresentar somente uma proposta para o objeto desta Licitação não sendo ainda admitidas propostas alternativas.

6.3 - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação dos **DOCUMENTOS DE PROPOSTA COMERCIAL**, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

6.4 - A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal da licitante presente à reunião de abertura dos envelopes "Proposta" e com poderes para esse fim.

6.5 - A licitante deverá indicar o preço da proposta, devendo na cotação já estarem inclusos tributos de qualquer natureza, taxas, fretes e todas as demais despesas, diretas e indiretas, **decorrentes da entrega produtos licitados**.

6.6 - Só será aceita cotação em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismos e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, desprezando qualquer valor além dos centavos.

6.7 - O licitante poderá apresentar a proposta em *pen drive* ou mídia (CD ou DVD) conforme modelo disponibilizado no site www.tupa.sp.gov.br, para facilitar o cadastro dos itens licitados no sistema informatizado, o que não substituirá o envelope de proposta, que deverá obrigatoriamente ser apresentado, em conformidade com o subitem 6.1.

6.8 - DAS INFORMAÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

6.8.1 - É vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação de custos.

6.8.2 - Em nenhuma hipótese poderá ser modificado o conteúdo da proposta apresentada, em relação a preço, pagamento, prazo ou a qualquer outra condição ofertada, sob pena de desclassificação do licitante.

6.8.3 - Serão desclassificadas as Propostas de Preços que não atenderem às exigências contidas neste Edital, que sejam omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e, ainda, aquelas que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes e que ofertarem preços inexequíveis.

7- DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

7.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

7.1.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Certificado de MEI, no caso de Microempreendedor Individual;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual, com as devidas alterações, ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial;
- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em se tratando de sociedades comerciais, em vigor, com as devidas alterações ou somente a última se consolidada, devidamente registrado, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

7.1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "e" deste subitem 7.1.1 não precisarão constar no Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

7.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (consistindo em Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais - inclusive as contribuições sociais - e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretariada Receita Federal);

d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do domicílio do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, **referente a impostos pertinentes ao objeto da presente licitação**;

d1) Para efeito de análise dos documentos tratados na alínea d, entende-se como prova de regularidade, para o caso de empresas sediadas ou registradas no Estado de São Paulo, a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos OU de Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo.

e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Municipais – mobiliários) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

f) Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S.), com apresentação do Certificado de Regularidade, com prazo de validade em vigor, na forma da Lei;

g) Certidão Negativa de débitos Trabalhistas – CNDT, expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. (conforme Lei nº 12.440/11).

7.1.3 - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual:

7.1.3.1 - Na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), aplicam-se os benefícios constantes dos § 1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, **será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar do encerramento da sessão que o declarou vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração.

7.1.3.2 – Os benefícios de que trata o subitem anterior deste Edital não isentam as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual de apresentarem os documentos de habilitação relativos à regularidade fiscal e trabalhista exigidos no presente Edital, limitando-se à concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período à critério da Administração, para regularização de eventuais dívidas tributárias (restrições) de tais empresas.

7.1.3.3 – A não regularização das restrições constantes da documentação de regularidade fiscal ou trabalhista no prazo de que trata o subitem anterior, desde que requerida a abertura de tal prazo pela microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual na sessão de julgamento das propostas e habilitação das licitantes, implicará na aplicação das sanções previstas no Edital, sem prejuízo de convocação das demais licitantes na ordem de classificação ou revogação da licitação, a critério da Administração (§ 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06).

7.1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1.4.1 - Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de Falência e Concordata, recuperação judicial e extrajudiciais de Execução Patrimonial, em se tratando de sociedade civil, expedida pelos Cartórios

Distribuidores da sede da Licitante, com data de expedição igual ou inferior a 90 (noventa) dias, da data da entrega da documentação.

7.1.4.1.1 – Poderá ser apresentada certidão positiva de recuperação judicial, hipótese em que necessário se faz que a interessada demonstre seu Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste edital conforme (Súmula 50 TCE / conforme depreende-se das decisões nos processos de representação contra editais de licitação: TC-5725.898.15, TC-5607.989.15, TC-7205-989.15, TC-7205.989.15, TC-7607.989.15, TC 7077.989.15, TC-7878.989.15, TC 9796.989.15, TC-362.989.16, TC-430.989.16, TC735.989.16, dentre outras).

a) Para as licitantes sediadas em locais em que a verificação é centralizada, será aceita uma única certidão.

7.2 - OUTRAS COMPROVAÇÕES:

- a) DECLARAÇÃO da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho (**ANEXO VII**).
- b) DECLARAÇÃO elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (**ANEXO VIII**).

7.2.1 - Disposições Gerais da Habilitação:

7.2.1.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões/documentos apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7.2.1.2 - Em caso de dúvidas será realizada consulta aos sites dos órgãos emissores das respectivas Certidões emitidas via internet, confirmando a autenticidade das mesmas para fins de Habilitação, que após conferidas, que poderão ser impressas e juntadas aos autos do processo licitatório.

7.2.1.3 - Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou pelo Pregoeiro, ou por publicação em órgão de imprensa oficial.

7.2.1.4 - Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com nº do CNPJ e endereço respectivos, da seguinte forma:

- a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se a licitante for a matriz e a licitante vencedora for a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente;

d) ressalva aos casos em que o documento é emitido simultaneamente em nome da matriz e filial.

7.2.1.5 - O Pregoeiro poderá solicitar o original de qualquer documento, sempre que houver dúvida e/ou

julgar necessário.

7.2.1.6 - No caso excepcional de a sessão do pregão vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados em local próprio, ficarão sob a guarda do pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

7.2.1.7 - As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios. Inexistindo este prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

7.2.1.8 - Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes **o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas**, conforme at. 48, §3º, da Lei nº 8.666/93.

8 - DA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE AMOSTRAS

8.1 – As empresas licitantes, classificadas em primeiro lugar, **deverão apresentar AMOSTRAS** para todos os lotes, aos quais serão analisados após a sessão pública de abertura do certame pelo Departamento de Alimentação (Cozinha Piloto), juntamente com o Conselho de Alimentação Escolar – CAE (através de teste de degustação, organoléptico e rendimento), conforme informações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Se a licitante vencedora não apresentar as amostras exigidas, esta será automaticamente desclassificada do item.

8.2 - As Licitantes vencedoras dos lotes deverão apresentar, **no prazo de até 03 (três) dias úteis** após a data de abertura da licitação, as amostra em **embalagem original** de cada produto que compõe o lote arrematado.

8.3 - As amostras “**aprovadas**” **NÃO** serão devolvidas, para posterior análise e comparação das entregas futuras.

8.4 - **Exige-se 02 (duas) amostras lacrada para cada item**, em embalagem original do fabricante, a fim de analisar as especificações, como o padrão, marca, tipo, entre outras, devendo ser entregues diretamente no Departamento de Alimentação (Cozinha Piloto), localizado na Rua Nhambiquaras, nº 1.505, Jardim América, Tupã/SP.

8.4 – Das Amostras:

8.4.1 - As amostras deverão estar **identificadas com etiqueta contendo:**

- **Razão Social da Licitante;**
- **Relação e Marca dos produtos entregues;**
- **Número do Pregão e Número do Processo;**
- **Endereço: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, Praça da Bandeira, nº 800, Centro – Tupã/SP - CEP: 17.600-900.**

8.4.2 - As **marcas das amostras** deverão ser as mesmas marcas constantes de sua proposta.

8.4.3 - Deverá apresentar as amostras em embalagem original do fabricante, de acordo com as especificações técnicas, devidamente lacradas e etiquetadas com número do lote, data de fabricação, data de validade.

8.4.4 - Juntamente com as amostras, a empresa deverá apresentar uma relação detalhada da mercadoria entregue para análise, em duas vias, que será recebida e conferida **por pessoa responsável pelo ato, vinculada à Secretaria requisitante.**

8.5 - As amostras serão avaliadas pelo Departamento de Alimentação (Nutricionista) juntamente com o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, através de teste de degustação, organoléptico e análise de rendimento, que será emitido relatório em 05 dias úteis, apresentando os resultados obtidos para classificação ou não dos produtos licitados.

8.6 - Caso não seja aprovada a amostra, haverá a convocação das demais licitantes em ordem de classificação, para apresentação de amostras, até a apuração de uma que atenda ao edital.

8.7- A apresentação das amostras, sem contestação, implicará na plena aceitação por parte do licitante das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. E sendo aprovada a amostra, o licitante será declarado VENCEDOR e ficará obrigado a fornecer os produtos ofertados nas mesmas condições apresentadas, sob pena de sofrer as penalidades previstas no Edital.

8.8 - Ficarão a critério de a Prefeitura solicitar no decorrer da vigência do contrato Laudo Bromatológico de Orientação com análises microbiológicas, microscópicas, físico-químicas, organolépticas e complexos vitamínicos e minerais, emitidos por órgão oficial de cada lote entregue do produto.

9 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

9.1- No local, data e horário constantes do preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento e recebimento dos envelopes dos interessados em participar do certame.

9.2- As licitantes entregarão ao Pregoeiro a **DECLARAÇÃO de pleno atendimento aos requisitos de habilitação**, de acordo com o estabelecido no ANEXO IV deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.2.1- Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

9.3- A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital, sendo vedada às licitantes ofertar quantidades diversas das estabelecidas no objeto deste Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes, excessivos ou manifestamente inexequíveis;

c) Que não atendam as especificações estabelecidas no presente Edital, impedindo que se atinja a finalidade prevista no presente Edital.

9.4- As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.4.1- Para efeito de seleção será considerado o **menor preço por lote.**

9.5 - Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

9.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor.

9.7- Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances que incidirá sobre o preço do lote, conforme discriminado a seguir:

Lotes	REDUÇÃO MÍNIMA
01 a 16	R\$ 1,00

9.8 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.9 – Se houver EMPATE, será assegurado o exercício do “direito de preferência” às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, nos seguintes termos:

9.9.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

9.9.2 - A ME, EPP ou MEI cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta.

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem

9.9.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

b.1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

9.9.3 - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria ME, EPP ou MEI.

9.9.4 - Não ocorrendo a contratação da ME, EPP ou MEI, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais ME, EPP e MEI cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **9.9.1**.

10.9.5- Na hipótese da não contratação da ME, EPP ou MEI, e não configurada a hipótese prevista no subitem **9.9.4**, será declarada a melhor oferta àquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

9.10 - A Cota reservada não impede que ME, EPP e MEI também participem da cota principal;

9.10.1 - NÃO HAVENDO VENCEDOR PARA COTA RESERVADA: Sendo a “cota reservada” FRACASSADA ou DESERTA, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da “cota principal”, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado, nos termos do art. 8º, §2º do Decreto nº 8.538/2015.

9.10.2 - SE A MESMA EMPRESA VENCER A COTA RESERVADA E A COTA PRINCIPAL: a contratação de ambas as cotas ocorrerá pelo preço da menor.

9.11 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9.12 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9.13 - Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.14 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

9.15 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.16 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.17 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço por lote, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9.18 - Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

9.19 - O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

9.20 - Caso o pregão não termine dentro do horário de expediente do dia marcado para abertura, poderá a Administração terminá-lo no dia seguinte ao de início, ficando desde o presente momento ciente.

10 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediatamente e motivadamente a sua intenção, **abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias**, para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, conforme artigo 4º, XVIII da Lei nº 10.520/2002.

10.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10.5 - O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6 - Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o menor preço oferecido ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito Municipal de Tupã, após recebimento do processo concluído pelo Pregoeiro.

10.7 - Havendo interposição de recurso, após o julgamento, caso o Pregoeiro não tenha se retratado de sua decisão, o Prefeito Municipal homologará o procedimento licitatório ao licitante vencedor.

10.8 - Os recursos devem ser protocolados no Departamento de Compras e Licitações do Paço Municipal de Tupã.

10.9 - Nos eventuais recursos, a Recorrente deverá observar o seguinte:

10.9.1- Somente serão válidos os documentos originais;

10.9.2- As razões deverão ser protocoladas devidamente assinadas por seus subscritores, diretamente no Departamento de Compras e Licitações do Paço Municipal de Tupã, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 – Tupã/SP, no horário de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, **não sendo aceito protocolo via fac-símile.**

10.9.3 – Serão também aceitas petições enviadas através de e-mail, licitacao@tupa.sp.gov.br, desde que atendidas aos seguintes requisitos:

a) apresentar petição ou requerimento em formato PDF, assinado digitalmente por um signatário com certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada pela ICP-Brasil.

b) apresentar cópia do documento do peticionário, acompanhado de instrumento de procuração, contrato social ou ato constitutivo contendo os poderes do peticionário.

c) envio do e-mail até às 17h do último dia do prazo concedido, com solicitação de confirmação de leitura ao setor de compras, que atestará a regularidade do cumprimento dos prazos legais.

10.10- A adjudicação será feita por **MENOR PREÇO POR LOTE.**

11 - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Homologado o resultado da licitação, o licitante vencedor será convocado para, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis,** assinar a Ata de Registro de Preços (minuta constante do Anexo-X), a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso entre as partes.

11.2 - O prazo para assinatura da ata de registro de preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

11.3 - É facultado à Administração, quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado (parágrafo único do art. 11 do Decreto Municipal nº 8.545/2019).

11.3.1 – A recusa injustificada de fornecedor em assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar documento equivalente dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida – art. 81 da Lei 8666/93, e ensejará a aplicação de multa sobre o valor total da proposta, bem como o cancelamento do seu registro, além de sujeitar-se a outras sanções pertinentes previstas em lei.

11.4 - O licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação para assinatura da Ata, bem como durante o período de sua vigência.

11.5 - **A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.**

11.6 - O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens da presente licitação.

11.7- Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação o praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

11.8 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

11.9 - A existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que dela poderá advir.

11.9.1 - Poderá ser firmado contrato entre o Município de Tupã e a empresa vencedora, conforme minuta anexa a este Edital (Anexo X), ou sua substituição por instrumento similar.

11.10 - **CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 8.545, de 18 de julho de 2019, e com observação às e Lei 8666/93.

12- DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

12.1 - Os detentores da ata de registro de preços estarão obrigados ao atendimento dos pedidos do Departamento de Compras, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

12.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, **sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.**

12.3 - Quando da necessidade de aquisição o Órgão Participante consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do detentor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

12.4 - Com as informações do Órgão Gerenciador o gestor convocará o detentor indicado, emitindo o competente pedido de compras.

12.5 - Para instruir o pedido de compras, a Prefeitura da Estância Turística de Tupã confirmará via eletrônica se o detentor da ata está em situação regular perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), sob pena de a contratação não se concretizar.

12.6 - Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o detentor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

13- DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DA ENTREGA DOS PRODUTOS

13.1 – DA ENTREGA: O fornecimento dos produtos, objeto deste certame, se dará de **forma parcelada** nas quantias expressas nos empenhos emitidos pelas Secretarias requisitantes (conforme demanda), observadas às disposições constantes do Termo de Referência - ANEXO I deste Edital. Se a fornecedora deixar de cumprir as exigências do Edital, ficará sujeita às penalidades previstas na legislação vigente e no presente Edital.

13.2- PRAZO DE ENTREGA: A entrega dos produtos deverá ocorrer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do Empenho.**

13.3- LOCAL E HORARIO DE ENTREGA: Os produtos dos lotes 01, 02, 03 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 deverão ser entregues na Cozinha Piloto na Rua Nhambiquaras, 1.505 – Jardim Nossa Senhora de Fátima, Tupã – SP, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, pela fornecedora, a qual fica obrigada a substituir o produto, às suas expensas, se o mesmo vier a ser recusado, por deixar de atender às especificações constantes do Termo de Referência. O lote 12 item 01 as entrega deverão ser ponto a ponto conforme solicitação de dias e quantidades pela Cozinha Piloto:

13.3.1 - PARA OS ITENS: 01 (LOTE 12) (ESCOLAS DE 2º. TURNO) - Entrega Diária ou Conforme solicitação da Cozinha Piloto.

ENDEREÇOS:

- **NÚCLEO NOSSA SENHORA DA PAZ:** RUA ANTÔNIO DE CASTILHO, 1.483
- **NÚCLEO IZILDA FREITAS – FEPASA:** ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
- **PROJETO JOVENS TALENTOS:** RUA PEDRO PAVANELLI, 40 – VL. SANTA MARIA
- **PROJETO UNESP:** AV. DOMINGOS COSTA LOPES, 1.100 – JD. UNESP

13.4 - Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições, no prazo e no local indicado, com estrita observância às especificações constantes do Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

13.5 - Todos os produtos fornecidos serão conferidos no momento da entrega, se constatadas irregularidades no objeto licitado, a **Administração poderá:**

13.5.1- Havendo irregularidade referente à quantidade e/ou qualidade dos produtos, deixando de corresponder às especificações exigidas, os mesmos serão devolvidos para substituição ou adequações, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, por conta e ônus da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

13.6 - Todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da contratação, como transporte e demais gastos como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento dos produtos, serão de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade civil e penal por danos ou prejuízos porventura causados a Administração Municipal ou a terceiros decorrente da execução do contrato.

13.7 - Os produtos fornecidos devem ser de boa qualidade, e estarem em perfeitas condições para o consumo.

13.8 - A Administração se reserva o direito de não aceitar os produtos em desacordo com as especificações descritas no Edital, podendo cancelar a ata de registro de acordo com o art. 16 do Decreto Municipal nº 8.545/19 e aplicar as penalidades dispostas na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

14 - DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a execução de cada parcela de compra, diretamente à licitante vencedora deste certame licitatório, a contar da data de apresentação da documentação fiscal, devidamente atestada pelo departamento responsável pelo recebimento dos produtos.

14.1.1 - A Nota fiscal deverá ser preenchida de acordo com as descrições dos alimentos contidos no pedido expedido pela Secretaria requisitante, estando sujeita à devolução para devida correção.

14.1.2 – Em ocorrendo devolução da documentação para correção, o prazo para pagamento começará a partir da data de reapresentação.

14.1.3 - A emissão antecipada do documento fiscal não implicará adiantamento para o pagamento da obrigação.

14.1.4 - Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à Fornecedora.

14.1.5 - Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à Fornecedora, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras.

14.1.6 - Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

14.1.7 – A Administração reserva-se no direito de adquirir apenas parte da quantidade licitada, sem que caiba a licitante vencedora qualquer indenização.

14.2 - A empresa deverá emitir NOTA FISCAL, sob pena de não recebimento.

14.3 - A Administração efetuará o pagamento em nome da fornecedora através de crédito na conta corrente da Fornecedora, devendo a adjudicatária indicar o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente.

15 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 - Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária a ser definida pelo Departamento de Contabilidade após realização da cotação estimada.

16 - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

16.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no **art. 65 da Lei nº 8.666/93**, com observação ao **Decreto Municipal nº 8.545/2019**.

16.1.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

16.1.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- c) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- d) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

16.1.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

16.1.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

17 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III e IV do caput do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no artigo 7º da Lei 10.520, de 2002;
- e) por razão de interesse público.

17.1.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

17.1.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de fato fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

18 - DO CONTRATO

18.1- A contratação decorrente deste certame licitatório será formalizada mediante a assinatura de termo de contrato. A adjudicatária deverá assinar o contrato no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação da homologação do resultado dessa licitação (art. 4º, XXII, Lei nº 10520/02).

18.1.1 - Pela **recusa injustificada em assinar o contrato**, aceitar, receber e retirar o instrumento contratual **dentro de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da data em que for notificada pelo Departamento de Compras, ficará o licitante vencedor sujeito à **multa de 20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, sem prejuízo dos impedimentos e demais cominações legais previstas no art. 7º da Lei 10.520/02.

18.1.2 - Se a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, o Pregoeiro retomará o processo licitatório, examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor (art 4º, incisos, XVI, XVII e XXIII da Lei 10.520/02).

18.2 - O extrato do instrumento contratual deverá ser publicado em **imprensa oficial**, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data, nos termos do Parágrafo único do Art. 61 da Lei 8666/93.

19 - DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO “CONTRATO”

19.1 - De acordo com o que estabelece a legislação federal, os contratos com periodicidade igual ou inferior a 01 (um) ano são insuscetíveis de reajustamento de preços.

19.2 - Com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, poderá ser promovida revisão do preço contratual, desde que eventuais solicitações nesse sentido estejam acompanhadas de comprovação da superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, configurando álea econômica extraordinária e

extracontratual, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato, nos termos do disposto no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

19.2.1 – O fato imprevisível com consequências incalculáveis que por ventura venha impactar o contrato, deverá tratar-se de fato superveniente/posterior à realização do contrato, devidamente comprovado.

19.2.2 - Em hipótese alguma será concedido realinhamento do produto já entregue.

20 - DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 - A **fornecedora / contratada** sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, em especial à Lei 10520/02, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal.

20.2 - No caso de **inexecução TOTAL do ajustado**, a **fornecedora / contratada** ficará sujeita a multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato ou documento equivalente, ou da Ata de Registro de Preços.

20.3 - No caso de **inexecução PARCIAL do ajustado**, a **fornecedora / contratada** ficará sujeita a multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato ou documento equivalente, ou da Ata de Registro de Preços.

20.4 - **Pelo atraso injustificado do ajustado**, a **fornecedora / contratada** sujeitar-se-á o faltoso à multa de mora de 1% (um por cento) do valor total empenhado, por dia de atraso, a contar a data da notificação para início entrega dos produtos.

20.4.1 – **Atraso superior a 15 (quinze) dias, independentemente do valor da multa prevista no subitem 20.4, ficará sujeito, também, à multa no percentual de até 20% (vinte por cento)**, pela inexecução total ou parcial do ajustado, nos termos dos subitens 20.2 e 20.3.

20.4.2 - Não será aplicada multa se o atraso no fornecimento decorrer de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e aceito pela Administração.

20.5 - Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato (ou outro documento equivalente), deixarem de entregar ou apresentarem documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, ficarão impedidas de licitar e contratar nos termos da Súmula nº 51 do TCE/SP, **sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.**

20.5.1 – A **Declaração de Inidoneidade** para licitar e contratar, prevista no artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93, tem seus efeitos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, por até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais - (Súmula nº 51 TCE/SP).

20.5.2 – **Os casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar, previstos no artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02,** tem seus efeitos restritos ao órgão sancionador, ou seja, apenas para o Município de Tupã, pelo prazo de até 02 (dois) anos, para o caso previsto no artigo 87, III da Lei nº 8.666/93; e, por até 05 (cinco) anos, para os casos previstos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais – (Súmula nº 51 TCE/SP).

20.6 - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP/MEI ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.7 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

20.8 - A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, Contrato, ou de retirar Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido neste Edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às sanções legalmente estabelecidas.

20.9 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

20.10 - Se houver aplicação de multa, esta será descontada de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura da Estância Turística de Tupã, em nome da licitante/adjudicatário/contratado e, caso seja a mesma de valor superior ao crédito existente, a diferença será cobrada administrativa ou judicialmente.

20.11 - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

20.12 - Da sanção aplicada caberá recurso, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação**, à autoridade superior que aplicou a sanção.

20.13 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

20.14 – A aplicação da multa não impede o cancelamento ou rescisão, unilateral, do registro da fornecedora ou do contrato, pela Administração.

21- DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO DO CONTRATO

21.1 - O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista nos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, autorizam, desde já, o

CONTRATANTE a rescindir unilateralmente o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

21.2 - No caso de rescisão administrativa unilateral, a CONTRATADA reconhecerá os direitos do CONTRATANTE em aplicar as sanções previstas no Edital, neste ajuste e na legislação que rege a licitação.

21.3 - A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo, não afasta a responsabilização civil da CONTRATADA pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

21.4 - A aplicação das penalidades não impede o CONTRATANTE de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela CONTRATADA.

21.5 - No caso de a CONTRATADA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão deste Contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

21.6 - No caso de a CONTRATADA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão deste Contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

21.7 - O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **Contratante** quando assim o exigir o interesse público e de conformidade com a disponibilidade financeira do Município, não cabendo à **Contratada** indenização, sob qualquer pretexto ou alegação.

22 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

22.1 - Para a fiscalização e acompanhamento do Contrato será designado servidor através de Portaria, que será responsável pelo recebimento e conferência dos produtos, para os fins do disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

23 - DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

23.1 – **Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão (art. 12, Dec. 3555/00).

23.2 - As petições deverão ser protocoladas em original junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Tupã, sito à Praça da Bandeira, nº 800, Centro, Tupã/SP, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, dirigida à autoridade subscritora do Edital.

23.2.1 – Serão também aceitas petições enviadas através de e-mail, licitacao@tupa.sp.gov.br, desde que atendidas aos seguintes requisitos:

a) apresentar petição ou requerimento em formato PDF, assinado digitalmente por um signatário com certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada pela ICP-Brasil.

b) apresentar cópia do documento do peticionário, acompanhado de instrumento de procuração, contrato social ou ato constitutivo contendo os poderes do peticionário.

c) envio do e-mail até às 17 horas do último dia previsto para impugnação ou esclarecimentos, com solicitação de confirmação de leitura ao setor de compras, que atestará a regularidade do cumprimento dos prazos legais.

23.3 - Acolhida a petição contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

23.4 - Em caso de alteração no texto do edital e de seus anexos, que afete a formulação das propostas, o prazo de divulgação será restituído na íntegra.

23.5 - Nos eventuais atos de impugnações, o interessado deverá obedecer ao procedimento abaixo:

23.5.1 - Somente serão válidos os documentos originais;

23.5.2 - Os documentos deverão ser protocolados na Prefeitura da Estância Turística de Tupã, na Praça da Bandeira, nº 800– Centro, Tupã/SP, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, não sendo aceito protocolo via fac-símile, telex ou e-mail;

23.5.3 - Não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados documentos.

24- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

24.2 - De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as impugnações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.

24.2.1- As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria Ata.

24.3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

24.4 - O Comunicado de Abertura de licitação será divulgado na forma prevista no preâmbulo do edital, e seu resultado através de publicação no Diário Oficial.

24.5 - Os demais atos pertinentes, como intimações, comunicados e outros relativos à licitação presente, quando necessários serão formalizados através de publicação no Diário Oficial ou enviados as licitantes através de e-mail.

24.6 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

24.7 - Quaisquer informações relacionadas a este Edital (Pregão Presencial), serão prestadas pelo Pregoeiro, nos dias de expediente, no horário da 07h30min às 11h30min horas e das 13h00min às 17h00min horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Tupã, ou através do telefone (14) 3404-1000.

24.8 - Caso tenha interesse em obter cópias do processo deverá solicitar no balcão de atendimento do setor de compras mediante requerimento simples dirigido ao Prefeito Municipal, não havendo interrupção ou suspensão do prazo recursal.

24.9 – Para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da presente licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Tupã, Estado de São Paulo.

Estância Turística de Tupã, em 06 de abril de 2022



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, CRECHES MUNICIPAIS E PROJETO NUTI (NÚCLEO TEMPO INTEGRAL) E PARA ATENDER PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. PELO PERÍODO DE 12 MESES.

LOTE 01 – (AMPLA PARTICIPAÇÃO)			
ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	200	Unid	<u>BISCOITO COOKIES SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE</u> (sabores: tradicional, cacau e laranja). Embalagem de 30 a 40 gramas.
02	200	Unid	<u>BISCOITO COOKIES SEM OVOS E SEM LACTOSE</u> (sabores: tradicional e chocolate). Embalagem de 30 a 40 gramas.
03	1.000	Caixas	<u>BISCOITO ASSADO SABOR CAPPUCINO</u> . Embalagem primária em pacote aluminizado com 45 gramas, rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente. Ingredientes: farinha de trigo, margarina, açúcar, leite em pó integral, maltodextrina, café solúvel, cacau em pó, gordura em pó, canela em pó, cloreto de sódio, ovo em pó, estabilizante, fermento em pó e aromatizante idêntico ao natural. Não conter gorduras trans. Embalagem secundária caixa de papelão ondulado contendo 24 pacotes, totalizando 1.080 quilos.
04	1.000	Caixas	<u>BISCOITO ASSADO SABOR ERVA CIDREIRA</u> . Embalagem primária em pacote aluminizado com 45 gramas, rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente. Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, margarina. Não conter gorduras trans. Embalagem secundária caixa de papelão ondulado contendo 24 pacotes, totalizando 1.080 quilos.
05	60	Pactes	<u>BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL</u> . Ingredientes: Arroz Integral e Sal. Embalagem primária saco plástico transparente atóxico contendo todas as informações do produto com peso de 150 gramas.
06	1.250	Caixas	<u>BISCOITO TIPO BROINHA DE MILHO</u> . Embalagem CAIXAS Assinado por 2 pessoas: PATRÍCIA RODRIGUES CHAVES SIMÕES e VALDIR PEDRO BERTI Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupa.lidoc.com.br/verificacao/80B4-E66E-9B68-BE41 e informe o código 80B4-E66E-9B68-BE41 primária de 120 gramas. Ingredientes: fubá de milho fortificado c/ ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, ovo integral, erva-doce, sal, emulsificante lecitina de spja, fermentos químicos

			pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e aromatizante. Embalagem Secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado de acordo com a legislação vigente. Contendo 28 pacotes de 120 gramas, totalizando 3.360 quilos.
07	1.000	Caixas	<u>Biscoito Doce e Crocante com Chocolate Meio Amargo.</u> Embalagem primária em saco de prolipropileno laminado com peso líquido de 80 gramas. Ingredientes: chocolate meio amargo, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, farinha de rosca, extrato de malte, sal, vitaminas: b1, b2, niacina, b6 e a, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de cálcio e bicarbonato de sódio, aromatizantes e melhorador de farinha: metabissulfito de sódio. Contém glúten. Contém lactose. Embalagem Secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado de acordo com a legislação vigente com 18 pacotes de 80 gramas, totalizando 1.440 quilos.
08	10	Caixas	<u>Biscoito Rosquinhas de Coco Sem Lactose.</u> Embalagem Primária Pacote de 400 gramas.
09	600	Caixas	<u>Biscoito Integral com Cacao e Laranja,</u> Embalagem primária em saco de prolipropileno laminado com peso líquido de 110 gramas. Embalagem Secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado de acordo com a legislação vigente com 36 pacotes, totalizando 3.960 quilos.
10	1.000	Caixas	<u>Biscoito Integral com Fibras Sabor Cacao,</u> embalagem primária em saco de prolipropileno laminado com peso líquido de 300 gramas. Embalagem Secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado de acordo com a legislação vigente com 20 pacotes de 300 gramas, totalizando 06 quilos.
11	250	Caixas	<u>Biscoito Integral c/ Frutas Vermelhas.</u> Embalagem primária em saco de prolipropileno laminado com peso líquido de 300 gramas. Embalagem secundária caixa de papelão reforçado de acordo com a legislação 250,00 CAIXAS Assinado por 2 pessoas: PATRÍCIA RODRIGUES CHAVES SIMÕES e VALDIR PEDRO BERTI Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupa.1doc.com.br/verificacao/80B4-E66E-9B68-BE41 e informe o código 80B4-E66E-9B68-BE41 vigente com 20 pacotes totalizando 06 quilos.
12	300	Caixas	<u>Biscoito Integral com Fibras Sabor Nata,</u> embalagem primária em saco de prolipropileno laminado com peso líquido de 300 gramas. Embalagem Secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado de acordo com a legislação vigente com 20 pacotes de 300 gramas, totalizando 06 quilos.
13	200	Caixas	<u>BISCOITO INTEGRAL RECHEADA SABOR PEITO DE PERU,</u> Embalagem 105,6 gramas. Data de fabricação. Data de Validade. Peso líquido. Componentes do produto. Número do lote. Informação Nutricional. Embalagem primária 105,6 gramas. Embalagem Secundária caixa de papelão reforçada contendo 42 pacotes de 105,6 gramas, totalizando 4.435 quilos.
14	500	Caixas	<u>BISCOITO MINI COOKIES SABOR TRADICIONAL C/ GOTAS SABOR CHOCOLATE.</u> Embalagem primária de 100 gramas. Embalagem secundária caixa de papelão reforçada contendo 40 pacotes de 100 gramas,

			totalizando 04 quilos. Identificação do produto, inclusive a marca. Nome e endereço do fabricante. Data de fabricação. Data de validade. Peso líquido. Componentes do produto. Número do lote. Informação Nutricional. Modo de Preparo/Instruções de uso.
15	6.000	Pctes	BISCOITO DE POLVILHO SEM LACTOSE. Embalagem primária sacos de polietileno, atóxico, termossoldado, resistente, contendo peso líquido de 100 gramas.
16	08	Caixas	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL. Embalagem Primária 400 gramas. Embalagem Secundária 20X400 gramas.
17	900	Caixas	BISCOITO SALGADO MINI ORIGINAL, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, glicose, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e fosfato monocalssico), estabilizantes lecitina de soja e aromatizantes. Contém Glúten. Pode conter traços de leite, ovos, amendoim e nozes. Embalagem primária 100 gramas. Contendo Identificação do produto, inclusive a marca. Nome e endereço do fabricante. Data de fabricação. Data de validade. Peso líquido. Componentes do produto. Número do lote. Informação Nutricional. Modo de Preparo/Instruções de uso. Embalagem Secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado de acordo com a legislação vigente com 24 pacotes de 100 gramas, totalizando 2.400 quilos.
18	20.000	Pctes	BOLINHAS DE MILHO SABOR CHOCOLATE, cereal em formato de esferas crocantes, obtido pelo processo de extrusão a partir da semolina de milho. Seco, caramelizado, aromatizado e enriquecido com vitaminas. A embalagem primária do produto deverá ser de filme laminado composto de BOPP (polipropileno biorientado) transparente termosselável / BOPP metalizado termosselável e deverá possuir TPVA (taxa de permeabilidade ao vapor de água) ou Material laminado PET (poliéster) metalizado/PEBD (polietileno de baixa densidade) ou PET (poliéster) metalizado/PEBDL (polietileno de baixa densidade linear), vedada hermeticamente, TPVA (taxa de permeabilidade ao vapor de água). Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 30g. Embalagem secundária caixa de papelão reforçada contendo 100 unidades de 30 gramas, totalizando 03 quilos.
19	36.000	Unid	BOLINHO DE BAUNILHA C/ GOTAS DE CHOCOLATE. Embalagem primária flowpack BOPP transparente mais BOPP perolado, pacote com 70 gramas e duas unidades de 35 g por pacote. Validade mínima de 30 dias. Ingredientes: açúcar, farinha de trigo-fortificada com ferro e ácido fólico, gotas de chocolate, gordura vegetal, ovo, açúcar invertido, farinha de soja, sal, emulsificante goma xantana, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, conservador propionato de cálcio, aromatizante.
20	810	Unid	BOLINHO DE BAUNILHA C/ GOTAS DE CHOCOLATE S/ GLÚTEN E S/ LACTOSE. Embalagem primária com 70 gramas e duas unidades de 35g por pacote.
21	20.000	Unid	TORRADINHA COM SABOR QUEIJO. Embalagem primária sacos de polietileno, atóxico, termossoldado, resistente, contendo todas as informações do produto e com peso líquido de 40 gramas.

22	20.000	Unid	<u>TORRADINHA COM SABOR PÃO NA CHAPA</u> . Embalagem primária sacos de polietileno, atóxico, termossoldado, resistente, contendo todas as informações do produto e com peso líquido de 40 gramas.
----	--------	------	--

LOTE 02 – (AMPLA PARTICIPAÇÃO)			
ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	800	Kg	<u>AZEITONA VERDE SEM CAROÇO FATIADA</u> , em conserva de água e sal com tamanho e formas regulares acondicionadas em baldes plásticos transparentes, lacrados com peso 02 quilos, livres de fermentação e materiais estranhos.
02	400	Kg	<u>COLORÍFICO EM PÓ</u> , aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária sacos de polietileno, atóxicos, resistentes, lacrados, contendo peso de 01 quilo.
03	4.000	Kg	<u>CONCENTRADO DE TOMATE</u> . Ingredientes: 100% de tomate deverão ser obtidos da concentração da polpa de frutos por processo tecnológico adequado, brix de 24 a 26°. Embalagem Primária Sachê confeccionado com filme para estrutura tipo standup touch contendo 02 quilos. Embalagem secundária caixa de papelão ondulado, lacrada de acordo com a legislação vigente, contendo peso líquido de 12 quilos. Validade mínima de 06 meses. Deverá ser transportado em carroceria fechada e isotérmica.
04	350	Unid	<u>ERVILHA EM CONSERVA</u> , embalagem primária sache ou lata de folha de flandres, com verniz sanitário com peso líquido drenado de 170 gramas, embalagem secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto.
05	360	Unid	<u>ERVILHA EM CONSERVA</u> , embalagem primária sache ou lata de folha de flandres, com verniz sanitário com peso líquido drenado de 1,7 quilos, embalagem secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto.
06	2.500	Latas	<u>EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO</u> , contendo peso líquido 04 quilos, isento de peles e LATAS Assinado por 2 pessoas: PATRÍCIA RODRIGUES CHAVES SIMÕES e VALDIR PEDRO BERTI Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupa.lidoc.com.br/verificacao/80B4-E66E-9B68-BE41 e informe o código 80B4-E66E-9B68-BE41 semente deve ser preparada com frutos maduros, escolhidos, são, com brix de 19° a 20°C. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número de lote, data de produção e

			validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses á partirem da data de entrega Embalagem secundária caixa de papelão ondulado, com peso máximo de 24 quilos
07	1.000	Latas	EXTRATO DE TOMATE , Preparado com frutos maduros, sem sementes e sem pele. Ingredientes: Tomate. Embalagem: Primária tipo sachê com peso líquido de 340 gr.
08	3.500	Latas	EXTRATO DE TOMATE - Preparado com frutos maduros, sem sementes e sem pele. Ingredientes: Tomate. Não contém glúten. Embalagem: Primária tipo sachê com pelo líquido de 1,7kg.
09	1.000	Kg	GELÉIA SABOR GOIABA , embalagem primária balde ou lata de 4, 800 quilos.
10	360	Unid	MILHO VERDE EM CONSERVA , embalagem primária sache ou lata de folha de flandres, com verniz sanitário com peso líquido drenado de 170 gramas, embalagem secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto.
11	600	Unid	MILHO VERDE EM CONSERVA , embalagem primária sache ou lata de folha de flandres, com verniz sanitário com peso líquido drenado de 1,7 quilos, embalagem secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto, com quantidade de 12 quilos.
12	3.000	Unid	POLPA DE TOMATE , embalagem primária caixa de papel internamente laminado com peso líquido de 520 gramas, embalagem secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com legislação vigente
13	600	Unid	ORÉGANO , aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem 10 gramas, validade mínima 06 meses após a entrega.
14	20	Kg	COCO RALADO SECO , branco, puro, sem adição de açúcar, com no mínimo 60% de gordura, embalagem primária em filme poliéster metalizada, com peso líquido de 100 gramas. Embalagem secundária de acordo com a legislação vigente.
15	100	Kg	TRIGO PARA OUIBE , de acordo com a NTA 02 e 33. Embalagem primária saco de polietileno, atóxico, termossoldado, resistente contendo peso líquido de 500 gramas, com peso total de 10 quilos.
16	300	Kg	MASSA PRONTA PARA TAPIOCA , produzida a partir de fécula de mandioca.
17	9.000	Kg	MISTURA PARA O PREPARO DE PÃO TIPO HOT DOG , embalagem em saco de nylon hermeticamente fechado, de acordo com a legislação vigente, com peso líquido de 25 quilos.
18	1.500	Kg	QUEIJO PARMESÃO RALADO , descrição do produto: Antiaglutinante Celulose Microcristalina e Conservadores Ácidos Sórbico e Natamicina.

			Embalagem primária saco plástico atóxico hermeticamente lacrado contendo 100 gramas a 01quilo.
19	6.500	Lata	<u>ÓLEO DE SOJA VEGETAL REFINADO</u> , embalagem primária de 900 ml, embalagem secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto, com quantidade de 20 latas.
20	3.000	Lata	<u>ÓLEO DE GIRASSOL</u> , embalagem primária de 900 ml, embalagem secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto, com quantidade de 20 latas.
21	3.000	Kg	<u>SAL REFINADO DE MESA</u> , embalagem primária de saco plástico atóxico resistente termossoldado contendo peso líquido de 01 quilo, embalagem secundária em sacos plásticos atóxicos termossoldados, resistentes tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto com peso máximo de 30 quilos.
22	2.100	Kg	<u>TEMPERO PRONTO 100% ALHO</u> , embalagem primária em potes plásticos de 01 quilo, embalagem secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto, com peso máximo de 12 quilos.
23	1.500	Frasco	<u>VINAGRE DE MACÃ</u> , embalagem primária em frascos plásticos atóxicos com volume líquido de 750 ml, embalagem secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto, com quantidade de 12 frascos.
24	1.500	Frasco	<u>VINAGRE DE VINHO TINTO</u> - ESPECIFICAÇÃO: Vinagre de vinho tinto, frasco 750 ml. Embalagem primária: Frasco plástico de 750 ml, atóxico, resistente, transparente, lacrado.
25	2.000	Kg	<u>MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE PURÊ DE BATATAS COM MANDIOQUINHA</u> Ingredientes: Batata em flocos desidratada, leite em pó integral, mandioquinha em pó, ovo em pó, sal, alho desidratado em pó, cebola desidratada em pó, óleo vegetal e corantes naturais (cúrcuma INS-100i e urucum INS- 160b). Contém glúten. O produto deverá ter validade

			mínima de 08 (oito) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. Embalagem: O produto é embalado em sacos de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1kg cada, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente, acondicionado em caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, totalizando um peso líquido de 8kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.
--	--	--	---

LOTE 03 - (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	900	Kg	CACAU EM PÓ 100% , sem adição de açúcar, obtido da pasta de cacau parcialmente desengordurada adicionado de carbonato de potássio que promove solubilidade em líquidos.
02	4.200	Kg	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU TRUFADO COM MALTE E FIBRAS . Ingredientes: cacau em pó, açúcar branco e mascavo, extrato de malte, maltodextrina, polidextrose, aromatizante idêntico ao natural. Adicionado de vitaminas e Minerais. Sem conservantes, corantes e gorduras trans. Contem Glúten. Embalagem primária de 02 quilos no máximo e embalagem secundária caixa de papelão contendo todas as informações de acordo com a legislação vigente com peso líquido de 12 quilos.

LOTE 04 (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	1.200	Kg	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO ARGOLINHA . Massa alimentícia tipo seca de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corantes naturais de urucum e cúrcuma. Admitindo umidade máxima 13%; Composição nutricional para porção de 80g: valor energético: 281kcal; carboidratos: 60g; proteínas: 9,2g; gorduras totais: 0,5g; gorduras trans 0g, fibra alimentar: 1,5g, sódio 0mg. Acondicionado em saco plástico transparente, com 500 gramas, atóxico, com validade mínima de 20 meses a partir da data de entrega.
02	1.200	Kg	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO AVE MARIA . Massa alimentícia tipo seca de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corantes naturais de urucum e cúrcuma. Admitindo umidade máxima 13%; Composição nutricional para porção de 80g: valor energético: 281kcal; carboidratos: 60g; proteínas: 9,2g; gorduras totais: 0,5g; gorduras trans 0g, fibra alimentar: 1,5g, sódio 0mg. Acondicionado em saco plástico

			transparente, com 500 gramas, atóxico, com validade mínima de 20 meses a partir da data de entrega.
03	1.200	Kg	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO CONCHINHA. Massa alimentícia tipo seca de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corantes naturais de urucum e cúrcuma. Admitindo umidade máxima 13%; Composição nutricional para porção de 80g: valor energético: 281kcal; carboidratos: 60g; proteínas: 9,2g; gorduras totais: 0,5g; gorduras trans 0g, fibra alimentar: 1,5g, sódio 0mg. Acondicionado em saco plástico transparente, com 500 gramas, atóxico, com validade mínima de 20 meses a partir da data de entrega.
04	30	Kg	MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO. Ingredientes: Farinha de trigo integral (50%) e farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária em saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldada, com peso líquido de 500 gramas
05	30	Kg	Macarrão Massa de Arroz (fusili, pene ou parafuso). Ingredientes: arroz e corantes naturais (cúrcuma e urucum)
06	200	Kg	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO ALFABETO. Massa alimentícia tipo seca de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corantes naturais de urucum e cúrcuma. Admitindo umidade máxima 13%; Composição nutricional para porção de 80g: valor energético: 281kcal; carboidratos: 60g; proteínas: 9,2g; gorduras totais: 0,5g; gorduras trans 0g, fibra alimentar: 1,5g, sódio 0mg. Acondicionado em saco plástico transparente, com 500 gramas, atóxico, com validade mínima de 20 meses a partir da data de entrega.
07	12.000	Kg	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO. Massa alimentícia tipo seca de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corantes naturais de urucum e cúrcuma. Admitindo umidade máxima 13%; Composição nutricional para porção de 80g: valor energético: 281kcal; carboidratos: 60g; proteínas: 9,2g; gorduras totais: 0,5g; gorduras trans 0g, fibra alimentar: 1,5g, sódio 0mg. Acondicionado em saco plástico transparente, com 500 gramas, atóxico, com validade mínima de 20 meses a partir da data de entrega.
08	200	Kg	MACARRÃO SÊMOLA SEM OVOS TIPO ARGOLA. Embalagem primária em saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado de 500 gramas, com peso total de 10 quilos. Não conter Ovos.
09	500	Kg	MACARRÃO MULTIGRÃOS TIPO PARAFUSO. Massa alimentícia com aveia, linhaça, soja, sem ovos, isento de corantes artificiais. Contendo: Farinha de trigo com ferro e ácido fólico, farinha de aveia, farinha de linhaça, farinha de soja. Composição nutricional para porção de 80g: valor energético: 273kcal; carboidratos: 56g; proteínas: 8,7g; gorduras totais: 1,1g; gorduras saturadas: 0,1g; gorduras trans 0g, fibra alimentar: 2,5g; sódio 5mg. Embalagem com 500 gramas
10	700	Kg	MASSA DE LASANHA TRADICIONAL pacote de 200 gramas
11	1.500	Kg	MISTURA PARA O PREPARO DE MOLHO DE TOMATE FONTE OU RICO EM FIBRA - Descrição do produto: Produto desidratado constituído por: Tomate desidratado, fibra solúvel, amido, beterraba desidratada, sal, açúcar, maltodextrina, gordura baixo trans, alho e cebola em pó, acidulante. Podendo conter outros ingredientes desde que não



TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

FL. Nº _____
RUBRICA _____

..... ESTADO DE SÃO PAULO

			descaracterizem o produto. O produto não poderá conter farinha de trigo e corantes artificiais. Deverá ser preparada com ingredientes limpos, de primeira qualidade. RENDIMENTO MÍNIMO: 10 litros/kilos. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. Embalagem: Primária - saco de poliéster metalizado/PEBD ou de barreira similar, atóxico, fechado por termossoldagem, contendo 1 a 2kg de produto.
--	--	--	--

LOTE 05 (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	3000	Kg	<u>NHOQUE MANDIOCA CONGELADO;</u> composição do produto: Mandioca, Farinha de Trigo Especial, Ovos, Óleo de Soja e Sal. Embalagem primária saco de polietileno, transparente, atóxico, específico para alimentos, contendo todas as informações do produto. Peso líquido de 05 kg. Deverá ser transportada em carroceria fechada e isotérmica.

LOTE 06 (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	1.000	Unid	<u>MUFFIN ORGÂNICO DE CHOCOLATE.</u> Ingredientes: farinha de trigo orgânica, açúcar orgânico, leite integral orgânico, ovo orgânico, gordura vegetal orgânica, cacau em pó orgânico, fécula de mandioca orgânica, óleo de soja orgânico, fermento químico acidulante, emulsificante, estabilizantes. Ingredientes orgânicos devem obedecer a proporção conforme legislação vigente. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. Embalagem: Embalagem primária: individual contendo uma unidade de aproximadamente 40g cada e acondicionados em caixas de papelão. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.
02	1.000	Unid	<u>MUFFIN ORGÂNICO DE BANANA.</u> Ingredientes: Farinha de trigo orgânica, açúcar orgânico, leite integral orgânico, ovo orgânico, gordura vegetal orgânica, purê de banana orgânico, fécula de mandioca orgânica, óleo de soja orgânico, fermento químico, acidulante, emulsificante, estabilizantes. Ingredientes orgânicos devem obedecer a proporção conforme legislação vigente. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. Embalagem: Embalagem primária: individual contendo uma unidade de aproximadamente 40g cada e acondicionados em caixas de papelão. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.

ADMINISTRAÇÃO

.....
Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3404-1000

administracao@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa

03	1.000	Unid	MUFFIN ORGÂNICO DE LARANJA. Ingredientes: farinha de trigo orgânica, açúcar orgânico, leite integral orgânico, ovo orgânico, gordura vegetal orgânica, fécula de mandioca orgânica, óleo de soja orgânico, óleo de laranja orgânico, fermento químico, acidulante, emulsificante, estabilizantes. Ingredientes orgânicos devem obedecer a proporção conforme legislação vigente. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. Embalagem: Embalagem primária: individual contendo uma unidade de aproximadamente 40g cada e acondicionados em caixas de papelão. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.
----	-------	------	---

LOTE 07 (AMPLA PARTICIPAÇÃO – COTA PRINCIPAL)			
ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	2.250	Fardo	ARROZ AGULHINHA. Especificação: Arroz agulhinha polido, longo fino, tipo 01, 100% grãos nobres. Máximo de 12% de umidade. Isento de sujidades e materiais estranhos; Aspecto: Grãos íntegros, Cor: Branca polida, Odor: Inodoro e Sabor: Próprio. Embalagem primária: saco plástico contendo 5 Kg. Prazo de validade mínima de 10 (dez) meses. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente, com capacidade para 06 embalagens primárias, totalizando 30 quilos.
02	270	Kg	AVEIA EM FLOCOS MÉDIOS, embalagem primária saco plástico transparente atóxico termossoldado contendo todas as informações de acordo com a legislação vigente com peso de 500 gramas a 01 quilo.
03	90	Kg	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, parbolizado, longo, fino Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalado em saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado com peso líquido de 01 quilo.
04	4.050	Kg	BATATA PALHA. Embalagem saco plástico atóxico hermeticamente fechado, com peso líquido de 01 quilo.
05	1.350	Kg	CANJICA COM LEITE- Descrição do produto: canjica com leite. Ingredientes: canjica, água, leite em pó, amido, gordura vegetal, coco ralado, sal e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. Embalagem: Primária - Canjica cozida a vapor: produto embalado a vácuo em embalagem plástica transparente, hermeticamente fechado por termossoldagem, rotulado, contendo 3kg, Pó para preparo: laminada de poliéster metalizado, adesivo, polietileno atóxico, hermeticamente fechada por termossoldagem, rotulado, contendo 1,2kg. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente lacrada com fita adesiva contendo 4 pacotes de 3kg (canjica) e 4 pacotes de 1,2kg (pó) totalizando 16,8kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.

06	90	Kg	FARINHA DE MANDIOCA BIJU FLOCADA SIMPLES , embalagem primária dupla de papel impermeável e saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado com 01 quilo, embalagem secundária de papel multifolhado ou plástico tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente, com peso máximo de 12 quilos.
07	720	Kg	FARINHA DE MILHO , embalagem primária saco de plástico termossoldado atóxico contendo rotulagem de acordo com a legislação vigente contendo 01 quilo.
08	90	Pacote	FARINHA DE ROSCA , embalagem primária em saco plástico atóxico, termossoldado, com peso líquido de 500 gramas, tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção e validade, tabela de informação nutricional, nome de fabricante.
09	2.700	Kg	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 , enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 01 kg, devendo conter os seguintes valores nutricionais para porção de 50 gr: 170 Kcal de Valor Energético; 36 gr de Carboidratos; 5,0g de Proteínas; 0,7g de Gorduras Totais; 0g de Gorduras saturadas; 0 g de Gorduras Trans; 1,6g Fibra Alimentar; Ferro 2,1mg, 0mg Sódio. Validade mínima de 60 dias a partir da entrega
10	1.620	Kg	FAROFA DE SOJA , contendo soja texturizada, farinha de mandioca biju, óleo de soja, sal, salsa desidratada, cúrcuma, amido de milho, cebola e alho. Não conter conservantes, corantes e realçadores de sabor. Alimento Pronto para Servir. Prazo de validade mínimo de 06 meses. Embalagem primária, sacos plásticos de polietileno atóxico, resistente termossoldado, contendo peso líquido mínimo de 01 quilo. Embalagem secundária caixa de papelão ondulado contendo todas as informações de acordo com a legislação vigente.
11	540	Kg	FUBÁ DE MILHO TIPO MIMOSO , embalagem primária em sacos de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado, com peso líquido de 01 quilo, com peso máximo de 20 quilos. Ingredientes: Farinha de milho, ferro e ácido fólico (vitamina B9). Produto enriquecido com 4 a 9mg de ferro/100g e com 140 a 200ug/100g. Embalagem primária: Saco plástico atóxico transparente de 500g.
12	1.800	Kg	FEIJÃO CARIOQUINHA NOVO TIPO 1 , Grupo: I; Feijão Comum; Classe: Cores; tipo 01, de procedência nacional. Máximo de 15% de umidade. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Composição nutricional por porção de 60g: VCT: 123 Kcal, Carboidratos 17g, Proteínas 11g, Fibras 20g, Ferro 2,9mg, Sódio 0mg. Aspecto: Grãos íntegros, Cor: Característica, Odor: Inodoro e Sabor: Próprio. Embalagem primária: saco plástico, atóxico, contendo 1Kg. Validade mínima de fabricação de 05 (cinco) meses.
13	1.440	Kg	FEIJÃO PRETO NOVO TIPO 1 , não excedendo 15% de umidade e 2% de impurezas e materiais estranhos. Natural constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor, maduros, limpos e secos. Composição nutricional por porção de 60g: VCT: 200 Kcal, Carboidratos 32g, Proteínas 14g, Fibras 16g, Sódio 0mg, Cálcio 62mg, Ferro 4mg. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária saco plástico atóxico, transparentes, resistente contendo 01 kg.

14	90	Unid	LINHAÇA DOURADA EM GRÃOS , embalagem primária saco plástico transparente atóxico termossoldado contendo todas as informações de acordo com a legislação vigente contendo 200 gramas.
15	1.800	Kg	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE ARROZ DOCE COM LEITE CONDENSADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS - Descrição do produto: Mistura em Pó para o Preparo de Arroz Doce com Leite Condensado Enriquecido com Vitaminas e Minerais, formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Ingredientes: Açúcar orgânico, arroz, leite em pó integral, amido de milho, coco seco ralado, sal, minerais (Cálcio, Ferro e Zinco), vitaminas (C, B3, B2, B6, B1 e A) e aromas idênticos ao natural: coco e leite condensado (aromatizantes). CONTÉM GLÚTEN.O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega.Embalagem: O produto é embalado em sacos de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 2kg cada. Acondicionado em caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, contendo 7 unidades, totalizando um peso líquido de 14kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.
16	90	Unid	POLVILHO DOCE , polvilho não contém glúten. Embalagem primária saco plástico de polietileno, atóxico, termossoldado, resistente, contendo peso líquido de 500 gramas.
17	90	Unid	POLVILHO AZEDO , polvilho não contém glúten. Embalagem primária saco plástico de polietileno, atóxico, termossoldado, resistente, contendo peso líquido de 500 gramas.

LOTE 08 (COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI)

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	250	Fardo	ARROZ AGULHINHA , Especificação: Arroz agulhinha polido, longo fino, tipo 01, 100% grãos nobres. Máximo de 12% de umidade. Isento de sujidades e materiais estranhos; Aspecto: Grãos íntegros, Cor: Branca polida, Odor: Inodoro e Sabor: Próprio. Embalagem primária: saco plástico contendo 5 Kg. Prazo de validade mínima de 10 (dez) meses. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente, com capacidade para 06 embalagens primárias, totalizando 30 quilos.
02	30	Kg	AVEIA EM FLOCOS MÉDIOS , embalagem primária saco plástico transparente atóxico termossoldado contendo todas as informações de acordo com a legislação vigente com peso de 500 gramas a 01 quilo.
03	10	Kg	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1 , parbolizado, longo, fino Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalado em saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado com peso líquido de 01 quilo.
04	450	Kg	BATATA PALHA . Embalagem saco plástico atóxico hermeticamente fechado, com peso líquido de 01 quilo.



TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

FL. Nº _____
RUBRICA _____

..... ESTADO DE SÃO PAULO

05	150	Kg	CANJICA COM LEITE- Descrição do produto: canjica com leite. Ingredientes: canjica, água, leite em pó, amido, gordura vegetal, coco ralado, sal e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. Embalagem: Primária - Canjica cozida a vapor: produto embalado a vácuo em embalagem plástica transparente, hermeticamente fechado por termossoldagem, rotulado, contendo 3kg, Pó para preparo: laminada de poliéster metalizado, adesivo, polietileno atóxico, hermeticamente fechada por termossoldagem, rotulado, contendo 1,2kg. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente lacrada com fita adesiva contendo 4 pacotes de 3kg (canjica) e 4 pacotes de 1,2kg (pó) totalizando 16,8kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.
06	10	Kg	FARINHA DE MANDIOCA BIJU FLOCADA SIMPLES, embalagem primária dupla de papel impermeável e saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado com 01 quilo, embalagem secundária de papel multifolhado ou plástico tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente, com peso máximo de 12 quilos.
07	80	Kg	FARINHA DE MILHO, embalagem primária saco de plástico termossoldado atóxico contendo rotulagem de acordo com a legislação vigente contendo 01 quilo.
08	10	Pacote	FARINHA DE ROSCA, embalagem primária em saco plástico atóxico, termossoldado, com peso líquido de 500 gramas, tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção e validade, tabela de informação nutricional, nome de fabricante.
09	300	Kg	FARINHA DE TRIGO TIPO 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 01 kg, devendo conter os seguintes valores nutricionais para porção de 50 gr: 170 Kcal de Valor Energético; 36 gr de Carboidratos; 5,0g de Proteínas; 0,7g de Gorduras Totais; 0g de Gorduras saturadas; 0 g de Gorduras Trans; 1,6g Fibra Alimentar; Ferro 2,1mg, 0mg Sódio. Validade mínima de 60 dias a partir da entrega
10	180	Kg	FAROFA DE SOJA, contendo soja texturizada, farinha de mandioca biju, óleo de soja, sal, salsa desidratada, cúrcuma, amido de milho, cebola e alho. Não conter conservantes, corantes e realçadores de sabor. Alimento Pronto para Servir. Prazo de validade mínimo de 06 meses. Embalagem primária, sacos plásticos de polietileno atóxico, resistente termossoldado, contendo peso líquido mínimo de 01 quilo. Embalagem secundária caixa de papelão ondulado contendo todas as informações de acordo com a legislação vigente.
11	60	Kg	FUBÁ DE MILHO TIPO MIMOSO, embalagem primária em sacos de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado, com peso líquido de 01 quilo, com peso máximo de 20 quilos. Ingredientes: Farinha de milho, ferro e ácido fólico (vitamina B9). Produto enriquecido com 4 a 9mg de ferro/100g e com 140 a 200ug/100g. Embalagem primária: Saco plástico atóxico transparente de 500g.
12	200	Kg	FEIJÃO CARIOQUINHA NOVO TIPO 1, Grupo: I; Feijão Comum; Classe: Cores; tipo 01, de procedência nacional. Máximo de 15% de umidade. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isento de fermentação e

ADMINISTRAÇÃO

.....
Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3404-1000

administracao@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa

			mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Composição nutricional por porção de 60g: VCT: 123 Kcal, Carboidratos 17g, Proteínas 11g, Fibras 20g, Ferro 2,9mg, Sódio 0mg. Aspecto: Grãos íntegros, Cor: Característica, Odor: Inodoro e Sabor: Próprio. Embalagem primária: saco plástico, atóxico, contendo 1Kg. Validade mínima de fabricação de 05 (cinco) meses.
13	160	Kg	FEIJÃO PRETO NOVO TIPO 1 , não excedendo 15% de umidade e 2% de impurezas e materiais estranhos. Natural constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor, maduros, limpos e secos. Composição nutricional por porção de 60g: VCT: 200 Kcal, Carboidratos 32g, Proteínas 14g, Fibras 16g, Sódio 0mg, Cálcio 62mg, Ferro 4mg. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária: saco plástico atóxico, transparentes, resistente contendo 01 kg.
14	10	Unid	LINHÇA DOURADA EM GRÃOS , embalagem primária: saco plástico transparente atóxico termossoldado contendo todas as informações de acordo com a legislação vigente contendo 200 gramas.
15	200	Kg	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE ARROZ DOCE COM LEITE CONDENSADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS - Descrição do produto: Mistura em Pó para o Preparo de Arroz Doce com Leite Condensado Enriquecido com Vitaminas e Minerais, formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Ingredientes: Açúcar orgânico, arroz, leite em pó integral, amido de milho, coco seco ralado, sal, minerais (Cálcio, Ferro e Zinco), vitaminas (C, B3, B2, B6, B1 e A) e aromas idênticos ao natural: coco e leite condensado (aromatizantes). CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. Embalagem: O produto é embalado em sacos de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 2kg cada. Acondicionado em caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, contendo 7 unidades, totalizando um peso líquido de 14kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.
16	10	Unid	POLVILHO DOCE , polvilho não contém glúten. Embalagem primária: saco plástico de polietileno, atóxico, termossoldado, resistente, contendo peso líquido de 500 gramas.
17	10	Unid	POLVILHO AZEDO , polvilho não contém glúten. Embalagem primária: saco plástico de polietileno, atóxico, termossoldado, resistente, contendo peso líquido de 500 gramas.

LOTE 09 (AMPLA PARTICIPAÇÃO – COTA PRINCIPAL)

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	19.800	Kg	ACÚCAR CRISTAL , obtido da cana-de-açúcar, com aspecto cor e cheiro próprio, sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas,

			materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária sacos de polietileno atóxico resistente, fechado, termossoldado contendo peso líquido de 05 quilos, embalagem secundária em sacos plásticos atóxicos termossoldados, resistentes tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto com peso máximo de 30 quilos.
02	225	Kg	AMIDO DE MILHO. Produto amiláceo extraído do milho (<i>Zea mays</i> , L.). Embalagem: Saco metalizado ou plástico, resistente, atóxico, com 1 kg.
03	900	Kg	CAFÉ TORRADO EM PÓ. Café torrado e moído 100% puro com selo Abic, a vácuo em embalagem de 500 g.
04	270	Unid	CHÁ DE CAMOMILA , aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem 10 gramas, validade mínima 06 meses após a entrega.
05	270	Unid	CHÁ DE ERVA DOCE , aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem 20 gramas, validade mínima 06 meses após a entrega.
06	270	Caixa	CHÁ MATE TOSTADO , embalagem primária caixa de papelão íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com peso de 200 gramas. Embalagem secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo 30 unidades, totalizando 06 quilos.
07	225	Unid	FLOCOS COM MILHO COM AÇÚCAR RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. Ingredientes: Milho (geneticamente modificado a partir de <i>Streptomycesviridochromogenes</i> e/ou <i>Bacillus thuringiensis</i> e/ou <i>Agrobacteriumtumefaciens</i> e/ou <i>Agrobacterium</i> sp.), açúcar, sal, vitaminas (A, B1, B2, B6, B12, C, niacina e ácido fólico), minerais (ferro e zinco), antioxidante: lecitina de soja (INS 322). Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 30g.
08	6.300	Kg	FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR. O produto deverá ser obtido de grãos de milho cozidos, secos, laminados e tostados, sem adição de açúcar. Embalagem primária deverá ser de saco plástico transparente atóxico contendo todas as informações do produto com peso de 01 quilo.
09	4.500	Kg	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO FORTIFICADO. Ingredientes Básicos: Leite integral, emulsificante lecitina de soja. Descrição do produto: Deverá ser instantâneo e fortificado com vitaminas (A, B2, B6, C, D, PP) e minerais (Cálcio, Ferro, Zinco, Manganês); Devendo ser comprovado em laudo. Modo de preparo o produto deverá ser dissolvido totalmente em contato tanto na água fria / filtrada como quente. Valores mínimos por 100grs do produto: VCT 498 kcal, Carboidratos 41,8g, Proteínas 24,5g, Gorduras Totais 25,5g, Gorduras Saturadas 14,5g, Gordura Trans 0g, Fibra Alimentar 0g, Cálcio 895mg, Ferro 15,5mg, Sódio 368mg, Vitamina A 714ug, Vitamina C 52,8mg, Vitamina D 4,8mg, Vitamina B2 1,2mg, Vitamina B6 1,2mg, Vitamina PP 17,5mg, Zinco 7,5mg, Manganês 2,2mg Embalagem primária: pacotes com filme poliéster metalizado contendo 1kg. Embalagem Secundária: Caixas de papelão reforçadas e lacradas contendo 10kg.



TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

FL. N° _____
RUBRICA _____

..... ESTADO DE SÃO PAULO

10	3.150	Kg	MANTEIGA C/ SAL. Ingredientes: creme de leite e cloreto de sódio. Não conter glúten e gorduras trans. Embalagem primária pote de plástico resistente contendo todas as informações do produto com peso de 01 quilo ou 03 quilos. Embalagem secundária caixa de papelão reforçado de acordo com a legislação vigente.
11	720	Kg	MARGARINA VEGETAL COM SAL , não conter gorduras trans, embalagem primária pote plástico contendo todas as informações da legislação vigente com peso de 500 gramas a 01 quilo.
12	216	Unid	MARGARINA VEGETAL SEM LACTOSE , embalagem primária potes plásticos, atóxicos contendo 500 gramas. Não conter Glúten. Não conter Lactose ou qualquer produto de origem animal.
13	1.350	Kg	MISTURA PARA O PREPARO DE CHOCOLATE EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. Descrição do produto: Mistura para o Preparo de Chocolate em Pó Enriquecido com Vitaminas, Minerais e fonte de fibras com no mínimo 43% de cacau, formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Ingredientes: Açúcar orgânico, cacau em pó, minerais (Cálcio, Ferro e Zinco), vitaminas (C, B3, B2, B6, B1 e A) e fibras. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem: Primária: O produto é embalado em sacos de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1kg cada. O material da embalagem possui: Relatório de Ensaio Oficial de TPVA (taxa de permeabilidade ao vapor de água) em ensaio de caracterização com, no mínimo, quatro determinações e TPO2 (taxa de permeabilidade ao oxigênio) em ensaio de caracterização com, no mínimo, duas determinações; atendendo aos requisitos da Norma NBR ISO/IEC 17025. Secundária: Caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, contendo 12 unidades, totalizando um peso líquido de 12kg. O empilhamento máximo é de sete caixas. Validade: O prazo de validade do produto é de doze meses a partir da data de fabricação.
14	702	Unid	REQUEIJÃO CREMOSO. Não conter glúten. Embalagem primária copo plástico com tampa contendo 200 gramas.(Entrega Ponto a Ponto)

LOTE 10 (COTA RESERVADA ME, EPP, MEI)

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	2.000	Kg	ACÚCAR CRISTAL , obtido da cana-de-açúcar, com aspecto cor e cheiro próprio, sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária sacos de polietileno atóxico resistente, fechado, termossoldado contendo peso líquido de 05 quilos, embalagem secundária em sacos plásticos atóxicos termossoldados, resistentes tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto com peso máximo de 30 quilos.

ADMINISTRAÇÃO

.....
Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61
Telefone: (014) 3404-1000
administracao@tupa.sp.gov.br
www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa

02	25	Kg	AMIDO DE MILHO. Produto amiláceo extraído do milho (Zea mays, L.). Embalagem: Saco metalizado ou plástico, resistente, atóxico, com 1 kg.
03	100	Kg	CAFÉ TORRADO EM PÓ. Café torrado e moído 100% puro com selo Abic, a vácuo em embalagem de 500 g.
04	30	Unid	CHÁ DE CAMOMILA. aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem 10 gramas, validade mínima 06 meses após a entrega.
05	30	Unid	CHÁ DE ERVA DOCE. aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem 20 gramas, validade mínima 06 meses após a entrega.
06	30	Caixa	CHÁ MATE TOSTADO. embalagem primária caixa de papelão íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com peso de 200 gramas. Embalagem secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo 30 unidades, totalizando 06 quilos.
07	25	Unid	FLOCOS COM MILHO COM AÇUCAR RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. Ingredientes: Milho (geneticamente modificado a partir de Streptomycesviridochromogenes e/ou Bacillus thuringiensis e/ou Agrobacteriumtumefaciens e/ou Agrobacterium sp.), açúcar, sal, vitaminas (A, B1, B2, B6, B12, C, niacina e ácido fólico), minerais (ferro e zinco), antioxidante: lecitina de soja (INS 322). Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 30g.
08	700	Kg	FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR. O produto deverá ser obtido de grãos de milho cozidos, secos, laminados e tostados, sem adição de açúcar. Embalagem primária deverá ser de saco plástico transparente atóxico contendo todas as informações do produto com peso de 01 quilo.
09	500	Kg	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO FORTIFICADO. Ingredientes Básicos: Leite integral, emulsificante lecitina de soja. Descrição do produto: Deverá ser instantâneo e fortificado com vitaminas (A, B2, B6, C, D, PP) e minerais (Cálcio, Ferro, Zinco, Manganês); Devendo ser comprovado em laudo. Modo de preparo o produto deverá ser dissolvido totalmente em contato tanto na água fria / filtrada como quente. Valores mínimos por 100grs do produto: VCT 498 kcal, Carboidratos 41,8g, Proteínas 24,5g, Gorduras Totais 25,5g, Gorduras Saturadas 14,5g, Gordura Trans 0g, Fibra Alimentar 0g, Cálcio 895mg, Ferro 15,5mg, Sódio 368mg, Vitamina A 714ug, Vitamina C 52,8mg, Vitamina D 4,8mg, Vitamina B2 1,2mg, Vitamina B6 1,2mg, Vitamina PP 17,5mg, Zinco 7,5mg, Manganês 2,2mg Embalagem primária: pacotes com filme poliéster metalizado contendo 1kg. Embalagem Secundária: Caixas de papelão reforçadas e lacradas contendo 10kg.
10	350	Kg	MANTEIGA C/ SAL. Ingredientes: creme de leite e cloreto de sódio. Não conter glúten e gorduras trans. Embalagem primária pote de plástico resistente contendo todas as informações do produto com peso de 01 quilo ou 03 quilos. Embalagem secundária caixa de papelão reforçado de acordo com a legislação vigente.
11	80	Kg	MARGARINA VEGETAL COM SAL, não conter gorduras trans, embalagem primária pote plástico contendo todas as informações da legislação vigente com peso de 500 gramas a 01 quilo.



12	24	Unid	MARGARINA VEGETAL SEM LACTOSE , embalagem primária potes plásticos, atóxicos contendo 500 gramas. Não conter Glúten. Não conter Lactose ou qualquer produto de origem animal.
13	150	Kg	MISTURA PARA O PREPARO DE CHOCOLATE EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS . Descrição do produto: Mistura para o Preparo de Chocolate em Pó Enriquecido com Vitaminas, Minerais e fonte de fibras com no mínimo 43% de cacau, formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Ingredientes: Açúcar orgânico, cacau em pó, minerais (Cálcio, Ferro e Zinco), vitaminas (C, B3, B2, B6, B1 e A) e fibras. CONTÉM GLÚTEN . Embalagem: Primária: O produto é embalado em sacos de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1kg cada. O material da embalagem possui: Relatório de Ensaio Oficial de TPVA (taxa de permeabilidade ao vapor de água) em ensaio de caracterização com, no mínimo, quatro determinações e TPO2 (taxa de permeabilidade ao oxigênio) em ensaio de caracterização com, no mínimo, duas determinações; atendendo aos requisitos da Norma NBR ISO/IEC 17025. Secundária: Caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, contendo 12 unidades, totalizando um peso líquido de 12kg. O empilhamento máximo é de sete caixas. Validade: O prazo de validade do produto é de doze meses a partir da data de fabricação.
14	78	Unid	REQUEIJÃO CREMOSO . Não conter glúten. Embalagem primária copo plástico com tampa contendo 200 gramas. (Entrega Ponto a Ponto)

LOTE 11 (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	2.500	Litros	LEITE U.H.T SEMI DESNATADO ZERO LACTOSE . Leite UHT semidesnatado para dietas com restrição a lactose - Ingredientes: Leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizante citrato de sódio e mistura de estabilizantes para leite UHT (trifosfato de sódio difosfato de sódio e monofosfato de sódio). Informação nutricional para porção de 100ml: Valor energético máximo 42kcal; Carboidratos máximo 5,2g; Glicose máximo 2,9g; Galactose máximo 2,5g; Proteínas mínimo 3,0g; Gorduras totais máximo 1,1g; Gorduras saturadas máximo 0,7g; Sódio máximo 78mg; Cálcio mínimo 108mg; Isento de lactose. Embalagem primária cartonada tetra pak e/ou pet 1lt. Validade mínima de fabricação 100 dias.
02	6.000	Litros	LEITE INTEGRAL , caixa tetra Pack contendo 01 litro.
03	1.200	Litros	LEITE DE SOJA , embalagem primária caixinha tetra pack contendo 01 litro, embalagem secundária caixa de papelão ondulado contendo rotulagem de acordo com a legislação vigente, com quantidade de 12 litros.

LOTE 12 (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	50.000	Litros	LEITE PASTEURIZADO TIPO B , embalados em sacos plásticos leitoso, resistente, atóxico, termossoldado, com peso líquido de 01 litro. Deverá ser transportada em carroceria fechada e isotérmica. (Entrega ponto a ponto)

LOTE 13 (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	500	Latas	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE . Embalagem Lata de 800 gramas. Não conter glúten. Fonte protéica.
02	2.000	Latas	Fórmula Infantil para lactentes de 6 a 12 meses de idade . Embalagem Lata de 800 gramas. Não conter glúten. Fonte protéica

LOTE 14 (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	200	Unid	CREME DE LEITE , Ingredientes: Creme de Leite, estabilizante fosfato dissódico e mistura de estabilizantes (celulose micro cristalina e carragena). Embalagem primária lata de 300 gramas.
02	600	Unid	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE , Ingredientes: Creme de leite, leite em pó desnatado, enzima lactase, estabilizantes goma jataí, carragena, goma guar e estabilizantes citrato de sódio e fosfato dissódico. Embalagem primária cartonada tetra pak contendo 200 gramas.
03	40	Unid	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO (para sorvetes e sobremesas), embalagem primária em frascos plásticos atóxicos de 200 gramas
04	200	Kg	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA PÃES , embalagem de 500 gramas e validade mínima de 03 meses.
05	700	Unid	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ , Ingredientes: Fécula de mandioca ou Amido de Milho (Bacillus thuringiensis, streptomycesviridochromogenes, Agrobacteriumtumefaciens), bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico e carbonato de cálcio. Não contém glúten. Embalagem primária pote de 250 gramas.
06	200	Unid	LEITE CONDENSADO , embalagem primária lata de 395 gramas. Embalagem secundária caixa de papelão, com 24 unidades, totalizando 9, 480 quilos.
07	800	Unid	LEITE CONDENSADO ZERO LACTOSE , Ingredientes: Leite integral, açúcar e enzima lactase. Embalagem primária cartonada tetra pak 395 gramas.

08	2.000	Litros	ALIMENTO A BASE DE SOJA SABOR ORIGINAL - Alimento de soja fonte de vitaminas e minerais. Ingredientes: Água, açúcar, proteína isolada de soja, óleo de girassol, maltodextrina, sal, vitaminas A, D, E, B2, B6, B12, e ácido fólico, zinco, regulador de acidez, aroma idêntico ao natural de baunilha, estabilizantes e emulsificante lecitina de soja. Embalagem primária cartonada tetra pak 1lt.
09	35.000	Unid	BEBIDA LÁCTEA U.A.T. OU U.H.T. C/ SUCO SABORES MORANGO/UVA VERDE E ABACAXI . Produto lácteo resultante da mistura do leite integral e/ou semi-desnatado, açúcar e polpa, e outras substâncias alimentícias aprovadas pelos órgãos competentes. Não conter glúten, não conter conservantes. Embalagem primária “tetra Brick” ou caixa cartonada, longa vida de 200 ml e canudo plástico. As embalagens primárias deverão ser acondicionadas em bandejas de papelão reforçado e vedadas com plástico, contendo no máximo 27 unidades cada ou unidades individuais agrupadas de 3 em 3 envoltas em plástico, dispensando-se, nesse caso, a obrigatoriedade da bandeja. Acondicionada em caixa de papelão de acordo com a legislação vigente.(Entrega Ponto a Ponto)
10	1.200	Litros	SUCO TROPICAL SABOR CAJU- Descrição do produto: Suco tropical não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e sem glúten. Não adoçado. O produto deve ser fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Ingredientes: Suco de Caju concentrado e água. Acidulante: Acido Cítrico INS 330 (0,01%). Conservadores: Benzoato de Sódio INS 211 (0,10%) e Metabissulfito de Sódio INS 223 (0,04%). Diluição: Diluir 1 parte de suco a 9 partes de água, totalizando 10 litros de suco. Adoçar a gosto. O produto deverá ter validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. Embalagem primária: deverá estar embalado em garrafa PET de 01 litro. Embalagem secundária: pacote com 06 garrafas pet de 01 litro envoltos em filme plástico contrátil. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.
11	1.200	Litros	SUCO TROPICAL DE GOIABA 75% POLPA , Descrição do produto: Suco tropical não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e sem glúten. Não adoçado. O produto deve ser fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Ingredientes: Ingredientes: Polpa de goiaba (75%) e água. Acidulante: Acido Cítrico INS 330 (0,01%). Antioxidante: Acido Ascórbico INS 300. Conservadores: Benzoato de Sódio INS 211 (0,10%) e Metabissulfito de Sódio INS 223 (0,02). Diluição: Diluir 1 parte de suco a 4 partes de água, totalizando 05 litros de suco. Adoçar a gosto. O produto deverá ter validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. Embalagem primária: deverá estar embalado em garrafa PET de 01 litro. Embalagem secundária: pacote com 06 garrafas pet de 01 litro envoltos em filme plástico contrátil. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.

12	1.500	Kg	<u>MISTURA PARA O PREPARO DE BEBIDA/ALIMENTO SABOR CHOCOLATE GRANULADO COM REDUÇÃO DE AÇÚCAR, CALORIAS, SÓDIO E GORDURAS RICO EM CÁLCIO, VITAMINA D E FIBRA.</u> Descrição do produto: Produto desidratado constituído por: Leite em pó, fibra solúvel, açúcar orgânico, cristal ou refinado, cacau em pó, Ca, vitamina D. Podendo conter outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. O produto não poderá conter óleo ou gordura vegetal hidrogenada e corantes artificiais. Deverá ser preparada com ingredientes limpos, de primeira qualidade, ser de fácil preparo por dissolução em água potável e apresentar a fluidez característica de bebida. O produto deverá ter validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. Embalagem: Primária- saco de poliéster metalizado/PEBD ou de barreira similar, atóxico, fechado por termossoldagem, contendo 1 a 2kg de produto.
13	1.500	Kg	<u>MISTURA PARA O PREPARO DE BEBIDA/ALIMENTO SABOR FRUTAS AO LEITE CONDENSADO COM REDUÇÃO DE AÇÚCAR, CALORIAS, SÓDIO E GORDURAS RICO EM CÁLCIO, VITAMINA D E FIBRA.</u> Descrição do produto: Produto desidratado constituído por: Leite em pó, fibra solúvel, açúcar orgânico, cristal ou refinado, polpa de frutas, Ca, vitamina D e corantes naturais. Podendo conter outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. O produto não poderá conter óleo ou gordura vegetal hidrogenada e corantes artificiais. Deverá ser preparada com ingredientes limpos, de primeira qualidade, ser de fácil preparo por dissolução em água potável e apresentar a fluidez característica de bebida tipo iogurte. O produto deverá ter validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. Embalagem: Primária - saco de poliéster metalizado/PEBD ou de barreira similar, atóxico, fechado por termossoldagem, contendo 1 a 2kg de produto.
14	216	Unid	<u>PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SABOR LIMÃO.</u> Embalagem primária caixa de 35 gramas, embalagem secundária em caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente, com peso máximo de 3.060 quilos.
15	1.300	Litros	<u>SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU</u> sem refrigeração, sem adição açúcar, sem corantes, sem aroma, validade mínima de 05 meses. Embalagem de 500ML. Devidamente produzido e rotulado dentro dos padrões legais conforme determina a legislação vigente. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura.

LOTE 15 (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	5.000	Litros	<u>SUCO CONCENTRADO SABORES (UVA, MORANGO, MARACUJÁ E ACEROLA).</u> Sem conservantes e sem corantes artificiais. Já adoçado.

			Embalagem primária frasco plástico atóxico leitoso de 05 litros. Deverá ser armazenado à temperatura controlada. Devidamente produzido e rotulado dentro dos padrões legais conforme determina a legislação vigente. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e validade mínima de 06 meses. Deverá ser transportado em carroceria fechada e isotérmica.
02	4.000	Litros	<u>CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO SABOR UVA COM MACA</u> ; sem conservantes, sem corantes artificiais e sem açúcar. Contém: Acidulante INS 330. Aroma natural da própria fruta. Prazo de Validade: 12 meses. Embalagem primária frasco plástico atóxico leitoso de 05 litros. Deverá ser armazenado à temperatura controlada. Devidamente produzido e rotulado dentro dos padrões legais conforme determina a legislação vigente. Validade mínima de 06 meses. Deverá ser transportado em carroceria fechada e isotérmica.
03	4.000	Litros	<u>CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO SABOR CAJU COM MACA</u> ; sem conservantes, sem corantes artificiais e sem açúcar. Contém: Acidulante INS 330. Aroma natural da própria fruta. Prazo de Validade: 12 meses. Embalagem primária frasco plástico atóxico leitoso de 05 litros. Deverá ser armazenado à temperatura controlada. Devidamente produzido e rotulado dentro dos padrões legais conforme determina a legislação vigente. Validade mínima de 06 meses. Deverá ser transportado em carroceria fechada e isotérmica.
04	5.000	Litros	<u>SUCO CONCENTRADO SABORES (UVA, MORANGO, MARACUJÁ E ACEROLA)</u> . Sem conservantes e sem corantes artificiais. Já adoçado. Embalagem primária frasco plástico atóxico leitoso de 05 litros. Deverá ser armazenado à temperatura controlada. Devidamente produzido e rotulado dentro dos padrões legais conforme determina a legislação vigente. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e validade mínima de 06 meses. Deverá ser transportado em carroceria fechada e isotérmica.

LOTE 16 (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	36.000	Unid	<u>BARRA CEREAL COM BANANA E COBERTURA SABOR CHOCOLATE</u> . Ingredientes: Cobertura sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal fracionada, soro de leite em pó, cacau em pó, leite em pó desnatado, pasta de cacau, emulsificantes lecitina de soja e éster de ácido ricinoleico com poliglicerol e aroma), cereais (flocos de arroz e de milho e aveia), glicose, banana-passa, açúcar, gordura de palma, maltodextrina, mel, extrato de malte, antioxidante lecitina de soja, aroma. Contém glúten. Embalagem primária individual contendo de 20 a 25g.
02	800	Caixa	<u>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE</u> , Embalagem primária dupla lacrada com peso líquido de 400 gramas contendo especificação para Alérgicos. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal, hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos

			(bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha, proteinase, aroma artificial de limão, vitaminas (B1, B2, B6 e PP). Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos origem animal. Contém Glúten. Embalagem secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto, com quantidade de 08 quilos (20X400).
03	800	Caixa	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE , Embalagem primária dupla lacrada com peso líquido de 400 gramas contendo especificações para Alérgicos Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e fermento biológico. Sem lactose. Isento de produtos de origem animal. Contém Glúten. Embalagem secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto, com quantidade de 08 quilos (20X400).
04	3.600	Pacote	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO - Ingredientes: Polvilho, água, gordura de palma, leite, sal e ovos. Informação nutricional para porção de 30g: Valor energético máximo 215g; Carboidratos máximo 36g; Proteínas máximo 1g; Gorduras totais máximo 7g; Gorduras saturadas máximo 2g; Gorduras trans 0g; Cálcio mínimo 21mg; Sódio máximo 549mg. Embalagem plástica atóxica com peso líquido de 100g.
05	1.440	Pacote	BISCOITO DOCE INTEGRAL SABOR AVEIA E MEL , Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo vegetal de girassol, farinha de trigo integral, aveia, leite integral em pó, farelo de trigo, mel, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e antioxidante bht. Contém glúten. Embalagem primária com peso líquido de 130 a 200 gramas.
06	800	Pacote	BISCOITO DOCE INTEGRAL SABOR CHOCOLATE COM AVELÃ . Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo vegetal de girassol, farinha de trigo integral, aveia, leite integral em pó, cacau em pó, farelo de trigo, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e antioxidante bht. Contém glúten. Embalagem primária com peso líquido de 130 a 200 gramas.
07	1.000	Unid	BISCOITO DOCE MARIA INTEGRAL CHOCOLATE SEM LACTOSE - Ingredientes: Farinha de trigo integra, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Açúcar, Gordura vegetal de palma, Amido de milho, Açúcar invertido, Cacau em pó, Sal, Aromatizante, Emulsificante lecitina de soja, Fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, Melhorador de farinha metabissulfito de sódio, Corante

			de caramelo. Contém glúten. Não contém lactose. Embalagem primária dupla lacrada com peso líquido de 400 gramas contendo especificação para Alérgicos e embalagem com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente.
08	1.000	Unid	BISCOITO DOCE MARIA INTEGRAL – Ingredientes: Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar mascavo, gordura vegetal de palma, amido de milho, sal, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, cálcio, ferro, vitamina B1, vitamina B2 e vitamina B3, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Contém glúten. Não contém lactose. Embalagem: Primária: pacotes em filme de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado. Cada unidade deverá conter no mínimo 20 gramas. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
09	240	Unid	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR COCO SEM LACTOSE. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, creme de milho, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de soja, açúcar invertido, sal, coco ralado, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônia, aroma artificial de coco, aroma artificial de baunilha e aroma de leite condensado. Contém glúten. Sem lactose e sem proteína do leite Embalagem Primária Pacote de 400 gramas.
10	4.000	Unid	BISCOITO INTEGRAL RECHEADO SABOR PEITO DE PERU, Ingredientes: Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Soro de Leite em Pó, Açúcar, Amido, Farelo de Trigo, Maltodextrina, Açúcar Invertido, Sal, Farinha de Soja, Aromatizante, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico (INS 270), Realçadores de Sabor Glutamato Monossódico (INS 621) e Inosinato Dissódico (INS 631), Estabilizante Lecitina de Soja (INS 322), Melhoradores de Farinha Protease (INS 1101i) e Metabissulfito de Sódio (INS 223), Enzima Xilanase e Corante Natural Carmim (INS 120). CONTÉM GLÚTEN. Embalagem 105 gramas. Data de fabricação. Data de Validade. Peso líquido. Componentes do produto. Número do lote. Informação Nutricional.
11	2.800	Unid	BISCOITO SALGADO TIPO APERITIVO. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e antiemectante fosfato tribásico de cálcio. Contém glúten. Embalagem primária 100 gramas. Contendo Identificação do produto, inclusive a marca.
12	5.000	Unid	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada de soja, açúcar invertido, açúcar, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, fermento biológico, emulsificante: lecitina de soja, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio. Contém glúten. Sem lactose e sem proteína do leite. Embalagem com peso líquido de 400 gramas de acordo com a legislação vigente com data de produção, data de validade.

13	5.000	Unid	BISCOITO TIPO BROINHA DE MILHO SEM LACTOSE. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, água, amido de milho (bacillus thuringiensis, streptomycesviridochromogenes, agrobacterium, tumefaciens e zeamays), creme de milho, gordura líquida de palma, açúcar invertido, sal, emulcificante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio, aroma artificial de milho e aroma artificial de erva doce. Contém glúten. Sem lactose e sem proteína do leite. Embalagem primária de 400 gramas.
14	65.000	Unid	BOLINHO COM GOTAS SABOR CHOCOLATE. Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo integral, gordura vegetal, açúcar invertido, glucose, clara de ovo, gotas sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite, permeado de soro de leite, emulsificante: lecitina de soja, estabilizante: triestearato de sorbitana e aromatizante), amido modificado, óleo de milho, farinha de soja integral, carbonato de cálcio, cacau em pó, farinha de rosca, sal, líquido de cacau, vitaminas: b1, b2, niacina, b6 e a, fibra de aveia, umectantes: sorbitol e glicerina, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja, monoestearato de glicerina e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol, conservadores: propionato de cálcio e sorbato de potássio, fermento em pó químico (amido, fermentos químicos: pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico e antiumectante: carbonato de cálcio), aromatizantes, acidulante: ácido cítrico e gelificante: pectina. Contém glúten. Contém lactose. Embalagem primária individual com 40 gramas
15	1.000	Unid	BOLINHO ZERO DE BAUNILHA COM RECHEIO CHOCOLATE. Ingredientes: Recheio sabor chocolate (maltodextrina, amido, cacau em pó, sal iodado, umectante: sorbitol, conservador: sorbato de potássio, gelificante: cloreto de potássio, aromatizante artificial, espessantes: carragena, carboximetilcelulose sódica, edulcorante: sucralose), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo, gordura vegetal, leite em pó desnatado, amido, espessante: polidextrose, umectantes: sorbitol e glicerina, estabilizantes: maltitol, goma guar, goma xantana, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e pirofosfato de ácido de sódio, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, conservadores: propionato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante, edulcorantes: acesulfame de potássio e sucralose. alérgicos. contém glúten. Embalagem primária individual contendo 40g.
16	120	Unid	BOLINHO DE CHOCOLATE SEM GLÚTEN SEM LACTOSE. Ingredientes: Farinha de arroz, açúcar demerara, óleo vegetal, ovo, amidos modificados, cacau em pó, maltodextrina, emulsificantes goma xantana e mono e diglicerídeos e mono e diestearato de propilenoglicol, fermentos químicos bicarbonato de sódio, pirofosfato de sódio e fosfato monocalcico, umectante sorbitol, aroma idêntico ao natural de chocolate, sal, acidulante ácido láctico, conservador ácido sórbico, carbonato de cálcio, fosfato monocalcicomonohidratado e vitaminas (B5, B6, B1, B9, D3 e B12). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem primária individual contendo 40 gramas

17	360	Unid	<u>COOKIES INTEGRAIS COM GOTAS SABOR CHOCOLATE</u> – Especificações: Cookies integrais com gotas sabor chocolate. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gotas sabor chocolate, fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, especiarias, fermentos químicos bicarbonato de sódio, pirofosfato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja e aroma artificial de manteiga. Características físicas químicas na porção de 30g: Valor energético: 124 kcal; Carboidratos 19g; Proteínas 1,6g; Gorduras totais 4,6g; Gorduras Saturadas 2,6g; Gorduras trans 0g; Fibra Alimentar 1,0g; Sódio 132mg. Embalagem: pacote com 30 gramas, pelas seguintes embalagens: embalagem primária: Filme PET + BOPP metalizado, Secundária: Caixa de papelão ondulada. Validade: mínima de 05 (cinco) meses
18	1.000	Unid	<u>ROSQUINHA SABOR CACAU – ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR</u> , Descrição do produto: rosquinha sabor cacau zero adição de açúcar. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, clara de ovo, cacau em pó, leite em pó, amido de milho, farelo de aveia, maltodextrina, polidextrose, umectante, estabilizante, fermentos químicos, emulsificante, aromatizante, propionato de sódio e edulcorante. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. Embalagem: Embalagem primária: individual contendo uma unidade de aproximadamente 30g cada e acondicionados em caixas de papelão. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.
19	1.000	Unid	<u>ROSQUINHA SABOR COCO – ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR</u> , Descrição do produto: rosquinha sabor coco zero adição de açúcar. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, clara de ovo, coco ralado, leite em pó, amido de milho, farelo de aveia, maltodextrina, polidextrose, umectante, estabilizante, fermentos químicos, emulsificante, aromatizante, propionato de sódio e edulcorante. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. Embalagem: Embalagem primária: individual contendo uma unidade de aproximadamente 30g cada e acondicionados em caixas de papelão. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.

TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

- As licitantes vencedoras deverão cumprir obrigatoriamente os prazos das entregas solicitadas pelo Departamento de Compras/Secretarias requisitantes.
- O transporte e a descarga de produtos serão por conta da empresa vencedora.

2 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DA ENTREGA DOS PRODUTOS

2.1 – DA ENTREGA: O fornecimento dos produtos, objeto deste certame, se dará de **forma parcelada** nas quantias expressas nos empenhos emitidos pelas Secretarias requisitantes (conforme demanda), observadas às disposições constantes do Termo de Referência - ANEXO I deste Edital. Se a fornecedora deixar de cumprir as exigências do Edital, ficará sujeita às penalidades previstas na legislação vigente e no presente Edital.

2.2- PRAZO DE ENTREGA: A entrega dos produtos deverá ocorrer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do Empenho.**

2.3- LOCAL E HORARIO DE ENTREGA: Os produtos dos lotes 01, 02, 03 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 deverão ser entregues na Cozinha Piloto na Rua Nhambiquaras, 1.505 – Jardim Nossa Senhora de Fátima, Tupã – SP, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, pela fornecedora, a qual fica obrigada a substituir o produto, às suas expensas, se o mesmo vier a ser recusado, por deixar de atender às especificações constantes do Termo de Referência. O lote 12 item 01 as entrega deverão ser ponto a ponto conforme solicitação de dias e quantidades pela Cozinha Piloto:

2.3.1 – PARA O ITEM: 01 – LOTE 12 - (ESCOLAS DE 2º TURNO e PROGRAMA BÓIA QUENTE) - Entrega Diária ou Conforme solicitação da Cozinha Piloto.

ENDERECOS:

- NÚCLEO NOSSA SENHORA DA PAZ: RUA ANTÔNIO DE CASTILHO, 1.483
- NÚCLEO IZILDA FREITAS – FEPASA: ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
- PROJETO JOVENS TALENTOS: RUA PEDRO PAVANELLI, 40 – VL. SANTA MARIA
- PROJETO UNESP: AV. DOMINGOS COSTA LOPES, 1.100 – JD. UNESP
- ALMOXARIFADO CENTRAL: RUA NHAMBIQUARAS, 1555
- SECRETARIA MEIO AMBIENTE: RUA GOITACAZES, 701

2.4 - Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições, no prazo e no local indicado, com estrita observância às especificações constantes do Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

2.5 - Todos os produtos fornecidos serão conferidos no momento da entrega, se constatadas irregularidades no objeto licitado, a **Administração poderá:**

2.5.1- Havendo irregularidade referente à quantidade e/ou qualidade dos produtos, deixando de corresponder às especificações exigidas, os mesmos serão devolvidos para substituição ou adequações, **no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, por conta e ônus da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.**

2.6 - Todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da contratação, como transporte e demais gastos como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento dos produtos, serão de

responsabilidade exclusiva da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade civil e penal por danos ou prejuízos porventura causados a Administração Municipal ou a terceiros decorrente da execução do contrato.

2.7 - Os produtos fornecidos devem ser de boa qualidade, e estarem em perfeitas condições para o consumo.

2.8 - A Administração se reserva o direito de não aceitar os produtos em desacordo com as especificações descritas no Edital, podendo cancelar a ata de registro de acordo com o art. 16 do Decreto Municipal nº 8.545/19 e aplicar as penalidades dispostas na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

3 - DA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE AMOSTRAS

3.1 – As empresas licitantes, classificadas em primeiro lugar, **deverão apresentar AMOSTRAS** para todos os lotes, aos quais serão analisados após a sessão pública de abertura do certame pelo Departamento de Alimentação (Cozinha Piloto), juntamente com o Conselho de Alimentação Escolar – CAE (através de teste de degustação, organoléptico e rendimento), conforme informações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Se a licitante vencedora não apresentar as amostras exigidas, esta será automaticamente desclassificada do item.

3.2 - As Licitantes vencedoras dos lotes deverão apresentar, **no prazo de até 03 (três) dias úteis** após a data de abertura da licitação, as amostras em **embalagem original** de cada produto que compõe o lote arrematado.

3.3 - As amostras “**aprovadas**” **NÃO** serão devolvidas, para posterior análise e comparação das entregas futuras.

3.4 - **Exige-se 02 (duas) amostras lacrada para cada item**, em embalagem original do fabricante, a fim de analisar as especificações, como o padrão, marca, tipo, entre outras, devendo ser entregues diretamente no Departamento de Alimentação (Cozinha Piloto), localizado na Rua Nhambiquaras, nº 1.505, Jardim América, Tupã/SP.

3.4 – Das Amostras:

3.4.1 - As amostras deverão estar **identificadas com etiqueta contendo:**

- **Razão Social da Licitante;**
- **Relação e Marca dos produtos entregues;**
- **Número do Pregão e Número do Processo;**
- **Endereço: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, Praça da Bandeira, nº 800, Centro – Tupã/SP - CEP: 17.600-900.**

3.4.2 - As **marcas das amostras** deverão ser as mesmas marcas constantes de sua proposta.

3.4.3 - Deverá apresentar as amostras em embalagem original do fabricante, de acordo com as especificações técnicas, **devidamente lacradas e etiquetadas com número do lote, data de fabricação, data de validade.**

3.4.4 - Juntamente com as amostras, a empresa deverá apresentar uma **relação detalhada da mercadoria entregue para análise**, em duas vias, que será recebida e conferida **por pessoa responsável pelo ato, vinculada à Secretaria requisitante**.

3.5 - As amostras serão avaliadas pelo Departamento de Alimentação (Nutricionista) juntamente com o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, através de teste de degustação, organoléptico e análise de rendimento, que será emitido relatório em 05 dias úteis, apresentando os resultados obtidos para classificação ou não dos produtos licitados.

3.6 - Caso não seja aprovada a amostra, haverá a convocação das demais licitantes em ordem de classificação, para apresentação de amostras, até a apuração de uma que atenda ao edital.

3.7- A apresentação das amostras, sem contestação, implicará na plena aceitação por parte do licitante das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. E sendo aprovada a amostra, o licitante será declarado VENCEDOR e ficará obrigado a fornecer os produtos ofertados nas mesmas condições apresentadas, sob pena de sofrer as penalidades previstas no Edital.

3.8 - Ficarão a critério de a Prefeitura solicitar no decorrer da vigência do contrato Laudo Bromatológico de Orientação com análises microbiológicas, microscópicas, físico-químicas, organolépticas e complexos vitamínicos e minerais, emitidos por órgão oficial de cada lote entregue do produto.

4- NOTAS REFERENTE AO PRODUTOS LICITADOS

4.1 - Na embalagem primária, as informações sobre data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e número do lote, poderão constar em "ink jet" ou estampadas em relevo ou carimbo, sendo este último de forma clara e indelével e que resista às condições rotineiras de manuseio da embalagem.

4.2 - No rótulo da embalagem **primária** deverão constar as condições de armazenamento ou conservação do produto antes e após a abertura da embalagem, assim como o prazo máximo para consumo após a abertura da embalagem primária.

4.3 - O conteúdo líquido na embalagem **secundária** deverá ser indicado em função do número de unidades do conteúdo líquido individual de cada embalagem.

4.4 - EMBALAGEM

4.4.1 - As embalagens estão indicadas no Anexo I deste Edital.

4.4.2 - Para o peso líquido do produto serão observados os critérios de tolerância constantes na Portaria nº 74 do INMETRO, de 25/05/95.

4.4.3 - Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o

produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto.

4.4.4 - Nos rótulos das embalagens secundárias deverão estar impressas as informações sobre condições de armazenamento e empilhamento máximo. A impressão da data de fabricação, prazo de validade ou data de vencimento e número de lote poderá ser em "ink jet" ou carimbo sendo, este último de forma clara e indelével e que resista às condições rotineiras de manuseio da embalagem.

4.4.5 - A empresa deverá proceder à troca das embalagens eventualmente avariadas nos procedimentos de carga e descarga, conforme Lei Federal 8.078 de 11/09/90, art. 18, §6º, inciso I e II.

4.5- PESO LÍQUIDO DO PRODUTO

4.5.1 - O peso líquido dos produtos deverá estar em conformidade às definições de cada produto constantes do Anexo I deste Edital.

4.6 - PRAZO DE VALIDADE

4.6.1 - O prazo de validade deverá estar em conformidade às definições de cada produto constantes do Anexo I deste Edital.

4.6.2 - Somente será recebido o produto que tenha data de validade de no mínimo 90 (noventa) dias até o vencimento.

4.7 - AVALIAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

4.7.1 - Fica atribuído aos técnicos do Departamento de Alimentação (Nutricionista) juntamente com o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, o dever de opinar, conclusivamente, esubsidiar o Pregoeiro, sempre que solicitado, na análise dos documentos técnicos pertinentes ao objeto do certame, e em especial, com relação aos critérios de qualidade da amostra apresentada, referentes à:

a) Análise Técnica:

- 1) Itens da Ficha Técnica que deverão corresponder à proposta da empresa e à amostra apresentada, inclusive no que diz respeito à embalagem e à rotulagem.
- 2) Composição do produto e dizeres de rotulagem, partes integrantes do Documento de Registro do Produto aprovado pelo Ministério da Agricultura.

4.8 – AVALIAÇÃO DE QUALIDADE

4.8.1 - A avaliação da qualidade do produto em questão, com relação à descrição, características, embalagem, peso líquido e rotulagem, especificadas no Edital, será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos da Secretaria Municipal de Educação julgarem necessário, através da análise das amostras colhidas.

4.8.2 - Caso a qualidade do produto não corresponda às exigências da presente licitação, a remessa será devolvida, a qualquer tempo, e deverá ser substituída pelo fornecedor, no prazo máximo de 03 (três) dias, sendo aceita pela Administração uma única substituição, sem qualquer ônus para a Administração,

independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

4.8.3 - Em caso de troca do produto, todos os custos de armazenagem que incluem carga, descarga e movimentação de estoques relativos ao período, deverão ser pagos pelo fornecedor.

4.8.4 - Com relação aos procedimentos para a avaliação da qualidade do produto, serão observados pelos pelo Departamento de Alimentação (Nutricionista) juntamente com o Conselho de Alimentação Escolar – CAE:

4.8.4.1 - Colheita de amostras conforme normas técnicas e encaminhamento das mesmas, de acordo com o tipo de avaliação da qualidade a ser efetuada, para:

4.8.4.1.1 - Caso o fornecedor ou seu representante legalmente constituído não compareça à colheita de amostras, esta será efetuada na presença de 02 (duas) testemunhas, que assinarão o Termo de Colheita de Amostras - T.C.A. ou documento correspondente. O não comparecimento do fornecedor ou seu representante legal no ato da colheita de amostras implicará na aceitação dos procedimentos adotados pelo Departamento de Alimentação (Nutricionista) juntamente com o Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

4.8.5 - A avaliação da qualidade do produto efetuada pelo Departamento de Alimentação (Nutricionista) juntamente com o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora e/ou fabricante, pela qualidade do produto entregue, dentro dos limites estabelecidos pela lei e contrato.

4.8.6- Após a realização das respectivas análises pelos técnicos do Departamento de Alimentação (Nutricionista) juntamente com o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, esta encaminhará ao Pregoeiro documento conclusivo dos trabalhos de avaliação dos produtos, bem como a documentação técnica enviada pelo licitante que seguiu com a amostra dos itens arrematados, sendo estes juntados aos autos.

4.8.8 - A avaliação e manifestação quanto às amostras será concedida pelo Departamento de Alimentação (Nutricionista) juntamente com o Conselho de Alimentação Escolar – CAE no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** após o seu recebimento.

4.8.9 - Fica a critério do Departamento de Alimentação (Nutricionista) juntamente com o Conselho de Alimentação Escolar – CAE efetuar testes dos produtos e demais análises de qualidade, sendo que as análises laboratoriais serão realizadas através de laboratórios informados no Anexo I, para verificação das condições sanitárias dos produtos entregues, que deverão estar de acordo com a Legislação vigente, correndo todas as despesas por conta da CONTRATADA.

5 - JUSTIFICATIVA

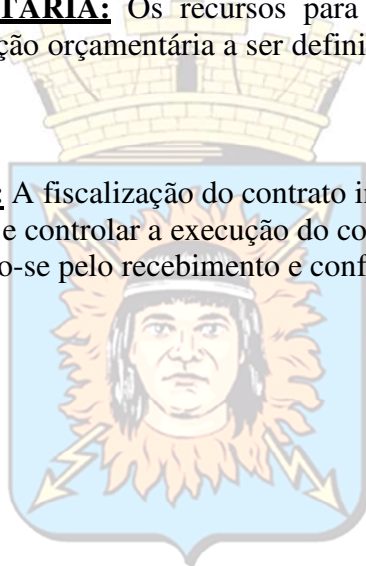
5.1 - A alimentação é indispensável para o desenvolvimento infantil, sobre esse assunto a Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. A importância de assegurar aos alunos alimentação de qualidade, além de ajudar no

desenvolvimento dos mesmos, em muitos casos é a alimentação mais nutritiva que eles têm acesso, sabemos que em muitas situações as famílias não dispõem de condições financeiras ou até mesmo a preocupação de alimentar seus filhos adequadamente. Para assegurar que a qualidade da alimentação fornecida atenda o padrão nutricional desejado, as nutricionistas da SEDUC- Secretaria Municipal de Educação preparam um cardápio variado para os nossos alunos. O que justifica esta aquisição para diversificação do fornecimento de merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino, visando à melhoria da qualidade nutricional e também saúde dos mesmos.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias**, após a execução de cada parcela de compra, diretamente à licitante vencedora deste certame licitatório, a contar da data de apresentação da documentação fiscal, devidamente atestada pelo departamento responsável pelo recebimento dos produtos.

7 - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária a ser definida pelo Departamento de Contabilidade após realização da cotação estimada.

8 - UNIDADE FISCALIZADORA: A fiscalização do contrato incumbirá servidor designado através de Portaria, para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do contrato, para os fins do disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93, responsabilizando-se pelo recebimento e conferência dos produtos.



(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

ANEXO II
DADOS DO LICITANTE

PREGÃO PRESENCIAL- SRP N° 029/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 171/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, CRECHES MUNICIPAIS E PROJETO NUTI (NÚCLEO TEMPO INTEGRAL) E PARA ATENDER PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Razão Social:			
CNPJ:		Inscrição Estadual:	
Endereço:			
Bairro:		Cidade/Município:	UF:
DDD:	Telefone:	Fax:	CEP:
Endereço Eletrônico:			
Responsável pela Assinatura da Ata de Registro de Preços ou do Contrato (se sócio nos termos do contrato social) ou seu Representante Legal através de Procuração Pública ou Particular:			
Nome:			
RG n°:	Órgão Expedidor:	CPF n°	
Data de Nascimento:		Profissão:	
End. Residencial Completo:			
Bairro:			
Cidade:		UF:	CEP:
Qualificação: () Sócio: cargo/função () Representante Legal:			
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA (PARA CRÉDITO EM CONTA CORRENTE)			
Banco:			
Agência:			
Número da conta:			

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do Representante Legal

(Observação: anexar no envelope “02” – habilitação)

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

ANEXO III

MINUTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL- SRP N° 029/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 171/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, CRECHES MUNICIPAIS E PROJETO NUTI (NÚCLEO TEMPO INTEGRAL) E PARA ATENDER PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. PELO PERÍODO DE 12 MESES.

A (nome do licitante), por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob o n. _____, com sede _____, credencia como seu representante o Sr. (nome e qualificação), para participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para a formulação de propostas, e a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

_____, de _____ de 2022

(nome do licitante e representante legal)

OBSERVAÇÕES:

- 1- A apresentação deste termo deve vir acompanhada do CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES, OU SOMENTE A ÚLTIMA SE CONSOLIDADA (autenticado em cartório ou por servidor) e, quando for o caso, acompanhado ainda de documento que comprove que o outorgante tem poderes para constituir um representante.**
- 2- Referido termo é apenas um modelo, podendo ser confeccionado de forma diversa pelos licitantes, desde que preenchidos os requisitos solicitados em edital**

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

(ANEXO IV)

MINUTA DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

PREGÃO PRESENCIAL- SRP N° 029/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 171/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, CRECHES MUNICIPAIS E PROJETO NUTI (NÚCLEO TEMPO INTEGRAL) E PARA ATENDER PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. PELO PERÍODO DE 12 MESES.

A (nome do licitante), por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob o n. _____, com sede _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, **declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital em epígrafe.**

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____, _____ de _____ de 2022

(nome do licitante e representante legal)

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta declaração **deve vir fora do envelope habilitação e proposta**, podendo ser entregue em mãos ou vir contida dentro de um envelope diverso, devidamente identificado.
- 2- Aqueles que não estiverem presentes devem enviar esta declaração dentro de envelope diverso e devidamente identificado.
- 3- Referido termo **é apenas um modelo**, podendo ser confeccionado de forma diversa pelos licitantes, desde que preenchidos os requisitos solicitados em edital.

ADMINISTRAÇÃO

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

(ANEXO V)
MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
Endereço:
C.N.P.J.
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:

PREGÃO PRESENCIAL- SRP N° 029/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 171/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, CRECHES MUNICIPAIS E PROJETO NUTI (NÚCLEO TEMPO INTEGRAL) E PARA ATENDER PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. PELO PERÍODO DE 12 MESES.

LOTE 01 – (AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	200	Unid	BISCOITO COOKIES SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE (sabores: tradicional, cacau e laranja). Embalagem de 30 a 40 gramas.		0,00	0,00
02	200	Unid	BISCOITO COOKIES SEM OVOS E SEM LACTOSE (sabores: tradicional e chocolate). Embalagem de 30 a 40 gramas.		0,00	0,00
03	1.000	Caixas	BISCOITO ASSADO SABOR CAPPUCINO . Embalagem primária em pacote aluminizado com 45 gramas, rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente. Ingredientes: farinha de trigo, margarina, açúcar, leite em pó integral, maltodextrina, café solúvel, cacau em pó, gordura em pó, canela em pó, cloreto de sódio, ovo em pó, estabilizante, fermento em pó e aromatizante idêntico ao natural. Não conter gorduras trans. Embalagem secundária caixa de papelão ondulado contendo 24 pacotes, totalizando 1.080		0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO

			quilos.			
04	1.000	Caixas	BISCOITO ASSADO SABOR ERVA CIDREIRA. Embalagem primária em pacote aluminizado com 45 gramas, rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente. Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, margarina. Não conter gorduras trans. Embalagem secundária caixa de papelão ondulado contendo 24 pacotes, totalizando 1.080 quilos.			
05	60	Pactes	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL. Ingredientes: Arroz Integral e Sal. Embalagem primária saco plástico transparente atóxico contendo todas as informações do produto com peso de 150 gramas.		0,00	0,00
06	1.250	Caixas	BISCOITO TIPO BROINHA DE MILHO. Embalagem CAIXAS Assinado por 2 pessoas: PATRÍCIA RODRIGUES CHAVES SIMÕES e VALDIR PEDRO BERTI Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupa.1doc.com.br/verificacao/80B4-E66E-9B68-BE41 e informe o código 80B4-E66E-9B68-BE41 primária de 120 gramas. Ingredientes: fubá de milho fortificado c/ ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, ovo integral, erva-doce, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e aromatizante. Embalagem Secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado de acordo com a legislação vigente. Contendo 28 pacotes de 120 gramas, totalizando 3.360 quilos.		0,00	0,00
07	1.000	Caixas	Biscoito Doce e Crocante com Chocolate Meio Amargo. Embalagem primária em saco de prolipropileno laminado com peso líquido de 80 gramas. Ingredientes: chocolate meio amargo, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, farinha de rosca, extrato de malte, sal, vitaminas: b1, b2, niacina, b6 e a, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de amônio,		0,00	0,00



TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

..... ESTADO DE SÃO PAULO

			pirofosfato ácido de cálcio e bicarbonato de sódio, aromatizantes e melhorador de farinha: metabissulfito de sódio. Contém glúten. Contém lactose. Embalagem Secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado de acordo com a legislação vigente com 18 pacotes de 80 gramas, totalizando 1.440 quilos.			
08	10	Caixas	<u>Biscoito Rosquinhas de Coco Sem Lactose.</u> Embalagem Primária Pacote de 400 gramas.		0,00	0,00
09	600	Caixas	<u>Biscoito Integral com Cacau e Laranja.</u> Embalagem primária em saco de prolipropileno laminado com peso líquido de 110 gramas. Embalagem Secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado de acordo com a legislação vigente com 36 pacotes, totalizando 3.960 quilos.		0,00	0,00
10	1.000	Caixas	<u>Biscoito Integral com Fibras Sabor Cacau.</u> embalagem primária em saco de prolipropileno laminado com peso líquido de 300 gramas. Embalagem Secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado de acordo com a legislação vigente com 20 pacotes de 300 gramas, totalizando 06 quilos.		0,00	0,00
11	250	Caixas	<u>Biscoito Integral c/ Frutas Vermelhas.</u> Embalagem primária em saco de prolipropileno laminado com peso líquido de 300 gramas. Embalagem secundária caixa de papelão reforçado de acordo com a legislação 250,00 CAIXAS Assinado por 2 pessoas: PATRÍCIA RODRIGUES CHAVES SIMÕES e VALDIR PEDRO BERTI Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupa.1doc.com.br/verificacao/80B4-E66E-9B68-BE41 e informe o código 80B4-E66E-9B68-BE41 vigente com 20 pacotes totalizando 06 quilos.		0,00	0,00
12	300	Caixas	<u>Biscoito Integral com Fibras Sabor Nata.</u> embalagem primária em saco de prolipropileno laminado com peso líquido de 300 gramas. Embalagem Secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado de acordo com a legislação vigente com 20 pacotes de 300 gramas, totalizando 06 quilos.		0,00	0,00

13	200	Caixas	BISCOITO INTEGRAL RECHEADA SABOR PEITO DE PERU , Embalagem 105,6 gramas. Data de fabricação. Data de Validade. Peso líquido. Componentes do produto. Número do lote. Informação Nutricional. Embalagem primária 105,6 gramas. Embalagem Secundária caixa de papelão reforçada contendo 42 pacotes de 105,6 gramas, totalizando 4.435 quilos.			
14	500	Caixas	BISCOITO MINI COOKIES SABOR TRADICIONAL C/ GOTAS SABOR CHOCOLATE . Embalagem primária de 100 gramas. Embalagem secundária caixa de papelão reforçada contendo 40 pacotes de 100 gramas, totalizando 04 quilos. Identificação do produto, inclusive a marca. Nome e endereço do fabricante. Data de fabricação. Data de validade. Peso líquido. Componentes do produto. Número do lote. Informação Nutricional. Modo de Preparo/Instruções de uso.		0,00	0,00
15	6.000	Pctes	BISCOITO DE POLVILHO SEM LACTOSE . Embalagem primária sacos de polietileno, atóxico, termossoldado, resistente, contendo peso líquido de 100 gramas.		0,00	0,00
16	08	Caixas	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL . Embalagem Primária 400 gramas. Embalagem Secundária 20X400 gramas.		0,00	0,00
17	900	Caixas	BISCOITO SALGADO MINI ORIGINAL , contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, glicose, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e fosfato monocalssico), estabilizantes lecitina de soja e aromatizantes. Contém Glúten. Pode conter traços de leite, ovos, amendoim e nozes. Embalagem primária 100 gramas. Contendo Identificação do produto, inclusive a marca. Nome e endereço do fabricante. Data de fabricação. Data de validade. Peso líquido. Componentes do produto. Número do lote. Informação Nutricional. Modo de Preparo/Instruções de uso. Embalagem Secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado de acordo com a legislação vigente com 24		0,00	0,00

			pacotes de 100 gramas, totalizando 2.400 quilos.			
18	20.000	Pctes	<u>BOLINHAS DE MILHO SABOR CHOCOLATE</u> , cereal em formato de esferas crocantes, obtido pelo processo de extrusão a partir da semolina de milho. Seco, caramelizado, aromatizado e enriquecido com vitaminas. A embalagem primária do produto deverá ser de filme laminado composto de BOPP (polipropileno biorientado) transparente termosselável / BOPP metalizado termosselável e deverá possuir TPVA (taxa de permeabilidade ao vapor de água) ou Material laminado PET (poliéster) metalizado/PEBD (polietileno de baixa densidade) ou PET (poliéster) metalizado/PEBDL (polietileno de baixa densidade linear), vedada hermeticamente, TPVA (taxa de permeabilidade ao vapor de água). Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 30g. Embalagem secundária caixa de papelão reforçada contendo 100 unidades de 30 gramas, totalizando 03 quilos.		0,00	0,00
19	36.000	Unid	<u>BOLINHO DE BAUNILHA C/ GOTAS DE CHOCOLATE</u> . Embalagem primária flowpack BOPP transparente mais BOPP perolado, pacote com 70 gramas e duas unidades de 35 g por pacote. Validade mínima de 30 dias. Ingredientes: açúcar, farinha de trigo-fortificada com ferro e ácido fólico, gotas de chocolate, gordura vegetal, ovo, açúcar invertido, farinha de soja, sal, emulsificante goma xantana, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, conservador propionato de cálcio, aromatizante.		0,00	0,00
20	810	Unid	<u>BOLINHO DE BAUNILHA C/ GOTAS DE CHOCOLATE S/ GLÚTEN E S/ LACTOSE</u> . Embalagem primária com 70 gramas e duas unidades de 35g por pacote.		0,00	0,00
21	20.000	Unid	<u>TORRADINHA COM SABOR QUEIJO</u> . Embalagem primária sacos de polietileno, atóxico, termossoldado, resistente, contendo todas as informações do produto e com peso líquido de 40 gramas.		0,00	0,00
22	20.000	Unid	<u>TORRADINHA COM SABOR PÃO NA CHAPA</u> . Embalagem primária sacos de polietileno, atóxico, termossoldado,		0,00	0,00

			resistente, contendo todas as informações do produto e com peso líquido de 40 gramas.			
--	--	--	---	--	--	--

LOTE 02 – (AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	800	Kg	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO FATIADA , em conserva de água e sal com tamanho e formas regulares acondicionadas em baldes plásticos transparentes, lacrados com peso 02 quilos, livres de fermentação e materiais estranhos.		0,00	0,00
02	400	Kg	COLORÍFICO EM PÓ , aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária sacos de polietileno, atóxicos, resistentes, lacrados, contendo peso de 01 quilo.		0,00	0,00
03	4.000	Kg	CONCENTRADO DE TOMATE . Ingredientes: 100% de tomate deverão ser obtidos da concentração da polpa de frutos por processo tecnológico adequado, brix de 24 a 26°. Embalagem Primária Sachê confeccionado com filme para estrutura tipo standup touch contendo 02 quilos. Embalagem secundária caixa de papelão ondulado, lacrada de acordo com a legislação vigente, contendo peso líquido de 12 quilos. Validade mínima de 06 meses. Deverá ser transportado em carroceria fechada e isotérmica.		0,00	0,00
04	350	Unid	ERVILHA EM CONSERVA , embalagem primária sache ou lata de folha de flandres, com verniz sanitário com peso líquido drenado de 170 gramas, embalagem secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto.		0,00	0,00
05	360	Unid	ERVILHA EM CONSERVA , embalagem primária sache ou lata de folha de flandres, com verniz sanitário com peso líquido		0,00	0,00

			drenado de 1,7 quilos, embalagem secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto.			
06	2.500	Latas	<u>EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO</u> , contendo peso líquido 04 quilos, isento de peles e LATAS Assinado por 2 pessoas: PATRÍCIA RODRIGUES CHAVES SIMÕES e VALDIR PEDRO BERTI Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupa.1doc.com.br/verificacao/80B4-E66E-9B68-BE41 e informe o código 80B4-E66E-9B68-BE41 semente deve ser preparada com frutos maduros, escolhidos, são, com brix de 19° a 20°C. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número de lote, data de produção e validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses á partirem da data de entrega Embalagem secundária caixa de papelão ondulado, com peso máximo de 24 quilos		0,00	0,00
07	1.000	Latas	<u>EXTRATO DE TOMATE</u> . Preparado com frutos maduros, sem sementes e sem pele. Ingredientes: Tomate. Embalagem: Primária tipo sachê com peso líquido de 340 gr.		0,00	0,00
08	3.500	Latas	<u>EXTRATO DE TOMATE</u> - Preparado com frutos maduros, sem sementes e sem pele. Ingredientes: Tomate. Não contém glúten. Embalagem: Primária tipo sachê com pelo líquido de 1,7kg.		0,00	0,00
09	1.000	Kg	<u>GELÉIA SABOR GOIABA</u> , embalagem primária balde ou lata de 4, 800 quilos.		0,00	0,00
10	360	Unid	<u>MILHO VERDE EM CONSERVA</u> , embalagem primária sache ou lata de folha de flandres, com verniz sanitário com peso líquido drenado de 170 gramas, embalagem		0,00	0,00

			secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto.			
11	600	Unid	MILHO VERDE EM CONSERVA , embalagem primária sachê ou lata de folha de flandres, com verniz sanitário com peso líquido drenado de 1,7 quilos, embalagem secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto, com quantidade de 12 quilos.		0,00	0,00
12	3.000	Unid	POLPA DE TOMATE , embalagem primária caixa de papel internamente laminado com peso líquido de 520 gramas, embalagem secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com legislação vigente		0,00	0,00
13	600	Unid	ORÉGANO , aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem 10 gramas, validade mínima 06 meses após a entrega.		0,00	0,00
14	20	Kg	COCO RALADO SECO , branco, puro, sem adição de açúcar, com no mínimo 60% de gordura, embalagem primária em filme poliéster metalizada, com peso líquido de 100 gramas. Embalagem secundária de acordo com a legislação vigente.		0,00	0,00
15	100	Kg	TRIGO PARA OUIBE , de acordo com a NTA 02 e 33. Embalagem primária saco de polietileno, atóxico, termossoldado, resistente contendo peso líquido de 500 gramas, com peso total de 10 quilos.		0,00	0,00
16	300	Kg	MASSA PRONTA PARA TAPIOCA , produzida a partir de fécula de mandioca.		0,00	0,00
17	9.000	Kg	MISTURA PARA O PREPARO DE PÃO TIPO HOT DOG , embalagem em		0,00	0,00

			saco de nylon hermeticamente fechado, de acordo com a legislação vigente, com peso líquido de 25 quilos.			
18	1.500	Kg	<u>QUEIJO PARMESÃO RALADO</u> , descrição do produto: Antiaglutinante Celulose Microcristalina e Conservadores Ácidos Sórbico e Natamicina. Embalagem primária saco plástico atóxico hermeticamente lacrado contendo 100 gramas a 01quilo.		0,00	0,00
19	6.500	Lata	<u>ÓLEO DE SOJA VEGETAL REFINADO</u> , embalagem primária de 900 ml, embalagem secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto, com quantidade de 20 latas.		0,00	0,00
20	3.000	Lata	<u>ÓLEO DE GIRASSOL</u> embalagem primária de 900 ml, embalagem secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto, com quantidade de 20 latas.		0,00	0,00
21	3.000	Kg	<u>SAL REFINADO DE MESA</u> , embalagem primária de saco plástico atóxico resistente termossoldado contendo peso líquido de 01 quilo, embalagem secundária em sacos plásticos atóxicos termossoldados, resistentes tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto com peso máximo de 30 quilos.		0,00	0,00

22	2.100	Kg	TEMPERO PRONTO 100% ALHO , embalagem primária em potes plásticos de 01 quilo, embalagem secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto, com peso máximo de 12 quilos.		0,00	0,00
23	1.500	Frasco	VINAGRE DE MACÃ , embalagem primária em frascos plásticos atóxicos com volume líquido de 750 ml, embalagem secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto, com quantidade de 12 frascos.		0,00	0,00
24	1.500	Frasco	VINAGRE DE VINHO TINTO - ESPECIFICAÇÃO: Vinagre de vinho tinto, frasco 750 ml. Embalagem primária: Frasco plástico de 750 ml, atóxico, resistente, transparente, lacrado.		0,00	0,00
25	2.000	Kg	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE PURÊ DE BATATAS COM MANDIOQUINHA Ingredientes: Batata em flocos desidratada, leite em pó integral, mandioquinha em pó, ovo em pó, sal, alho desidratado em pó, cebola desidratada em pó, óleo vegetal e corantes naturais (cúrcuma INS-100i e urucum INS- 160b). Contém glúten. O produto deverá ter validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. Embalagem: O produto é embalado em sacos de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1kg cada, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as		0,00	0,00



TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

FL. N° _____
RUBRICA _____
✓

..... ESTADO DE SÃO PAULO

			informações do produto de acordo com a legislação vigente, acondicionado em caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, totalizando um peso líquido de 8kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.			
--	--	--	---	--	--	--

LOTE 03 – (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	900	Kg	CACAU EM PÓ 100% , sem adição de açúcar, obtido da pasta de cacau parcialmente desengordurada adicionado de carbonato de potássio que promove solubilidade em líquidos.		0,00	0,00
02	4.200	Kg	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU TRUFADO COM MALTE E FIBRAS. Ingredientes: cacau em pó, açúcar branco e mascavo, extrato de malte, maltodextrina, polidextrose, aromatizante idêntico ao natural. Adicionado de vitaminas e Minerais. Sem conservantes, corantes e gorduras trans. Contem Glúten. Embalagem primária de 02 quilos no máximo e embalagem secundária caixa de papelão contendo todas as informações de acordo com a legislação vigente com peso líquido de 12 quilos.		0,00	0,00

LOTE 04 – (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	1.200	Kg	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO ARGOLINHA. Massa alimentícia tipo seca de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corantes naturais de urucum e cúrcuma. Admitindo umidade máxima 13%; Composição nutricional para porção de 80g:		0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO

.....
Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61
Telefone: (014) 3404-1000
administracao@tupa.sp.gov.br
www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa

			valor energético: 281kcal; carboidratos: 60g; proteínas: 9,2g; gorduras totais: 0,5g; gorduras trans 0g, fibra alimentar: 1,5g, sódio 0mg. Acondicionado em saco plástico transparente, com 500 gramas, atóxico, com validade mínima de 20 meses a partir da data de entrega.			
02	1.200	Kg	<u>MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO AVE MARIA.</u> Massa alimentícia tipo seca de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corantes naturais de urucum e cúrcuma. Admitindo umidade máxima 13%; Composição nutricional para porção de 80g: valor energético: 281kcal; carboidratos: 60g; proteínas: 9,2g; gorduras totais: 0,5g; gorduras trans 0g, fibra alimentar: 1,5g, sódio 0mg. Acondicionado em saco plástico transparente, com 500 gramas, atóxico, com validade mínima de 20 meses a partir da data de entrega.		0,00	0,00
03	1.200	Kg	<u>MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO CONCHINHA.</u> Massa alimentícia tipo seca de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corantes naturais de urucum e cúrcuma. Admitindo umidade máxima 13%; Composição nutricional para porção de 80g: valor energético: 281kcal; carboidratos: 60g; proteínas: 9,2g; gorduras totais: 0,5g; gorduras trans 0g, fibra alimentar: 1,5g, sódio 0mg. Acondicionado em saco plástico transparente, com 500 gramas, atóxico, com validade mínima de 20 meses a partir da data de entrega.		0,00	0,00
04	30	Kg	<u>MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO,</u> Ingredientes: Farinha de trigo integral (50%) e farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária em saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldada, com peso líquido de 500 gramas		0,00	0,00
05	30	Kg	Macarrão Massa de Arroz (fusili, pene ou parafuso). Ingredientes: arroz e corantes naturais (cúrcuma e urucum)			
06	200	Kg	<u>MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO ALFABETO.</u> Massa alimentícia tipo seca de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e		0,00	0,00

			corantes naturais de urucum e cúrcuma. Admitindo umidade máxima 13%; Composição nutricional para porção de 80g: valor energético: 281kcal; carboidratos: 60g; proteínas: 9,2g; gorduras totais: 0,5g; gorduras trans 0g, fibra alimentar: 1,5g, sódio 0mg. Acondicionado em saco plástico transparente, com 500 gramas, atóxico, com validade mínima de 20 meses a partir da data de entrega.			
07	12.000	Kg	<u>MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO.</u> Massa alimentícia tipo seca de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corantes naturais de urucum e cúrcuma. Admitindo umidade máxima 13%; Composição nutricional para porção de 80g: valor energético: 281kcal; carboidratos: 60g; proteínas: 9,2g; gorduras totais: 0,5g; gorduras trans 0g, fibra alimentar: 1,5g, sódio 0mg. Acondicionado em saco plástico transparente, com 500 gramas, atóxico, com validade mínima de 20 meses a partir da data de entrega.		0,00	0,00
08	200	Kg	<u>MACARRÃO SÊMOLA SEM OVOS TIPO ARGOLA.</u> Embalagem primária em saco de polieteno atóxico, resistente, termossoldado de 500 gramas, com peso total de 10 quilos. Não conter Ovos.		0,00	0,00
09	500	Kg	<u>MACARRÃO MULTIGRÃOS TIPO PARAFUSO.</u> Massa alimentícia com aveia, linhaça, soja, sem ovos, isento de corantes artificiais. Contendo: Farinha de trigo com ferro e ácido fólico, farinha de aveia, farinha de linhaça, farinha de soja. Composição nutricional para porção de 80g: valor energético: 273kcal; carboidratos: 56g; proteínas: 8,7g; gorduras totais: 1,1g; gorduras saturadas: 0,1g; gorduras trans 0g, fibra alimentar: 2,5g; sódio 5mg. Embalagem com 500 gramas		0,00	0,00
10	700	Kg	<u>MASSA DE LASANHA TRADICIONAL</u> pacote de 200 gramas			
11	1.500	Kg	<u>MISTURA PARA O PREPARO DE MOLHO DE TOMATE FONTE OU RICO EM FIBRA</u> - Descrição do produto: Produto desidratado constituído por: Tomate desidratado, fibra solúvel, amido, beterraba desidratada, sal, açúcar, maltodextrina,		0,00	0,00

			gordura baixo trans, alho e cebola em pó, acidulante. Podendo conter outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. O produto não poderá conter farinha de trigo e corantes artificiais. Deverá ser preparada com ingredientes limpos, de primeira qualidade. RENDIMENTO MÍNIMO: 10 litros/kilos. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. Embalagem: Primária - saco de poliéster metalizado/PEBD ou de barreira similar, atóxico, fechado por termossoldagem, contendo 1 a 2kg de produto.			
--	--	--	---	--	--	--

LOTE 05 – (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	3000	Kg	NHOQUE MANDIOCA CONGELADO; composição do produto: Mandioca, Farinha de Trigo Especial, Ovos, Óleo de Soja e Sal. Embalagem primária saco de polietileno, transparente, atóxico, específico para alimentos, contendo todas as informações do produto. Peso líquido de 05 kg. Deverá ser transportada em carroceria fechada e isotérmica.		0,00	0,00

LOTE 06 – (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	1.000	Unid	MUFFIN ORGÂNICO DE CHOCOLATE. Ingredientes: farinha de trigo orgânica, açúcar orgânico, leite integral orgânico, ovo orgânico, gordura vegetal orgânica, cacau em pó orgânico, fécula de mandioca orgânica, óleo de soja orgânico, fermento químico acidulante, emulsificante, estabilizantes. Ingredientes orgânicos devem obedecer a proporção conforme legislação		0,00	0,00



TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

..... ESTADO DE SÃO PAULO

			vigente. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. Embalagem: Embalagem primária: individual contendo uma unidade de aproximadamente 40g cada e acondicionados em caixas de papelão. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.			
02	1.000	Unid	MUFFIN ORGÂNICO DE BANANA. Ingredientes: Farinha de trigo orgânica, açúcar orgânico, leite integral orgânico, ovo orgânico, gordura vegetaorgânica, purê de banana orgânico, fécula de mandioca orgânica, óleo de soja orgânico, fermento químico, acidulante, emulsificante, estabilizantes. Ingredientes orgânicos devem obedecer a proporção conforme legislação vigente. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. Embalagem: Embalagem primária: individual contendo uma unidade de aproximadamente 40g cada e acondicionados em caixas de papelão. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.		0,00	0,00
03	1.000	Unid	MUFFIN ORGÂNICO DE LARANJA. Ingredientes: farinha de trigo orgânica, açúcar orgânico, leite integral orgânico, ovo orgânico, gordura vegetal orgânica, fécula de mandioca orgânica, óleo de soja orgânico, óleo de laranja orgânico, fermento químico, acidulante, emulsificante, estabilizantes. Ingredientes orgânicos devem obedecer a proporção conforme legislação vigente. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. Embalagem: Embalagem primária: individual contendo uma unidade de aproximadamente 40g cada e acondicionados em caixas de papelão. Será		0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO

📍 Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3404-1000

✉ administracao@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa



TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

FL. N°
RUBRICA

..... ESTADO DE SÃO PAULO

			considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.			
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 07 – (AMPLA PARTICIPAÇÃO – COTA PRINCIPAL)						
ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	2.250	Fardo	ARROZ AGULHINHA , Especificação: Arroz agulhinha polido, longo fino, tipo 01, 100% grãos nobres. Máximo de 12% de umidade. Isento de sujidades e materiais estranhos; Aspecto: Grãos íntegros, Cor: Branca polida, Odor: Inodoro e Sabor: Próprio. Embalagem primária: saco plástico contendo 5 Kg. Prazo de validade mínima de 10 (dez) meses. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente, com capacidade para 06 embalagens primárias, totalizando 30 quilos.		0,00	0,00
02	270	Kg	AVEIA EM FLOCOS MÉDIOS , embalagem primária saco plástico transparente atóxico termossoldado contendo todas as informações de acordo com a legislação vigente com peso de 500 gramas a 01 quilo.		0,00	0,00
03	90	Kg	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1 , parbolizado, longo, fino Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalado em saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado com peso líquido de 01 quilo.		0,00	0,00
04	4.050	Kg	BATATA PALHA . Embalagem saco plástico atóxico hermeticamente fechado, com peso líquido de 01 quilo.		0,00	0,00
05	1.350	Kg	CANJICA COM LEITE - Descrição do produto: canjica com leite. Ingredientes: canjica, água, leite em pó, amido, gordura vegetal, coco ralado, sal e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. Embalagem:		0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO

.....
Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61
Telefone: (014) 3404-1000
administracao@tupa.sp.gov.br
www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa



TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

..... ESTADO DE SÃO PAULO

			Primária - Canjica cozida a vapor: produto embalado a vácuo em embalagem plástica transparente, hermeticamente fechado por termossoldagem, rotulado, contendo 3kg, Pó para preparo: laminada de poliéster metalizado, adesivo, polietileno atóxico, hermeticamente fechada por termossoldagem, rotulado, contendo 1,2kg. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente lacrada com fita adesiva contendo 4 pacotes de 3kg (canjica) e 4 pacotes de 1,2kg (pó) totalizando 16,8kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.			
06	90	Kg	<u>FARINHA DE MANDIOCA BIJU FLOCADA SIMPLES,</u> embalagem primária dupla de papel impermeável e saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado com 01 quilo, embalagem secundária de papel multifolhado ou plástico tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente, com peso máximo de 12 quilos.		0,00	0,00
07	720	Kg	<u>FARINHA DE MILHO,</u> embalagem primária saco de plástico termossoldado atóxico contendo rotulagem de acordo com a legislação vigente contendo 01 quilo.		0,00	0,00
08	90	Pacote	<u>FARINHA DE ROSCA,</u> embalagem primária em saco plástico atóxico, termossoldado, com peso líquido de 500 gramas, tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção e validade, tabela de informação nutricional, nome de fabricante.		0,00	0,00
09	2.700	Kg	<u>FARINHA DE TRIGO TIPO 1,</u> enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 01 kg, devendo conter os seguintes valores nutricionais para porção de 50 gr: 170 Kcal de Valor Energético; 36 gr de Carboidratos; 5,0g de Proteínas; 0,7g de Gorduras Totais; 0g de Gorduras saturadas; 0 g de Gorduras Trans; 1,6g Fibra Alimentar; Ferro 2,1mg, 0mg Sódio. Validade mínima de 60 dias a partir da entrega		0,00	0,00
10	1.620	Kg	<u>FAROFA DE SOJA,</u> contendo soja texturizada, farinha de mandioca biju, óleo de soja, sal, salsa desidratada, cúrcuma,		0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO

📍 Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3404-1000

✉ administracao@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa

			amido de milho, cebola e alho. Não conter conservantes, corantes e realçadores de sabor. Alimento Pronto para Servir. Prazo de validade mínimo de 06 meses. Embalagem primária, sacos plásticos de polietileno atóxico, resistente termossoldado, contendo peso líquido mínimo de 01 quilo. Embalagem secundária caixa de papelão ondulado contendo todas as informações de acordo com a legislação vigente.			
11	540	Kg	FUBÁ DE MILHO TIPO MIMOSO , embalagem primária em sacos de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado, com peso líquido de 01 quilo, com peso máximo de 20 quilos. Ingredientes: Farinha de milho, ferro e ácido fólico (vitamina B9). Produto enriquecido com 4 a 9mg de ferro/100g e com 140 a 200ug/100g. Embalagem primária: Saco plástico atóxico transparente de 500g.		0,00	0,00
12	1.800	Kg	FEIJÃO CARIOQUINHA NOVO TIPO 1 , Grupo: I; Feijão Comum; Classe: Cores; tipo 01, de procedência nacional. Máximo de 15% de umidade. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Composição nutricional por porção de 60g: VCT: 123 Kcal, Carboidratos 17g, Proteínas 11g, Fibras 20g, Ferro 2,9mg, Sódio 0mg. Aspecto: Grãos íntegros, Cor: Característica, Odor: Inodoro e Sabor: Próprio. Embalagem primária: saco plástico, atóxico, contendo 1Kg. Validade mínima de fabricação de 05 (cinco) meses.		0,00	0,00
13	1.440	Kg	FEIJÃO PRETO NOVO TIPO 1 , não excedendo 15% de umidade e 2% de impurezas e materiais estranhos. Natural constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor, maduros, limpos e secos. Composição nutricional por porção de 60g: VCT: 200 Kcal, Carboidratos 32g, Proteínas 14g, Fibras 16g, Sódio 0mg, Cálcio 62mg, Ferro 4mg. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária: saco plástico atóxico, transparentes, resistente contendo 01 kg.		0,00	0,00

14	90	Unid	LINHÇA DOURADA EM GRÃOS , embalagem primária saco plástico transparente atóxico termossoldado contendo todas as informações de acordo com a legislação vigente contendo 200 gramas.		0,00	0,00
15	1.800	Kg	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE ARROZ DOCE COM LEITE CONDENSADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS - Descrição do produto: Mistura em Pó para o Preparo de Arroz Doce com Leite Condensado Enriquecido com Vitaminas e Minerais, formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Ingredientes: Açúcar orgânico, arroz, leite em pó integral, amido de milho, coco seco ralado, sal, minerais (Cálcio, Ferro e Zinco), vitaminas (C, B3, B2, B6, B1 e A) e aromas idênticos ao natural: coco e leite condensado (aromatizantes). CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. Embalagem: O produto é embalado em sacos de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 2kg cada. Acondicionado em caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, contendo 7 unidades, totalizando um peso líquido de 14kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.		0,00	0,00
16	90	Unid	POLVILHO DOCE , polvilho não contém glúten. Embalagem primária saco plástico de polietileno, atóxico, termossoldado, resistente, contendo peso líquido de 500 gramas.		0,00	0,00
17	90	Unid	POLVILHO AZEDO , polvilho não contém glúten. Embalagem primária saco plástico de polietileno, atóxico, termossoldado, resistente, contendo peso líquido de 500 gramas.		0,00	0,00

LOTE 08 –
ADMINISTRAÇÃO

(COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI)						
ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	250	Fardo	ARROZ AGULHINHA , Especificação: Arroz agulhinha polido, longo fino, tipo 01, 100% grãos nobres. Máximo de 12% de umidade. Isento de sujidades e materiais estranhos; Aspecto: Grãos íntegros, Cor: Branca polida, Odor: Inodoro e Sabor: Próprio. Embalagem primária: saco plástico contendo 5 Kg. Prazo de validade mínima de 10 (dez) meses. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente, com capacidade para 06 embalagens primárias, totalizando 30 quilos.		0,00	0,00
02	30	Kg	AVEIA EM FLOCOS MÉDIOS , embalagem primária saco plástico transparente atóxico termossoldado contendo todas as informações de acordo com a legislação vigente com peso de 500 gramas a 01 quilo.		0,00	0,00
03	10	Kg	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1 , parbolizado, longo, fino Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalado em saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado com peso líquido de 01 quilo.		0,00	0,00
04	450	Kg	BATATA PALHA . Embalagem saco plástico atóxico hermeticamente fechado, com peso líquido de 01 quilo.		0,00	0,00
05	150	Kg	CANJICA COM LEITE - Descrição do produto: canjica com leite. Ingredientes: canjica, água, leite em pó, amido, gordura vegetal, coco ralado, sal e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. Embalagem: Primária - Canjica cozida a vapor: produto embalado a vácuo em embalagem plástica transparente, hermeticamente fechado por termossoldagem, rotulado, contendo 3kg, Pó para preparo: laminada de poliéster metalizado, adesivo, polietileno atóxico, hermeticamente fechada por		0,00	0,00

			termossoldagem, rotulado, contendo 1,2kg. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente lacrada com fita adesiva contendo 4 pacotes de 3kg (canjica) e 4 pacotes de 1,2kg (pó) totalizando 16,8kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.			
06	10	Kg	<u>FARINHA DE MANDIOCA BIJU FLOCADA SIMPLES</u> , embalagem primária dupla de papel impermeável e saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado com 01 quilo, embalagem secundária de papel multifolhado ou plástico tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente, com peso máximo de 12 quilos.		0,00	0,00
07	80	Kg	<u>FARINHA DE MILHO</u> , embalagem primária saco de plástico termossoldado atóxico contendo rotulagem de acordo com a legislação vigente contendo 01 quilo.		0,00	0,00
08	10	Pacote	<u>FARINHA DE ROSCA</u> , embalagem primária em saco plástico atóxico, termossoldado, com peso líquido de 500 gramas, tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção e validade, tabela de informação nutricional, nome de fabricante.		0,00	0,00
09	300	Kg	<u>FARINHA DE TRIGO TIPO 1</u> , enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 01 kg, devendo conter os seguintes valores nutricionais para porção de 50 gr: 170 Kcal de Valor Energético; 36 gr de Carboidratos; 5,0g de Proteínas; 0,7g de Gorduras Totais; 0g de Gorduras saturadas; 0 g de Gorduras Trans; 1,6g Fibra Alimentar; Ferro 2,1mg, 0mg Sódio. Validade mínima de 60 dias a partir da entrega		0,00	0,00
10	180	Kg	<u>FAROFÁ DE SOJA</u> , contendo soja texturizada, farinha de mandioca biju, óleo de soja, sal, salsa desidratada, cúrcuma, amido de milho, cebola e alho. Não conter conservantes, corantes e realçadores de sabor. Alimento Pronto para Servir. Prazo de validade mínimo de 06 meses. Embalagem primária, sacos plásticos de polietileno atóxico, resistente termossoldado, contendo peso líquido mínimo de 01 quilo.		0,00	0,00



TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

..... ESTADO DE SÃO PAULO

			Embalagem secundária caixa de papelão ondulado contendo todas as informações de acordo com a legislação vigente.			
11	60	Kg	FUBÁ DE MILHO TIPO MIMOSO , embalagem primária em sacos de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado, com peso líquido de 01 quilo, com peso máximo de 20 quilos. Ingredientes: Farinha de milho, ferro e ácido fólico (vitamina B9). Produto enriquecido com 4 a 9mg de ferro/100g e com 140 a 200ug/100g. Embalagem primária: Saco plástico atóxico transparente de 500g.		0,00	0,00
12	200	Kg	FEIJÃO CARIOQUINHA NOVO TIPO 1 , Grupo: I; Feijão Comum; Classe: Cores; tipo 01, de procedência nacional. Máximo de 15% de umidade. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Composição nutricional por porção de 60g: VCT: 123 Kcal, Carboidratos 17g, Proteínas 11g, Fibras 20g, Ferro 2,9mg, Sódio 0mg. Aspecto: Grãos íntegros, Cor: Característica, Odor: Inodoro e Sabor: Próprio. Embalagem primária: saco plástico, atóxico, contendo 1Kg. Validade mínima de fabricação de 05 (cinco) meses.		0,00	0,00
13	160	Kg	FEIJÃO PRETO NOVO TIPO 1 , não excedendo 15% de umidade e 2% de impurezas e materiais estranhos. Natural constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor, maduros, limpos e secos. Composição nutricional por porção de 60g: VCT: 200 Kcal, Carboidratos 32g, Proteínas 14g, Fibras 16g, Sódio 0mg, Cálcio 62mg, Ferro 4mg. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária: saco plástico atóxico, transparentes, resistente contendo 01 kg.		0,00	0,00
14	10	Unid	LINHAÇA DOURADA EM GRÃOS , embalagem primária saco plástico transparente atóxico termossoldado contendo todas as informações de acordo com a legislação vigente contendo 200 gramas.		0,00	0,00

15	200	Kg	<u>MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE ARROZ DOCE COM LEITE CONDENSADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS</u> - Descrição do produto: Mistura em Pó para o Preparo de Arroz Doce com Leite Condensado Enriquecido com Vitaminas e Minerais, formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Ingredientes: Açúcar orgânico, arroz, leite em pó integral, amido de milho, coco seco ralado, sal, minerais (Cálcio, Ferro e Zinco), vitaminas (C, B3, B2, B6, B1 e A) e aromas idênticos ao natural: coco e leite condensado (aromatizantes). CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. Embalagem: O produto é embalado em sacos de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 2kg cada. Acondicionado em caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, contendo 7 unidades, totalizando um peso líquido de 14kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.		0,00	0,00
16	10	Unid	<u>POLVILHO DOCE</u> , polvilho não contém glúten. Embalagem primária saco plástico de polietileno, atóxico, termossoldado, resistente, contendo peso líquido de 500 gramas.		0,00	0,00
17	10	Unid	<u>POLVILHO AZEDO</u> , polvilho não contém glúten. Embalagem primária saco plástico de polietileno, atóxico, termossoldado, resistente, contendo peso líquido de 500 gramas.		0,00	0,00

**LOTE 9 –
(AMPLA PARTICIPAÇÃO – COTA PRINCIPAL)**

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	---------------	-------	------------------------	-------	------------	-------------

01	19.800	Kg	ACÚCAR CRISTAL , obtido da cana-de-açúcar, com aspecto cor e cheiro próprio, sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária sacos de polietileno atóxico resistente, fechado, termossoldado contendo peso líquido de 05 quilos, embalagem secundária em sacos plásticos atóxicos termossoldados, resistentes tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto com peso máximo de 30 quilos.		0,00	0,00
02	225	Kg	AMIDO DE MILHO . Produto amiláceo extraído do milho (Zea mays, L.). Embalagem: Saco metalizado ou plástico, resistente, atóxico, com 1 kg.		0,00	0,00
03	900	Kg	CAFÉ TORRADO EM PÓ , Café torrado e moído 100% puro com selo Abic, a vácuo em embalagem de 500 g.		0,00	0,00
04	270	Unid	CHÁ DE CAMOMILA , aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem 10 gramas, validade mínima 06 meses após a entrega.		0,00	0,00
05	270	Unid	CHÁ DE ERVA DOCE , aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem 20 gramas, validade mínima 06 meses após a entrega.		0,00	0,00
06	270	Caixa	CHÁ MATE TOSTADO , embalagem primária caixa de papelão íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com peso de 200 gramas. Embalagem secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo 30 unidades, totalizando 06 quilos.		0,00	0,00
07	225	Unid	FLOCOS COM MILHO COM ACUCAR RICO EM VITAMINAS E MINERAIS . Ingredientes: Milho (geneticamente modificado a partir de Streptomycesviridochromogenes e/ou Bacillus thuringiensis e/ou Agrobacteriumtumefaciens e/ou Agrobacterium sp.), açúcar, sal, vitaminas (A, B1, B2, B6, B12, C, niacina e ácido		0,00	0,00

			fólico), minerais (ferro e zinco), antioxidante: lecitina de soja (INS 322). Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 30g.			
08	6.300	Kg	FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR. O produto deverá ser obtido de grãos de milho cozidos, secos, laminados e tostados, sem adição de açúcar. Embalagem primária deverá ser de saco plástico transparente atóxico contendo todas as informações do produto com peso de 01 quilo.		0,00	0,00
09	4.500	Kg	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO FORTIFICADO. Ingredientes Básicos: Leite integral, emulsificante lecitina de soja. Descrição do produto: Deverá ser instantâneo e fortificado com vitaminas (A, B2, B6, C, D, PP) e minerais (Cálcio, Ferro, Zinco, Manganês); Devendo ser comprovado em laudo. Modo de preparo o produto deverá ser dissolvido totalmente em contato tanto na água fria / filtrada como quente. Valores mínimos por 100grs do produto: VCT 498 kcal, Carboidratos 41,8g, Proteínas 24,5g, Gorduras Totais 25,5g, Gorduras Saturadas 14,5g, Gordura Trans 0g, Fibra Alimentar 0g, Cálcio 895mg, Ferro 15,5mg, Sódio 368mg, Vitamina A 714ug, Vitamina C 52,8mg, Vitamina D 4,8mg, Vitamina B2 1,2mg, Vitamina B6 1,2mg, Vitamina PP 17,5mg, Zinco 7,5mg, Manganês 2,2mg Embalagem primária: pacotes com filme poliéster metalizado contendo 1kg. Embalagem Secundária: Caixas de papelão reforçadas e lacradas contendo 10kg.		0,00	0,00
10	3.150	Kg	MANTEIGA C/ SAL. Ingredientes: creme de leite e cloreto de sódio. Não conter glúten e gorduras trans. Embalagem primária pote de plástico resistente contendo todas as informações do produto com peso de 01 quilo ou 03 quilos. Embalagem secundária caixa de papelão reforçado de acordo com a legislação vigente.		0,00	0,00
11	720	Kg	MARGARINA VEGETAL COM SAL, não conter gorduras trans, embalagem primária pote plástico contendo todas as informações da legislação vigente com peso de 500 gramas a 01 quilo.		0,00	0,00

12	216	Unid	MARGARINA VEGETAL SEM LACTOSE , embalagem primária potes plásticos, atóxicos contendo 500 gramas. Não conter Glúten. Não conter Lactose ou qualquer produto de origem animal.		0,00	0,00
13	1.350	Kg	MISTURA PARA O PREPARO DE CHOCOLATE EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. Descrição do produto: Mistura para o Preparo de Chocolate em Pó Enriquecido com Vitaminas, Minerais e fonte de fibras com no mínimo 43% de cacau, formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Ingredientes: Açúcar orgânico, cacau em pó, minerais (Cálcio, Ferro e Zinco), vitaminas (C, B3, B2, B6, B1 e A) e fibras. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem: Primária: O produto é embalado em sacos de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1kg cada. O material da embalagem possui: Relatório de Ensaio Oficial de TPVA (taxa de permeabilidade ao vapor de água) em ensaio de caracterização com, no mínimo, quatro determinações e TPO2 (taxa de permeabilidade ao oxigênio) em ensaio de caracterização com, no mínimo, duas determinações; atendendo aos requisitos da Norma NBR ISO/IEC 17025. Secundária: Caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, contendo 12 unidades, totalizando um peso líquido de 12kg. O empilhamento máximo é de sete caixas. Validade: O prazo de validade do produto é de doze meses a partir da data de fabricação.		0,00	0,00
14	702	Unid	REQUEIJÃO CREMOSO . Não conter glúten. Embalagem primária copo plástico com tampa contendo 200 gramas.(Entrega Ponto a Ponto)		0,00	0,00

**LOTE 10 –
(COTA RESERVADA ME, EPP, MEI)**

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	---------------	-------	------------------------	-------	------------	-------------

ADMINISTRAÇÃO

01	2.000	Kg	ACÚCAR CRISTAL , obtido da cana-de-açúcar, com aspecto cor e cheiro próprio, sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária sacos de polietileno atóxico resistente, fechado, termossoldado contendo peso líquido de 05 quilos, embalagem secundária em sacos plásticos atóxicos termossoldados, resistentes tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto com peso máximo de 30 quilos.		0,00	0,00
02	25	Kg	AMIDO DE MILHO . Produto amiláceo extraído do milho (Zea mays, L.). Embalagem: Saco metalizado ou plástico, resistente, atóxico, com 1 kg.		0,00	0,00
03	100	Kg	CAFÉ TORRADO EM PÓ , Café torrado e moído 100% puro com selo Abic, a vácuo em embalagem de 500 g.		0,00	0,00
04	30	Unid	CHÁ DE CAMOMILA , aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem 10 gramas, validade mínima 06 meses após a entrega.		0,00	0,00
05	30	Unid	CHÁ DE ERVA DOCE , aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem 20 gramas, validade mínima 06 meses após a entrega.		0,00	0,00
06	30	Caixa	CHÁ MATE TOSTADO , embalagem primária caixa de papelão íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com peso de 200 gramas. Embalagem secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo 30 unidades, totalizando 06 quilos.		0,00	0,00
07	25	Unid	FLOCOS COM MILHO COM ACUCAR RICO EM VITAMINAS E MINERAIS . Ingredientes: Milho (geneticamente modificado a partir de Streptomycesviridochromogenes e/ou Bacillus thuringiensis e/ou Agrobacteriumtumefaciens e/ou Agrobacterium sp.), açúcar, sal, vitaminas (A, B1, B2, B6, B12, C, niacina e ácido		0,00	0,00

			fólico), minerais (ferro e zinco), antioxidante: lecitina de soja (INS 322). Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 30g.			
08	700	Kg	FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR. O produto deverá ser obtido de grãos de milho cozidos, secos, laminados e tostados, sem adição de açúcar. Embalagem primária deverá ser de saco plástico transparente atóxico contendo todas as informações do produto com peso de 01 quilo.		0,00	0,00
09	500	Kg	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO FORTIFICADO. Ingredientes Básicos: Leite integral, emulsificante lecitina de soja. Descrição do produto: Deverá ser instantâneo e fortificado com vitaminas (A, B2, B6, C, D, PP) e minerais (Cálcio, Ferro, Zinco, Manganês); Devendo ser comprovado em laudo. Modo de preparo o produto deverá ser dissolvido totalmente em contato tanto na água fria / filtrada como quente. Valores mínimos por 100grs do produto: VCT 498 kcal, Carboidratos 41,8g, Proteínas 24,5g, Gorduras Totais 25,5g, Gorduras Saturadas 14,5g, Gordura Trans 0g, Fibra Alimentar 0g, Cálcio 895mg, Ferro 15,5mg, Sódio 368mg, Vitamina A 714ug, Vitamina C 52,8mg, Vitamina D 4,8mg, Vitamina B2 1,2mg, Vitamina B6 1,2mg, Vitamina PP 17,5mg, Zinco 7,5mg, Manganês 2,2mg Embalagem primária: pacotes com filme poliéster metalizado contendo 1kg. Embalagem Secundária: Caixas de papelão reforçadas e lacradas contendo 10kg.		0,00	0,00
10	350	Kg	MANTEIGA C/ SAL. Ingredientes: creme de leite e cloreto de sódio. Não conter glúten e gorduras trans. Embalagem primária pote de plástico resistente contendo todas as informações do produto com peso de 01 quilo ou 03 quilos. Embalagem secundária caixa de papelão reforçado de acordo com a legislação vigente.		0,00	0,00
11	80	Kg	MARGARINA VEGETAL COM SAL, não conter gorduras trans, embalagem primária pote plástico contendo todas as informações da legislação vigente com peso de 500 gramas a 01 quilo.		0,00	0,00

12	24	Unid	MARGARINA VEGETAL SEM LACTOSE , embalagem primária potes plásticos, atóxicos contendo 500 gramas. Não conter Glúten. Não conter Lactose ou qualquer produto de origem animal.		0,00	0,00
13	150	Kg	MISTURA PARA O PREPARO DE CHOCOLATE EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS . Descrição do produto: Mistura para o Preparo de Chocolate em Pó Enriquecido com Vitaminas, Minerais e fonte de fibras com no mínimo 43% de cacau, formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Ingredientes: Açúcar orgânico, cacau em pó, minerais (Cálcio, Ferro e Zinco), vitaminas (C, B3, B2, B6, B1 e A) e fibras. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem: Primária: O produto é embalado em sacos de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1kg cada. O material da embalagem possui: Relatório de Ensaio Oficial de TPVA (taxa de permeabilidade ao vapor de água) em ensaio de caracterização com, no mínimo, quatro determinações e TPO2 (taxa de permeabilidade ao oxigênio) em ensaio de caracterização com, no mínimo, duas determinações; atendendo aos requisitos da Norma NBR ISO/IEC 17025. Secundária: Caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, contendo 12 unidades, totalizando um peso líquido de 12kg. O empilhamento máximo é de sete caixas. Validade: O prazo de validade do produto é de doze meses a partir da data de fabricação.		0,00	0,00
14	78	Unid	REQUEIJÃO CREMOSO . Não conter glúten. Embalagem primária copo plástico com tampa contendo 200 gramas.(Entrega Ponto a Ponto)		0,00	0,00

LOTE 11 – (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	---------------	-------	------------------------	-------	------------	-------------



TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

ESTADO DE SÃO PAULO

01	2.500	Litros	LEITE U.H.T SEMI DESNATADO ZERO LACTOSE. Leite UHT semidesnatado para dietas com restrição a lactose - Ingredientes: Leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizante citrato de sódio e mistura de estabilizantes para leite UHT (trifosfato de sódio difosfato de sódio e monofosfato de sódio). Informação nutricional para porção de 100ml: Valor energético máximo 42kcal; Carboidratos máximo 5,2g; Glicose máximo 2,9g; Galactose máximo 2,5g; Proteínas mínimo 3,0g; Gorduras totais máximo 1,1g; Gorduras saturadas máximo 0,7g; Sódio máximo 78mg; Cálcio mínimo 108mg; Isento de lactose. Embalagem primária cartonada tetra pak e/ou pet 1lt. Validade mínima de fabricação 100 dias.		0,00	0,00
02	6.000	Litros	LEITE INTEGRAL , caixa tetra Pack contendo 01 litro.		0,00	0,00
03	1.200	Litros	LEITE DE SOJA , embalagem primária caixinha tetra pack contendo 01 litro, embalagem secundária caixa de papelão ondulado contendo rotulagem de acordo com a legislação vigente, com quantidade de 12 litros.		0,00	0,00

LOTE 12 – (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	50.000	Litros	LEITE PASTEURIZADO TIPO B , embalados em sacos plásticos leitoso, resistente, atóxico, termossoldado, com peso líquido de 01 litro. Deverá ser transportada em carroceria fechada e isotérmica. (Entrega ponto a ponto)		0,00	0,00

LOTE 13 – (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	500	Latas	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE		0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO

Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3404-1000

administracao@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa

			IDADE. Embalagem Lata de 800 gramas. Não conter glúten. Fonte protéica.			
02	2.000	Latas	Fórmula Infantil para lactentes de 6 a 12 meses de idade. Embalagem Lata de 800 gramas. Não conter glúten. Fonte protéica		0,00	0,00

LOTE 14 – (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	200	Unid	CREME DE LEITE , Ingredientes: Creme de Leite, estabilizante fosfato dissódico e mistura de estabilizantes (celulose micro cristalina e carragena). Embalagem primária lata de 300 gramas.		0,00	0,00
02	600	Unid	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE , Ingredientes: Creme de leite, leite em pó desnatado, enzima lactase, estabilizantes goma jataí, carragena, goma guar e estabilizantes citrato de sódio e fosfato dissódico. Embalagem primária cartonada tetra pak contendo 200 gramas.		0,00	0,00
03	40	Unid	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO (para sorvetes e sobremesas), embalagem primária em frascos plásticos atóxicos de 200 gramas		0,00	0,00
04	200	Kg	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA PÃES , embalagem de 500 gramas e validade mínima de 03 meses.		0,00	0,00
05	700	Unid	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ , Ingredientes: Fécula de mandioca ou Amido de Milho (Bacillus thuringiensis, streptomycesviridochromogenes, Agrobacteriumtumefaciens), bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico e carbonato de cálcio. Não contém glúten. Embalagem primária pote de 250 gramas.		0,00	0,00
06	200	Unid	LEITE CONDENSADO , embalagem primária lata de 395 gramas. Embalagem secundária caixa de papelão, com 24 unidades, totalizando 9, 480 quilos.		0,00	0,00
07	800	Unid	LEITE CONDENSADO ZERO LACTOSE , Ingredientes: Leite integral, açúcar e enzima lactase. Embalagem primária cartonada tetra pak 395 gramas.		0,00	0,00

08	2.000	Litros	<u>ALIMENTO A BASE DE SOJA SABOR ORIGINAL</u> - Alimento de soja fonte de vitaminas e minerais. Ingredientes: Água, açúcar, proteína isolada de soja, óleo de girassol, maltodextrina, sal, vitaminas A, D, E, B2, B6, B12, e ácido fólico, zinco, regulador de acidez, aroma idêntico ao natural de baunilha, estabilizantes e emulsificante lecitina de soja. Embalagem primária cartonada tetra pak 1lt.		0,00	0,00
09	35.000	Unid	<u>BEBIDA LÁCTEA U.A.T. OU U.H.T. C/ SUCO SABORES MORANGO/UVA VERDE E ABACAXI</u> . Produto lácteo resultante da mistura do leite integral e/ou semi-desnatado, açúcar e polpa, e outras substâncias alimentícias aprovadas pelos órgãos competentes. Não conter glúten, não conter conservantes. Embalagem primária “tetra Brick” ou caixa cartonada, longa vida de 200 ml e canudo plástico. As embalagens primárias deverão ser acondicionadas em bandejas de papelão reforçado e vedadas com plástico, contendo no máximo 27 unidades cada ou unidades individuais agrupadas de 3 em 3 envoltas em plástico, dispensando-se, nesse caso, a obrigatoriedade da bandeja. Acondicionada em caixa de papelão de acordo com a legislação vigente.(Entrega Ponto a Ponto)		0,00	0,00
10	1.200	Litros	<u>SUCO TROPICAL SABOR CAJU</u> - Descrição do produto: Suco tropical não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e sem glúten. Não adoçado. O produto deve ser fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Ingredientes: Suco de Caju concentrado e água. Acidulante: Acido Cítrico INS 330 (0,01%). Conservadores: Benzoato de Sódio INS 211 (0,10%) e Metabissulfito de Sódio INS 223 (0,04%). Diluição: Diluir 1 parte de suco a 9 partes de água, totalizando 10 litros de suco. Adoçar a gosto. O produto deverá ter validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. Embalagem primária: deverá estar embalado em garrafa PET de 01 litro.		0,00	0,00

			Embalagem secundária: pacote com 06 garrafas pet de 01 litro envoltos em filme plástico contrátil. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.			
11	1.200	Litros	SUCO TROPICAL DE GOIABA 75% POLPA. Descrição do produto: Suco tropical não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e sem glúten. Não adoçado. O produto deve ser fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Ingredientes: Ingredientes: Polpa de goiaba (75%) e água. Acidulante: Acido Cítrico INS 330 (0,01%). Antioxidante: Acido Ascórbico INS 300. Conservadores: Benzoato de Sódio INS 211 (0,10%) e Metabissulfito de Sódio INS 223 (0,02). Diluição: Diluir 1 parte de suco a 4 partes de água, totalizando 05 litros de suco. Adoçar a gosto. O produto deverá ter validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. Embalagem primária: deverá estar embalado em garrafa PET de 01 litro. Embalagem secundária: pacote com 06 garrafas pet de 01 litro envoltos em filme plástico contrátil. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.		0,00	0,00
12	1.500	Kg	MISTURA PARA O PREPARO DE BEBIDA/ALIMENTO SABOR CHOCOLATE GRANULADO COM REDUÇÃO DE AÇÚCAR, CALÓRIAS, SÓDIO E GORDURAS RICO EM CÁLCIO, VITAMINA D E FIBRA. Descrição do produto: Produto desidratado constituído por: Leite em pó, fibra solúvel, açúcar orgânico, cristal ou refinado, cacau em pó, Ca, vitamina D. Podendo conter outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. O produto não poderá conter óleo ou gordura vegetal hidrogenada e corantes artificiais. Deverá ser preparada com ingredientes limpos, de primeira qualidade, ser de fácil preparo por		0,00	0,00

			dissolução em água potável e apresentar a fluidez característica de bebida.O produto deverá ter validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega.Embalagem: Primária- saco de poliéster metalizado/PEBD ou de barreira similar, atóxico, fechado por termossoldagem, contendo 1 a 2kg de produto.			
13	1.500	Kg	<u>MISTURA PARA O PREPARO DE BEBIDA/ALIMENTO SABOR FRUTAS AO LEITE CONDENSADO COMREDUÇÃO DE AÇÚCAR, CALORIAS, SÓDIO E GORDURAS RICO EM CÁLCIO, VITAMINA D E FIBRA.</u> Descrição do produto: Produto desidratado constituído por: Leite em pó, fibra solúvel, açúcar orgânico, cristal ou refinado, polpa de frutas, Ca, vitamina D e corantes naturais. Podendo conter outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. O produto não poderá conter óleo ou gordura vegetal hidrogenada e corantes artificiais. Deverá ser preparada com ingredientes limpos, de primeira qualidade, ser de fácil preparo por dissolução em água potável e apresentar a fluidez característica de bebida tipo iogurte.O produto deverá ter validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega.Embalagem: Primária - saco de poliéster metalizado/PEBD ou de barreira similar, atóxico, fechado por termossoldagem, contendo 1 a 2kg de produto.		0,00	0,00
14	216	Unid	<u>PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SABOR LIMÃO.</u> Embalagem primária caixa de 35 gramas, embalagem secundária em caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente, com peso máximo de 3.060 quilos.		0,00	0,00
15	1.300	Litros	<u>SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU</u> sem refrigeração, sem adição açúcar, sem corantes, sem aroma, validade mínima de 05 meses. Embalagem de 500ML. Devidamente produzido e rotulado dentro dos padrões legais conforme determina a		0,00	0,00



TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

FL. N°
RUBRICA

..... ESTADO DE SÃO PAULO

			legislação vigente. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura.			
--	--	--	---	--	--	--

LOTE 15 – (AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	5.000	Litros	SUCO CONCENTRADO SABORES (UVA, MORANGO, MARACUJÁ E ACEROLA). Sem conservantes e sem corantes artificiais. Já adoçado. Embalagem primária frasco plástico atóxico leitoso de 05 litros. Deverá ser armazenado à temperatura controlada. Devidamente produzido e rotulado dentro dos padrões legais conforme determina a legislação vigente. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e validade mínima de 06 meses. Deverá ser transportado em carroceria fechada e isotérmica.		0,00	0,00
02	4.000	Litros	CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO SABOR UVA COM MACA; sem conservantes, sem corantes artificiais e sem açúcar. Contém: Acidulante INS 330. Aroma natural da própria fruta. Prazo de Validade: 12 meses. Embalagem primária frasco plástico atóxico leitoso de 05 litros. Deverá ser armazenado à temperatura controlada. Devidamente produzido e rotulado dentro dos padrões legais conforme determina a legislação vigente. Validade mínima de 06 meses. Deverá ser transportado em carroceria fechada e isotérmica.		0,00	0,00
03	4.000	Litros	CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO SABOR CAJU COM MACA; sem conservantes, sem corantes artificiais e sem açúcar. Contém: Acidulante INS 330. Aroma natural da própria fruta. Prazo de Validade: 12 meses. Embalagem primária frasco plástico atóxico leitoso de 05 litros. Deverá ser armazenado à temperatura controlada. Devidamente produzido e rotulado dentro dos padrões legais conforme determina a legislação vigente. Validade		0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO

.....
Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61
Telefone: (014) 3404-1000
administracao@tupa.sp.gov.br
www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa

			mínima de 06 meses. Deverá ser transportado em carroceria fechada e isotérmica.			
04	5.000	Litros	SUCO CONCENTRADO SABORES (UVA, MORANGO, MARACUJÁ E ACEROLA). Sem conservantes e sem corantes artificiais. Já adoçado. Embalagem primária frasco plástico atóxico leitoso de 05 litros. Deverá ser armazenado à temperatura controlada. Devidamente produzido e rotulado dentro dos padrões legais conforme determina a legislação vigente. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e validade mínima de 06 meses. Deverá ser transportado em carroceria fechada e isotérmica.		0,00	0,00

LOTE 16 – (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	36.000	Unid	BARRA CEREAL COM BANANA E COBERTURA SABOR CHOCOLATE. Ingredientes: Cobertura sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal fracionada, soro de leite em pó, cacau em pó, leite em pó desnatado, pasta de cacau, emulsificantes lecitina de soja e éster de ácido ricinoleico com poliglicerol e aroma), cereais (flocos de arroz e de milho e aveia), glicose, banana-passa, açúcar, gordura de palma, maltodextrina, mel, extrato de malte, antioxidante lecitina de soja, aroma. Contém glúten. Embalagem primária individual contendo de 20 a 25g.		0,00	0,00
02	800	Caixa	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE. Embalagem primária dupla lacrada com peso líquido de 400 gramas contendo especificação para Alérgicos. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal, hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabissulfito		0,00	0,00

			de sódio, aroma artificial de baunilha, proteinase, aroma artificial de limão, vitaminas (B1, B2,B6 e PP). Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos origem animal. Contém Glúten. Embalagem secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto, com quantidade de 08 quilos (20X400).			
03	800	Caixa	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE , Embalagem primária dupla lacrada com peso líquido de 400 gramas contendo especificações para Alérgicos Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e fermento biológico. Sem lactose. Isento de produtos de origem animal. Contém Glúten. Embalagem secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto, com quantidade de 08 quilos (20X400).		0,00	0,00
04	3.600	Pacote	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO - Ingredientes: Polvilho, água, gordura de palma, leite, sal e ovos. Informação nutricional para porção de 30g: Valor energético máximo 215g; Carboidratos máximo 36g; Proteínas máximo 1g; Gorduras totais máximo 7g; Gorduras saturadas máximo 2g; Gorduras trans 0g; Cálcio mínimo 21mg; Sódio máximo 549mg. Embalagem plástica atóxica com peso líquido de 100g.		0,00	0,00
05	1.440	Pacote	BISCOITO DOCE INTEGRAL SABOR AVEIA E MEL , Ingredientes: Farinha de		0,00	0,00

			trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo vegetal de girassol, farinha de trigo integral, aveia, leite integral em pó, farelo de trigo, mel, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e antioxidante bht. Contém glúten. Embalagem primária com peso líquido de 130 a 200 gramas.			
06	800	Pacote	BISCOITO DOCE INTEGRAL SABOR CHOCOLATE COM AVELÃ. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo vegetal de girassol, farinha de trigo integral, aveia, leite integral em pó, cacau em pó, farelo de trigo, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e antioxidante bht. Contém glúten. Embalagem primária com peso líquido de 130 a 200 gramas.		0,00	0,00
07	1.000	Unid	BISCOITO DOCE MARIA INTEGRAL CHOCOLATE SEM LACTOSE - Ingredientes: Farinha de trigo integra, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Açúcar, Gordura vegetal de palma, Amido de milho, Açúcar invertido, Cacau em pó, Sal, Aromatizante, Emulsificante lecitina de soja, Fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, Melhorador de farinha metabissulfito de sódio, Corante de caramelo. Contém glúten. Não contém lactose. Embalagem primária dupla lacrada com peso líquido de 400 gramas contendo especificação para Alérgicos e embalagem com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente.		0,00	0,00
08	1.000	Unid	BISCOITO DOCE MARIA INTEGRAL – Ingredientes: Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar mascavo, gordura vegetal de palma, amido de milho, sal,		0,00	0,00

			aromatizante, emulsificante lecitina de soja, cálcio, ferro, vitamina B1, vitamina B2 e vitamina B3, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Contém glúten. Não contém lactose. Embalagem: Primária: pacotes em filme de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado. Cada unidade deverá conter no mínimo 20 gramas. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.			
09	240	Unid	<u>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR COCO SEM LACTOSE.</u> Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, creme de milho, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de soja, açúcar invertido, sal, coco ralado, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônia, aroma artificial de coco, aroma artificial de baunilha e aroma de leite condensado. Contém glúten. Sem lactose e sem proteína do leite Embalagem Primária Pacote de 400 gramas.		0,00	0,00
10	4.000	Unid	<u>BISCOITO INTEGRAL RECHEADO SABOR PEITO DE PERU,</u> Ingredientes: Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Soro de Leite em Pó, Açúcar, Amido, Farelo de Trigo, Maltodextrina, Açúcar Invertido, Sal, Farinha de Soja, Aromatizante, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico (INS 270), Realçadores de Sabor Glutamato Monossódico (INS 621) e Inosinato Dissódico (INS 631), Estabilizante Lecitina de Soja (INS 322), Melhoradores de Farinha Protease (INS 1101i) e Metabissulfito de Sódio (INS 223), Enzima Xilanase e Corante Natural Carmim (INS 120). CONTÉM GLÚTEN. Embalagem 105 gramas. Data de fabricação. Data de Validade. Peso líquido. Componentes do produto. Número do lote. Informação Nutricional.		0,00	0,00

11	2.800	Unid	BISCOITO SALGADO TIPO APERITIVO. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e antiumectante fosfato tribásico de cálcio. Contém glúten. Embalagem primária 100 gramas. Contendo Identificação do produto, inclusive a marca.		0,00	0,00
12	5.000	Unid	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada de soja, açúcar invertido, açúcar, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, fermento biológico, emulsificante: lecitina de soja, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio. Contém glúten. Sem lactose e sem proteína do leite. Embalagem com peso líquido de 400 gramas de acordo com a legislação vigente com data de produção, data de validade.		0,00	0,00
13	5.000	Unid	BISCOITO TIPO BROINHA DE MILHO SEM LACTOSE. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, água, amido de milho (bacillus thuringiensis, streptomycesviridochromogenes, agrobacterium, tumefaciens e zeamays), creme de milho, gordura líquida de palma, açúcar invertido, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio, aroma artificial de milho e aroma artificial de erva doce. Contém glúten. Sem lactose e sem proteína do leite. Embalagem primária de 400 gramas.		0,00	0,00
14	65.000	Unid	BOLINHO COM GOTAS SABOR CHOCOLATE. Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo integral, gordura vegetal, açúcar invertido, glucose, clara de ovo, gotas		0,00	0,00

			sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite, permeado de soro de leite, emulsificante: lecitina de soja, estabilizante: triestearato de sorbitana e aromatizante), amido modificado, óleo de milho, farinha de soja integral, carbonato de cálcio, cacau em pó, farinha de rosca, sal, líquido de cacau, vitaminas: b1, b2, niacina, b6 e a, fibra de aveia, umectantes: sorbitol e glicerina, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja, monoestearato de glicerina e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol, conservadores: propionato de cálcio e sorbato de potássio, fermento em pó químico (amido, fermentos químicos: pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico e anti-umectante: carbonato de cálcio), aromatizantes, acidulante: ácido cítrico e gelificante: pectina. Contém glúten. Contém lactose. Embalagem primária individual com 40 gramas			
15	1.000	Unid	<u>BOLINHO ZERO DE BAUNILHA COM RECHEIO CHOCOLATE.</u> Ingredientes: Recheio sabor chocolate (maltodextrina, amido, cacau em pó, sal iodado, umectante: sorbitol, conservador: sorbato de potássio, gelificante: cloreto de potássio, aromatizante artificial, espessantes: carragena, carboximetilcelulose sódica, edulcorante: sucralose), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo, gordura vegetal, leite em pó desnatado, amido, espessante: polidextrose, umectantes: sorbitol e glicerina, estabilizantes: maltitol, goma guar, goma xantana, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e pirofosfato de ácido de sódio, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, conservadores: propionato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante, edulcorantes: acesulfame de potássio e sucralose. alérgicos. contém glúten. Embalagem primária individual contendo 40g.		0,00	0,00
16	120	Unid	<u>BOLINHO DE CHOCOLATE SEM GLÚTEN SEM LACTOSE.</u> Ingredientes: Farinha de arroz, açúcar		0,00	0,00

			demerara, óleo vegetal, ovo, amidos modificados, cacau em pó, maltodextrina, emulsificantes goma xantana e mono e diglicerídeos e mono e diestearato de propilenoglicol, fermentos químicos bicarbonato de sódio, pirofosfato de sódio e fosfato monocálcico, umectante sorbitol, aroma idêntico ao natural de chocolate, sal, acidulante ácido láctico, conservador ácido sórbico, carbonato de cálcio, fosfato monocálcicomonohidratado e vitaminas (B5, B6, B1, B9, D3 e B12). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem primária individual contendo 40 gramas			
17	360	Unid	<u>COOKIES INTEGRAIS COM GOTAS SABOR CHOCOLATE</u> – Especificações: Cookies integrais com gotas sabor chocolate. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gotas sabor chocolate, fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, especiarias, fermentos químicos bicarbonato de sódio, pirofosfato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja e aroma artificial de manteiga. Características físicas químicas na porção de 30g: Valor energético: 124 kcal; Carboidratos 19g; Proteínas 1,6g; Gorduras totais 4,6g; Gorduras Saturadas 2,6g; Gorduras trans 0g; Fibra Alimentar 1,0g; Sódio 132mg. Embalagem: pacote com 30 gramas, pelas seguintes embalagens: embalagem primária: Filme PET + BOPP metalizado, Secundaria: Caixa de papelão ondulada. Validade: mínima de 05 (cinco) meses		0,00	0,00
18	1.000	Unid	<u>ROSQUINHA SABOR CACAU – ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR</u> , Descrição do produto: rosquinha sabor cacau zero adição de açúcar. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, clara de ovo, cacau em pó, leite em pó, amido de milho, farelo de aveia, maltodextrina, polidextrose, umectante, estabilizante, fermentos químicos, emulsificante, aromatizante, propionato de sódio e edulcorante. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação,		0,00	0,00



TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

..... ESTADO DE SÃO PAULO

FL. N° _____
RUBRICA _____
✓

			sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. Embalagem: Embalagem primária: individual contendo uma unidade de aproximadamente 30g cada e acondicionados em caixas de papelão. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.			
19	1.000	Unid	<u>ROSQUINHA SABOR COCO – ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR</u> , Descrição do produto: rosquinha sabor coco zero adição de açúcar. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, clara de ovo, coco ralado, leite em pó, amido de milho, farelo de aveia, maltodextrina, polidextrose, umectante, estabilizante, fermentos químicos, emulsificante, aromatizante, propionato de sódio e edulcorante. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. Embalagem: Embalagem primária: individual contendo uma unidade de aproximadamente 30g cada e acondicionados em caixas de papelão. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.		0,00	0,00

OBSERVAÇÕES:

1.1 - Ciente de que todos os produtos deverão atender rigorosamente às especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I.

1.2 - Ciente de que as licitantes vencedoras deverão cumprir obrigatoriamente os prazos das entregas solicitadas pelo Departamento de Compras/ Departamento de Alimentação (Nutricionista).

1.3 - Ciente de que todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com o fornecimento dos produtos correção por conta exclusiva da Contratada, como tributos, fretes, combustível, carga e descarga dos produtos, entre outros.

PRAZO DE ENTREGA: prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do Empenho.

VALIDADE DA PROPOSTA: ____ DIAS.

ADMINISTRAÇÃO

.....
Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61
Telefone: (014) 3404-1000
administracao@tupa.sp.gov.br
www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa

- **DECLARO** que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

- **DECLARO** que os produtos propostos atendem todas as exigências estabelecidas no edital;

- **DECLARO** que estar ciente, aceitar e me submeter a todas as regras do presente Edital.

- **DECLARO** que os produtos propostos atendem integralmente o objeto licitado e suas especificações técnicas de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do presente edital, sob pena de ser-lhe aplicada as penalidades previstas na Lei 8.666/93.

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA PAGAMENTO: _____

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ **UF:** _____

TEL/FAX: _____ **DATA:** _____

Assinatura do Representante Legal
Nome/ CPF

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

(ANEXO VI)

DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

PREGÃO PRESENCIAL- SRP N° 029/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 171/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, CRECHES MUNICIPAIS E PROJETO NUTI (NÚCLEO TEMPO INTEGRAL) E PARA ATENDER PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Declaro para os devidos fins, que os produtos apresentados por esta empresa no Pregão Presencial para Registro de Preço nº 029/2022 – Processo Licitatório nº 171/2022, atendem rigorosamente às exigências contidas no presente Edital e normas reguladoras.

_____, _____ de _____ de 2022

(nome do licitante e representante legal)

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta declaração deve vir dentro do envelope proposta
- 2- Referido termo é apenas um modelo, podendo ser confeccionado de forma diversa pelos licitantes, desde que preenchidos os requisitos solicitados em edital.

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

(ANEXO VII)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 029/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, CRECHES MUNICIPAIS E PROJETO NUTI (NÚCLEO TEMPO INTEGRAL) E PARA ATENDER PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. PELO PERÍODO DE 12 MESES.

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____

ADMINISTRAÇÃO

_____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do
CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666,
de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, _____ de _____ de 2022

(nome do licitante e representante legal)

(**Observação:** o segundo parágrafo deve ser posto na declaração em caso afirmativo. Em caso negativo, o mesmo deve ser suprimido).

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta declaração **deve vir dentro do envelope habilitação**
- 2- Referido termo **é apenas um modelo**, podendo ser confeccionado de forma diversa pelos licitantes, desde que preenchidos os requisitos solicitados em edital.

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

(ANEXO VIII)

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 029/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, CRECHES MUNICIPAIS E PROJETO NUTI (NÚCLEO TEMPO INTEGRAL) E PARA ATENDER PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 029//2022 – Processo Licitatório nº 171/2022, e seus anexos, bem como declaramos que não houve a ocorrência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

_____, ____ de _____ de 2022

(nome do licitante e representante legal)

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta declaração **deve vir dentro do envelope habilitação**
- 2- Referido termo **é apenas um modelo**, podendo ser confeccionado de forma diversa pelos licitantes, desde que preenchidos os requisitos solicitados em edital.

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

(ANEXO IX)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 029/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, CRECHES MUNICIPAIS E PROJETO NUTI (NÚCLEO TEMPO INTEGRAL) E PARA ATENDER PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. PELO PERÍODO DE 12 MESES.

A empresa _____ inscrita no CNPJ nº. _____ estabelecida na _____
DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

ADMINISTRAÇÃO

.....
Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3404-1000

administracao@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

() MICROEMPRESA INDIVIDUAL, conforme artigo 68 da Lei Complementar nº. 123 e alterações, de 14/12/2006 e resolução CGSN nº. 58, de 27 de abril de 2009;

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2022

(nome do licitante e representante legal)

OBSERVAÇÕES:

1- Esta declaração deve vir fora do envelope habilitação e proposta, podendo ser entregue em mãos ou vir contida dentro de um envelope diverso, devidamente identificado.

2- Aqueles que não estiverem presentes devem enviar esta declaração dentro de envelope diverso e devidamente identificado.

3- Referido termo é apenas um modelo, podendo ser confeccionado de forma diversa pelos licitantes, desde que preenchidos os requisitos solicitados em edital.

A N E X O X

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º /2022

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 029/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 171/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, CRECHES MUNICIPAIS E PROJETO NUTI (NÚCLEO TEMPO INTEGRAL) E PARA ATENDER PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Aos xx (xxxx) dias do mês de xxxxxxxx do ano de dois mil e vinte e dois, presente de um lado o **MUNICÍPIO DE TUPÃ**, com sede na Praça da Bandeira, nº 800, Centro, nesta cidade de Tupã/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.573.087/0001-61, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **CAIO KANJI PARDO AOQUI**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 47.160.308-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 391.449.308-95, e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, estabelecida na _____, nº _____, bairro, na cidade de _____/_____, neste ato representado pelo Senhor _____, portador do RG. nº _____ e do CPF/MF nº _____, através do **Processo Licitatório n.º 029/2022 – Pregão Presencial para Registro de Preço nº 171/2022**, resolvem firmar esta Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas condições do Edital, termos da Proposta, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

ADMINISTRAÇÃO

.....
Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3404-1000

administracao@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa

1 - DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, CRECHES MUNICIPAIS E PROJETO NUTI (NÚCLEO TEMPO INTEGRAL) E PARA ATENDER PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I do edital de Processo Licitatório n.º 029/2022 – Pregão Presencial Para Registro de Preço n.º 171/2022.

2- DOS PRODUTOS E PREÇOS REGISTRADOS

2.1 - Consideram-se registrados os seguintes preços do detentor da Ata: a empresa: _____, CNPJ/MF sob o n.º _____, a saber:

LOTE 01 – (AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	200	Unid	BISCOITO COOKIES SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE (sabores: tradicional, cacau e laranja). Embalagem de 30 a 40 gramas.		0,00	0,00
02	200	Unid	BISCOITO COOKIES SEM OVOS E SEM LACTOSE (sabores: tradicional e chocolate). Embalagem de 30 a 40 gramas.		0,00	0,00
03	1.000	Caixas	BISCOITO ASSADO SABOR CAPPUCCINO . Embalagem primária em pacote aluminizado com 45 gramas, rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente. Ingredientes: farinha de trigo, margarina, açúcar, leite em pó integral, maltodextrina, café solúvel, cacau em pó, gordura em pó, canela em pó, cloreto de sódio, ovo em pó, estabilizante, fermento em pó e aromatizante idêntico ao natural. Não conter gorduras trans. Embalagem secundária caixa de papelão ondulado contendo 24 pacotes, totalizando 1.080 quilos.		0,00	0,00

04	1.000	Caixas	BISCOITO ASSADO SABOR ERVA CIDREIRA. Embalagem primária em pacote aluminizado com 45 gramas, rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente. Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, margarina. Não conter gorduras trans. Embalagem secundária caixa de papelão ondulado contendo 24 pacotes, totalizando 1.080 quilos.			
05	60	Pactes	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL. Ingredientes: Arroz Integral e Sal. Embalagem primária saco plástico transparente atóxico contendo todas as informações do produto com peso de 150 gramas.		0,00	0,00
06	1.250	Caixas	BISCOITO TIPO BROINHA DE MILHO. Embalagem CAIXAS Assinado por 2 pessoas: PATRÍCIA RODRIGUES CHAVES SIMÕES e VALDIR PEDRO BERTI Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupa.1doc.com.br/verificacao/80B4-E66E-9B68-BE41 e informe o código 80B4-E66E-9B68-BE41 primária de 120 gramas. Ingredientes: fubá de milho fortificado c/ ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, ovo integral, erva-doce, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e aromatizante. Embalagem Secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado de acordo com a legislação vigente. Contendo 28 pacotes de 120 gramas, totalizando 3.360 quilos.		0,00	0,00
07	1.000	Caixas	Biscoito Doce e Crocante com Chocolate Meio Amargo. Embalagem primária em saco de prolipropileno laminado com peso líquido de 80 gramas. Ingredientes: chocolate meio amargo, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, farinha de rosca, extrato de malte, sal, vitaminas: b1, b2, niacina, b6 e a, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de cálcio e bicarbonato de sódio, aromatizantes e melhorador de		0,00	0,00

			farinha: metabissulfito de sódio. Contém glúten. Contém lactose. Embalagem Secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado de acordo com a legislação vigente com 18 pacotes de 80 gramas, totalizando 1.440 quilos.			
08	10	Caixas	<u>Biscoito Rosquinhas de Coco Sem Lactose.</u> Embalagem Primária Pacote de 400 gramas.		0,00	0,00
09	600	Caixas	<u>Biscoito Integral com Cacau e Laranja.</u> Embalagem primária em saco de prolipropileno laminado com peso líquido de 110 gramas. Embalagem Secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado de acordo com a legislação vigente com 36 pacotes, totalizando 3.960 quilos.		0,00	0,00
10	1.000	Caixas	<u>Biscoito Integral com Fibras Sabor Cacau,</u> embalagem primária em saco de prolipropileno laminado com peso líquido de 300 gramas. Embalagem Secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado de acordo com a legislação vigente com 20 pacotes de 300 gramas, totalizando 06 quilos.		0,00	0,00
11	250	Caixas	<u>Biscoito Integral c/ Frutas Vermelhas.</u> Embalagem primária em saco de prolipropileno laminado com peso líquido de 300 gramas. Embalagem secundária caixa de papelão reforçado de acordo com a legislação 250,00 CAIXAS Assinado por 2 pessoas: PATRÍCIA RODRIGUES CHAVES SIMÕES e VALDIR PEDRO BERTI Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupa.1doc.com.br/verificacao/80B4-E66E-9B68-BE41 e informe o código 80B4-E66E-9B68-BE41 vigente com 20 pacotes totalizando 06 quilos.		0,00	0,00
12	300	Caixas	<u>Biscoito Integral com Fibras Sabor Nata,</u> embalagem primária em saco de prolipropileno laminado com peso líquido de 300 gramas. Embalagem Secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado de acordo com a legislação vigente com 20 pacotes de 300 gramas, totalizando 06 quilos.		0,00	0,00

13	200	Caixas	BISCOITO INTEGRAL RECHEADA SABOR PEITO DE PERU , Embalagem 105,6 gramas. Data de fabricação. Data de Validade. Peso líquido. Componentes do produto. Número do lote. Informação Nutricional. Embalagem primária 105,6 gramas. Embalagem Secundária caixa de papelão reforçada contendo 42 pacotes de 105,6 gramas, totalizando 4.435 quilos.			
14	500	Caixas	BISCOITO MINI COOKIES SABOR TRADICIONAL C/ GOTAS SABOR CHOCOLATE . Embalagem primária de 100 gramas. Embalagem secundária caixa de papelão reforçada contendo 40 pacotes de 100 gramas, totalizando 04 quilos. Identificação do produto, inclusive a marca. Nome e endereço do fabricante. Data de fabricação. Data de validade. Peso líquido. Componentes do produto. Número do lote. Informação Nutricional. Modo de Preparo/Instruções de uso.		0,00	0,00
15	6.000	Pctes	BISCOITO DE POLVILHO SEM LACTOSE . Embalagem primária sacos de polietileno, atóxico, termossoldado, resistente, contendo peso líquido de 100 gramas.		0,00	0,00
16	08	Caixas	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL . Embalagem Primária 400 gramas. Embalagem Secundária 20X400 gramas.		0,00	0,00
17	900	Caixas	BISCOITO SALGADO MINI ORIGINAL , contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, glicose, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e fosfato monocalssico), estabilizantes lecitina de soja e aromatizantes. Contém Glúten. Pode conter traços de leite, ovos, amendoim e nozes. Embalagem primária 100 gramas. Contendo Identificação do produto, inclusive a marca. Nome e endereço do fabricante. Data de fabricação. Data de validade. Peso líquido. Componentes do produto. Número do lote. Informação Nutricional. Modo de Preparo/Instruções de uso. Embalagem Secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado de acordo com a legislação vigente com 24		0,00	0,00

			pacotes de 100 gramas, totalizando 2.400 quilos.			
18	20.000	Pctes	<u>BOLINHAS DE MILHO SABOR CHOCOLATE</u> , cereal em formato de esferas crocantes, obtido pelo processo de extrusão a partir da semolina de milho. Seco, caramelizado, aromatizado e enriquecido com vitaminas. A embalagem primária do produto deverá ser de filme laminado composto de BOPP (polipropileno biorientado) transparente termosselável / BOPP metalizado termosselável e deverá possuir TPVA (taxa de permeabilidade ao vapor de água) ou Material laminado PET (poliéster) metalizado/PEBD (polietileno de baixa densidade) ou PET (poliéster) metalizado/PEBDL (polietileno de baixa densidade linear), vedada hermeticamente, TPVA (taxa de permeabilidade ao vapor de água). Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 30g. Embalagem secundária caixa de papelão reforçada contendo 100 unidades de 30 gramas, totalizando 03 quilos.		0,00	0,00
19	36.000	Unid	<u>BOLINHO DE BAUNILHA C/ GOTAS DE CHOCOLATE</u> . Embalagem primária flowpack BOPP transparente mais BOPP perolado, pacote com 70 gramas e duas unidades de 35 g por pacote. Validade mínima de 30 dias. Ingredientes: açúcar, farinha de trigo-fortificada com ferro e ácido fólico, gotas de chocolate, gordura vegetal, ovo, açúcar invertido, farinha de soja, sal, emulsificante goma xantana, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, conservador propionato de cálcio, aromatizante.		0,00	0,00
20	810	Unid	<u>BOLINHO DE BAUNILHA C/ GOTAS DE CHOCOLATE S/ GLÚTEN E S/ LACTOSE</u> . Embalagem primária com 70 gramas e duas unidades de 35g por pacote.		0,00	0,00
21	20.000	Unid	<u>TORRADINHA COM SABOR QUEIJO</u> . Embalagem primária sacos de polietileno, atóxico, termossoldado, resistente, contendo todas as informações do produto e com peso líquido de 40 gramas.		0,00	0,00
22	20.000	Unid	<u>TORRADINHA COM SABOR PÃO NA CHAPA</u> . Embalagem primária sacos de polietileno, atóxico, termossoldado,		0,00	0,00



TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

..... ESTADO DE SÃO PAULO

			resistente, contendo todas as informações do produto e com peso líquido de 40 gramas.			
--	--	--	---	--	--	--

LOTE 02 – (AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	800	Kg	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO FATIADA , em conserva de água e sal com tamanho e formas regulares acondicionadas em baldes plásticos transparentes, lacrados com peso 02 quilos, livres de fermentação e materiais estranhos.		0,00	0,00
02	400	Kg	COLORÍFICO EM PÓ , aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária sacos de polietileno, atóxicos, resistentes, lacrados, contendo peso de 01 quilo.		0,00	0,00
03	4.000	Kg	CONCENTRADO DE TOMATE . Ingredientes: 100% de tomate deverão ser obtidos da concentração da polpa de frutos por processo tecnológico adequado, brix de 24 a 26°. Embalagem Primária Sachê confeccionado com filme para estrutura tipo standup touch contendo 02 quilos. Embalagem secundária caixa de papelão ondulado, lacrada de acordo com a legislação vigente, contendo peso líquido de 12 quilos. Validade mínima de 06 meses. Deverá ser transportado em carroceria fechada e isotérmica.		0,00	0,00
04	350	Unid	ERVILHA EM CONSERVA , embalagem primária sache ou lata de folha de flandres, com verniz sanitário com peso líquido drenado de 170 gramas, embalagem secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto.		0,00	0,00
05	360	Unid	ERVILHA EM CONSERVA , embalagem primária sache ou lata de folha de flandres, com verniz sanitário com peso líquido		0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO

.....
Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3404-1000

administracao@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa

			drenado de 1,7 quilos, embalagem secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto.			
06	2.500	Latas	<u>EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO</u> , contendo peso líquido 04 quilos, isento de peles e LATAS Assinado por 2 pessoas: PATRÍCIA RODRIGUES CHAVES SIMÕES e VALDIR PEDRO BERTI Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupa.1doc.com.br/verificacao/80B4-E66E-9B68-BE41 e informe o código 80B4-E66E-9B68-BE41 semente deve ser preparada com frutos maduros, escolhidos, são, com brix de 19° a 20°C. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número de lote, data de produção e validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses á partirem da data de entrega Embalagem secundária caixa de papelão ondulado, com peso máximo de 24 quilos		0,00	0,00
07	1.000	Latas	<u>EXTRATO DE TOMATE</u> . Preparado com frutos maduros, sem sementes e sem pele. Ingredientes: Tomate. Embalagem: Primária tipo sachê com peso líquido de 340 gr.		0,00	0,00
08	3.500	Latas	<u>EXTRATO DE TOMATE</u> - Preparado com frutos maduros, sem sementes e sem pele. Ingredientes: Tomate. Não contém glúten. Embalagem: Primária tipo sachê com pelo líquido de 1,7kg.		0,00	0,00
09	1.000	Kg	<u>GELÉIA SABOR GOIABA</u> , embalagem primária balde ou lata de 4, 800 quilos.		0,00	0,00
10	360	Unid	<u>MILHO VERDE EM CONSERVA</u> , embalagem primária sache ou lata de folha de flandres, com verniz sanitário com peso líquido drenado de 170 gramas, embalagem		0,00	0,00

			secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto.			
11	600	Unid	MILHO VERDE EM CONSERVA , embalagem primária sachê ou lata de folha de flandres, com verniz sanitário com peso líquido drenado de 1,7 quilos, embalagem secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto, com quantidade de 12 quilos.		0,00	0,00
12	3.000	Unid	POLPA DE TOMATE , embalagem primária caixa de papel internamente laminado com peso líquido de 520 gramas, embalagem secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com legislação vigente		0,00	0,00
13	600	Unid	ORÉGANO , aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem 10 gramas, validade mínima 06 meses após a entrega.		0,00	0,00
14	20	Kg	COCO RALADO SECO , branco, puro, sem adição de açúcar, com no mínimo 60% de gordura, embalagem primária em filme poliéster metalizada, com peso líquido de 100 gramas. Embalagem secundária de acordo com a legislação vigente.		0,00	0,00
15	100	Kg	TRIGO PARA OUIBE , de acordo com a NTA 02 e 33. Embalagem primária saco de polietileno, atóxico, termossoldado, resistente contendo peso líquido de 500 gramas, com peso total de 10 quilos.		0,00	0,00
16	300	Kg	MASSA PRONTA PARA TAPIOCA , produzida a partir de fécula de mandioca.		0,00	0,00
17	9.000	Kg	MISTURA PARA O PREPARO DE PÃO TIPO HOT DOG , embalagem em		0,00	0,00

			saco de nylon hermeticamente fechado, de acordo com a legislação vigente, com peso líquido de 25 quilos.			
18	1.500	Kg	<u>QUEIJO PARMESÃO RALADO</u> , descrição do produto: Antiaglutinante Celulose Microcristalina e Conservadores Ácidos Sórbico e Natamicina. Embalagem primária saco plástico atóxico hermeticamente lacrado contendo 100 gramas a 01quilo.		0,00	0,00
19	6.500	Lata	<u>ÓLEO DE SOJA VEGETAL REFINADO</u> , embalagem primária de 900 ml, embalagem secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto, com quantidade de 20 latas.		0,00	0,00
20	3.000	Lata	<u>ÓLEO DE GIRASSOL</u> , embalagem primária de 900 ml, embalagem secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto, com quantidade de 20 latas.		0,00	0,00
21	3.000	Kg	<u>SAL REFINADO DE MESA</u> , embalagem primária de saco plástico atóxico resistente termossoldado contendo peso líquido de 01 quilo, embalagem secundária em sacos plásticos atóxicos termossoldados, resistentes tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto com peso máximo de 30 quilos.		0,00	0,00

22	2.100	Kg	<u>TEMPERO PRONTO 100% ALHO,</u> embalagem primária em potes plásticos de 01 quilo, embalagem secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto, com peso máximo de 12 quilos.		0,00	0,00
23	1.500	Frasco	<u>VINAGRE DE MACÃ,</u> embalagem primária em frascos plásticos atóxicos com volume líquido de 750 ml, embalagem secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto, com quantidade de 12 frascos.		0,00	0,00
24	1.500	Frasco	<u>VINAGRE DE VINHO TINTO -</u> ESPECIFICAÇÃO: Vinagre de vinho tinto, frasco 750 ml. Embalagem primária: Frasco plástico de 750 ml, atóxico, resistente, transparente, lacrado.		0,00	0,00
25	2.000	Kg	<u>MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE PURÊ DE BATATAS COM MANDIOQUINHA</u> Ingredientes: Batata em flocos desidratada, leite em pó integral, mandioquinha em pó, ovo em pó, sal, alho desidratado em pó, cebola desidratada em pó, óleo vegetal e corantes naturais (cúrcuma INS-100i e urucum INS- 160b). Contém glúten. O produto deverá ter validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. Embalagem: O produto é embalado em sacos de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1kg cada, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as		0,00	0,00



TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

..... ESTADO DE SÃO PAULO

FL. N° _____
RUBRICA _____
✓

			informações do produto de acordo com a legislação vigente, acondicionado em caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, totalizando um peso líquido de 8kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.			
--	--	--	---	--	--	--

LOTE 03 – (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	900	Kg	CACAU EM PÓ 100% , sem adição de açúcar, obtido da pasta de cacau parcialmente desengordurada adicionado de carbonato de potássio que promove solubilidade em líquidos.		0,00	0,00
02	4.200	Kg	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU TRUFADO COM MALTE E FIBRAS. Ingredientes: cacau em pó, açúcar branco e mascavo, extrato de malte, maltodextrina, polidextrose, aromatizante idêntico ao natural. Adicionado de vitaminas e Minerais. Sem conservantes, corantes e gorduras trans. Contem Glúten. Embalagem primária de 02 quilos no máximo e embalagem secundária caixa de papelão contendo todas as informações de acordo com a legislação vigente com peso líquido de 12 quilos.		0,00	0,00

LOTE 04 – (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	1.200	Kg	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO ARGOLINHA. Massa alimentícia tipo seca de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corantes naturais de urucum e cúrcuma. Admitindo umidade máxima 13%; Composição nutricional para porção de 80g:		0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO

.....
Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61
Telefone: (014) 3404-1000
administracao@tupa.sp.gov.br
www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa

			valor energético: 281kcal; carboidratos: 60g; proteínas: 9,2g; gorduras totais: 0,5g; gorduras trans 0g, fibra alimentar: 1,5g, sódio 0mg. Acondicionado em saco plástico transparente, com 500 gramas, atóxico, com validade mínima de 20 meses a partir da data de entrega.			
02	1.200	Kg	<u>MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO AVE MARIA.</u> Massa alimentícia tipo seca de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corantes naturais de urucum e cúrcuma. Admitindo umidade máxima 13%; Composição nutricional para porção de 80g: valor energético: 281kcal; carboidratos: 60g; proteínas: 9,2g; gorduras totais: 0,5g; gorduras trans 0g, fibra alimentar: 1,5g, sódio 0mg. Acondicionado em saco plástico transparente, com 500 gramas, atóxico, com validade mínima de 20 meses a partir da data de entrega.		0,00	0,00
03	1.200	Kg	<u>MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO CONCHINHA.</u> Massa alimentícia tipo seca de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corantes naturais de urucum e cúrcuma. Admitindo umidade máxima 13%; Composição nutricional para porção de 80g: valor energético: 281kcal; carboidratos: 60g; proteínas: 9,2g; gorduras totais: 0,5g; gorduras trans 0g, fibra alimentar: 1,5g, sódio 0mg. Acondicionado em saco plástico transparente, com 500 gramas, atóxico, com validade mínima de 20 meses a partir da data de entrega.		0,00	0,00
04	30	Kg	<u>MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO,</u> Ingredientes: Farinha de trigo integral (50%) e farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária em saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldada, com peso líquido de 500 gramas		0,00	0,00
05	30	Kg	Macarrão Massa de Arroz (fusili, pene ou parafuso). Ingredientes: arroz e corantes naturais (cúrcuma e urucum)			
06	200	Kg	<u>MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO ALFABETO.</u> Massa alimentícia tipo seca de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e		0,00	0,00

			corantes naturais de urucum e cúrcuma. Admitindo umidade máxima 13%; Composição nutricional para porção de 80g: valor energético: 281kcal; carboidratos: 60g; proteínas: 9,2g; gorduras totais: 0,5g; gorduras trans 0g, fibra alimentar: 1,5g, sódio 0mg. Acondicionado em saco plástico transparente, com 500 gramas, atóxico, com validade mínima de 20 meses a partir da data de entrega.			
07	12.000	Kg	<u>MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO.</u> Massa alimentícia tipo seca de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corantes naturais de urucum e cúrcuma. Admitindo umidade máxima 13%; Composição nutricional para porção de 80g: valor energético: 281kcal; carboidratos: 60g; proteínas: 9,2g; gorduras totais: 0,5g; gorduras trans 0g, fibra alimentar: 1,5g, sódio 0mg. Acondicionado em saco plástico transparente, com 500 gramas, atóxico, com validade mínima de 20 meses a partir da data de entrega.		0,00	0,00
08	200	Kg	<u>MACARRÃO SÊMOLA SEM OVOS TIPO ARGOLA.</u> Embalagem primária em saco de polieteno atóxico, resistente, termossoldado de 500 gramas, com peso total de 10 quilos. Não conter Ovos.		0,00	0,00
09	500	Kg	<u>MACARRÃO MULTIGRÃOS TIPO PARAFUSO.</u> Massa alimentícia com aveia, linhaça, soja, sem ovos, isento de corantes artificiais. Contendo: Farinha de trigo com ferro e ácido fólico, farinha de aveia, farinha de linhaça, farinha de soja. Composição nutricional para porção de 80g: valor energético: 273kcal; carboidratos: 56g; proteínas: 8,7g; gorduras totais: 1,1g; gorduras saturadas: 0,1g; gorduras trans 0g, fibra alimentar: 2,5g; sódio 5mg. Embalagem com 500 gramas		0,00	0,00
10	700	Kg	<u>MASSA DE LASANHA TRADICIONAL</u> pacote de 200 gramas			
11	1.500	Kg	<u>MISTURA PARA O PREPARO DE MOLHO DE TOMATE FONTE OU RICO EM FIBRA</u> - Descrição do produto: Produto desidratado constituído por: Tomate desidratado, fibra solúvel, amido, beterraba desidratada, sal, açúcar, maltodextrina,		0,00	0,00

			gordura baixo trans, alho e cebola em pó, acidulante. Podendo conter outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. O produto não poderá conter farinha de trigo e corantes artificiais. Deverá ser preparada com ingredientes limpos, de primeira qualidade. RENDIMENTO MÍNIMO: 10 litros/kilos. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. Embalagem: Primária - saco de poliéster metalizado/PEBD ou de barreira similar, atóxico, fechado por termossoldagem, contendo 1 a 2kg de produto.			
--	--	--	---	--	--	--

LOTE 05 – (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	3000	Kg	<u>NHOQUE MANDIOCA CONGELADO;</u> composição do produto: Mandioca, Farinha de Trigo Especial, Ovos, Óleo de Soja e Sal. Embalagem primária saco de polietileno, transparente, atóxico, específico para alimentos, contendo todas as informações do produto. Peso líquido de 05 kg. Deverá ser transportada em carroceria fechada e isotérmica.		0,00	0,00

LOTE 06 – (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	1.000	Unid	<u>MUFFIN ORGÂNICO DE CHOCOLATE.</u> Ingredientes: farinha de trigo orgânica, açúcar orgânico, leite integral orgânico, ovo orgânico, gordura vegetal orgânica, cacau em pó orgânico, fécula de mandioca orgânica, óleo de soja orgânico, fermento químico acidulante, emulsificante, estabilizantes. Ingredientes orgânicos devem obedecer a proporção conforme legislação vigente. O produto deverá ter validade		0,00	0,00

			mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. Embalagem: Embalagem primária: individual contendo uma unidade de aproximadamente 40g cada e acondicionados em caixas de papelão. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.			
02	1.000	Unid	MUFFIN ORGÂNICO DE BANANA. Ingredientes: Farinha de trigo orgânica, açúcar orgânico, leite integral orgânico, ovo orgânico, gordura vegetaorgânica, purê de banana orgânico, fécula de mandioca orgânica, óleo de soja orgânico, fermento químico, acidulante, emulsificante, estabilizantes. Ingredientes orgânicos devem obedecer a proporção conforme legislação vigente. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. Embalagem: Embalagem primária: individual contendo uma unidade de aproximadamente 40g cada e acondicionados em caixas de papelão. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.		0,00	0,00
03	1.000	Unid	MUFFIN ORGÂNICO DE LARANJA. Ingredientes: farinha de trigo orgânica, açúcar orgânico, leite integral orgânico, ovo orgânico, gordura vegetal orgânica, fécula de mandioca orgânica, óleo de soja orgânico, óleo de laranja orgânico, fermento químico, acidulante, emulsificante, estabilizantes. Ingredientes orgânicos devem obedecer a proporção conforme legislação vigente. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. Embalagem: Embalagem primária: individual contendo uma unidade de aproximadamente 40g cada e acondicionados em caixas de papelão. Será considerada imprópria e recusada a		0,00	0,00



TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

..... ESTADO DE SÃO PAULO

FL. N° _____
RUBRICA _____
✓

			embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.			
--	--	--	---	--	--	--

LOTE 07 – (AMPLA PARTICIPAÇÃO – COTA PRINCIPAL)						
ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	2.250	Fardo	ARROZ AGULHINHA , Especificação: Arroz agulhinha polido, longo fino, tipo 01, 100% grãos nobres. Máximo de 12% de umidade. Isento de sujidades e materiais estranhos; Aspecto: Grãos íntegros, Cor: Branca polida, Odor: Inodoro e Sabor: Próprio. Embalagem primária: saco plástico contendo 5 Kg. Prazo de validade mínima de 10 (dez) meses. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente, com capacidade para 06 embalagens primárias, totalizando 30 quilos.		0,00	0,00
02	270	Kg	AVEIA EM FLOCOS MÉDIOS , embalagem primária saco plástico transparente atóxico termossoldado contendo todas as informações de acordo com a legislação vigente com peso de 500 gramas a 01 quilo.		0,00	0,00
03	90	Kg	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1 , parbolizado, longo, fino Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalado em saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado com peso líquido de 01 quilo.		0,00	0,00
04	4.050	Kg	BATATA PALHA . Embalagem saco plástico atóxico hermeticamente fechado, com peso líquido de 01 quilo.		0,00	0,00
05	1.350	Kg	CANJICA COM LEITE . Descrição do produto: canjica com leite. Ingredientes: canjica, água, leite em pó, amido, gordura vegetal, coco ralado, sal e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. Embalagem: Primária - Canjica cozida a vapor: produto embalado a vácuo em embalagem plástica		0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO

.....
Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61
Telefone: (014) 3404-1000
administracao@tupa.sp.gov.br
www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa

			transparente, hermeticamente fechado por termossoldagem, rotulado, contendo 3kg, Pó para preparo: laminada de poliéster metalizado, adesivo, polietileno atóxico, hermeticamente fechada por termossoldagem, rotulado, contendo 1,2kg. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente lacrada com fita adesiva contendo 4 pacotes de 3kg (canjica) e 4 pacotes de 1,2kg (pó) totalizando 16,8kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.			
06	90	Kg	FARINHA DE MANDIOCA BIJU FLOCADA SIMPLES , embalagem primária dupla de papel impermeável e saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado com 01 quilo, embalagem secundária de papel multifoldado ou plástico tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente, com peso máximo de 12 quilos.		0,00	0,00
07	720	Kg	FARINHA DE MILHO , embalagem primária saco de plástico termossoldado atóxico contendo rotulagem de acordo com a legislação vigente contendo 01 quilo.		0,00	0,00
08	90	Pacote	FARINHA DE ROSCA , embalagem primária em saco plástico atóxico, termossoldado, com peso líquido de 500 gramas, tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção e validade, tabela de informação nutricional, nome de fabricante.		0,00	0,00
09	2.700	Kg	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 , enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 01 kg, devendo conter os seguintes valores nutricionais para porção de 50 gr: 170 Kcal de Valor Energético; 36 gr de Carboidratos; 5,0g de Proteínas; 0,7g de Gorduras Totais; 0g de Gorduras saturadas; 0 g de Gorduras Trans; 1,6g Fibra Alimentar; Ferro 2,1mg, 0mg Sódio. Validade mínima de 60 dias a partir da entrega		0,00	0,00
10	1.620	Kg	FAROFÁ DE SOJA , contendo soja texturizada, farinha de mandioca biju, óleo de soja, sal, salsa desidratada, cúrcuma, amido de milho, cebola e alho. Não conter conservantes, corantes e realçadores de		0,00	0,00

			sabor. Alimento Pronto para Servir. Prazo de validade mínimo de 06 meses. Embalagem primária, sacos plásticos de polietileno atóxico, resistente termossoldado, contendo peso líquido mínimo de 01 quilo. Embalagem secundária caixa de papelão ondulado contendo todas as informações de acordo com a legislação vigente.			
11	540	Kg	FUBÁ DE MILHO TIPO MIMOSO , embalagem primária em sacos de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado, com peso líquido de 01 quilo, com peso máximo de 20 quilos. Ingredientes: Farinha de milho, ferro e ácido fólico (vitamina B9). Produto enriquecido com 4 a 9mg de ferro/100g e com 140 a 200ug/100g. Embalagem primária: Saco plástico atóxico transparente de 500g.		0,00	0,00
12	1.800	Kg	FEIJÃO CARIOQUINHA NOVO TIPO 1 , Grupo: I; Feijão Comum; Classe: Cores; tipo 01, de procedência nacional. Máximo de 15% de umidade. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Composição nutricional por porção de 60g: VCT: 123 Kcal, Carboidratos 17g, Proteínas 11g, Fibras 20g, Ferro 2,9mg, Sódio 0mg. Aspecto: Grãos íntegros, Cor: Característica, Odor: Inodoro e Sabor: Próprio. Embalagem primária: saco plástico, atóxico, contendo 1Kg. Validade mínima de fabricação de 05 (cinco) meses.		0,00	0,00
13	1.440	Kg	FEIJÃO PRETO NOVO TIPO 1 , não excedendo 15% de umidade e 2% de impurezas e materiais estranhos. Natural constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor, maduros, limpos e secos. Composição nutricional por porção de 60g: VCT: 200 Kcal, Carboidratos 32g, Proteínas 14g, Fibras 16g, Sódio 0mg, Cálcio 62mg, Ferro 4mg. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária saco plástico atóxico, transparentes, resistente contendo 01 kg.		0,00	0,00
14	90	Unid	LINHÇA DOURADA EM GRÃOS , embalagem primária saco plástico		0,00	0,00

			transparente atóxico termossoldado contendo todas as informações de acordo com a legislação vigente contendo 200 gramas.			
15	1.800	Kg	<u>MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE ARROZ DOCE COM LEITE CONDENSADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS</u> - Descrição do produto: Mistura em Pó para o Preparo de Arroz Doce com Leite Condensado Enriquecido com Vitaminas e Minerais, formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Ingredientes: Açúcar orgânico, arroz, leite em pó integral, amido de milho, coco seco ralado, sal, minerais (Cálcio, Ferro e Zinco), vitaminas (C, B3, B2, B6, B1 e A) e aromas idênticos ao natural: coco e leite condensado (aromatizantes). CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. Embalagem: O produto é embalado em sacos de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 2kg cada. Acondicionado em caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, contendo 7 unidades, totalizando um peso líquido de 14kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.		0,00	0,00
16	90	Unid	<u>POLVILHO DOCE</u> , polvilho não contém glúten. Embalagem primária saco plástico de polietileno, atóxico, termossoldado, resistente, contendo peso líquido de 500 gramas.		0,00	0,00
17	90	Unid	<u>POLVILHO AZEDO</u> , polvilho não contém glúten. Embalagem primária saco plástico de polietileno, atóxico, termossoldado, resistente, contendo peso líquido de 500 gramas.		0,00	0,00

**LOTE 08 –
(COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI)**

ADMINISTRAÇÃO

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	250	Fardo	ARROZ AGULHINHA , Especificação: Arroz agulhinha polido, longo fino, tipo 01, 100% grãos nobres. Máximo de 12% de umidade. Isento de sujidades e materiais estranhos; Aspecto: Grãos íntegros, Cor: Branca polida, Odor: Inodoro e Sabor: Próprio. Embalagem primária: saco plástico contendo 5 Kg. Prazo de validade mínima de 10 (dez) meses. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente, com capacidade para 06 embalagens primárias, totalizando 30 quilos.		0,00	0,00
02	30	Kg	AVEIA EM FLOCOS MÉDIOS , embalagem primária saco plástico transparente atóxico termossoldado contendo todas as informações de acordo com a legislação vigente com peso de 500 gramas a 01 quilo.		0,00	0,00
03	10	Kg	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1 , parbolizado, longo, fino Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalado em saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado com peso líquido de 01 quilo.		0,00	0,00
04	450	Kg	BATATA PALHA . Embalagem saco plástico atóxico hermeticamente fechado, com peso líquido de 01 quilo.		0,00	0,00
05	150	Kg	CANJICA COM LEITE . Descrição do produto: canjica com leite. Ingredientes: canjica, água, leite em pó, amido, gordura vegetal, coco ralado, sal e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. Embalagem: Primária - Canjica cozida a vapor: produto embalado a vácuo em embalagem plástica transparente, hermeticamente fechado por termossoldagem, rotulado, contendo 3kg, Pó para preparo: laminada de poliéster metalizado, adesivo, polietileno atóxico, hermeticamente fechada por termossoldagem, rotulado, contendo 1,2kg. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente lacrada com fita adesiva		0,00	0,00

			contendo 4 pacotes de 3kg (canjica) e 4 pacotes de 1,2kg (pó) totalizando 16,8kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.			
06	10	Kg	<u>FARINHA DE MANDIOCA BIJU FLOCADA SIMPLES,</u> embalagem primária dupla de papel impermeável e saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado com 01 quilo, embalagem secundária de papel multifolhado ou plástico tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente, com peso máximo de 12 quilos.		0,00	0,00
07	80	Kg	<u>FARINHA DE MILHO,</u> embalagem primária saco de plástico termossoldado atóxico contendo rotulagem de acordo com a legislação vigente contendo 01 quilo.		0,00	0,00
08	10	Pacote	<u>FARINHA DE ROSCA,</u> embalagem primária em saco plástico atóxico, termossoldado, com peso líquido de 500 gramas, tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção e validade, tabela de informação nutricional, nome de fabricante.		0,00	0,00
09	300	Kg	<u>FARINHA DE TRIGO TIPO 1,</u> enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 01 kg, devendo conter os seguintes valores nutricionais para porção de 50 gr: 170 Kcal de Valor Energético; 36 gr de Carboidratos; 5,0g de Proteínas; 0,7g de Gorduras Totais; 0g de Gorduras saturadas; 0 g de Gorduras Trans; 1,6g Fibra Alimentar; Ferro 2,1mg, 0mg Sódio. Validade mínima de 60 dias a partir da entrega		0,00	0,00
10	180	Kg	<u>FAROFÁ DE SOJA,</u> contendo soja texturizada, farinha de mandioca biju, óleo de soja, sal, salsa desidratada, cúrcuma, amido de milho, cebola e alho. Não conter conservantes, corantes e realçadores de sabor. Alimento Pronto para Servir. Prazo de validade mínimo de 06 meses. Embalagem primária, sacos plásticos de polietileno atóxico, resistente termossoldado, contendo peso líquido mínimo de 01 quilo. Embalagem secundária caixa de papelão ondulado contendo todas as informações de acordo com a legislação vigente.		0,00	0,00

11	60	Kg	FUBÁ DE MILHO TIPO MIMOSO, embalagem primária em sacos de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado, com peso líquido de 01 quilo, com peso máximo de 20 quilos. Ingredientes: Farinha de milho, ferro e ácido fólico (vitamina B9). Produto enriquecido com 4 a 9mg de ferro/100g e com 140 a 200ug/100g. Embalagem primária: Saco plástico atóxico transparente de 500g.		0,00	0,00
12	200	Kg	FEIJÃO CARIOQUINHA NOVO TIPO 1, Grupo: I; Feijão Comum; Classe: Cores; tipo 01, de procedência nacional. Máximo de 15% de umidade. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Composição nutricional por porção de 60g: VCT: 123 Kcal, Carboidratos 17g, Proteínas 11g, Fibras 20g, Ferro 2,9mg, Sódio 0mg. Aspecto: Grãos íntegros, Cor: Característica, Odor: Inodoro e Sabor: Próprio. Embalagem primária: saco plástico, atóxico, contendo 1Kg. Validade mínima de fabricação de 05 (cinco) meses.		0,00	0,00
13	160	Kg	FEIJÃO PRETO NOVO TIPO 1, não excedendo 15% de umidade e 2% de impurezas e materiais estranhos. Natural constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor, maduros, limpos e secos. Composição nutricional por porção de 60g: VCT: 200 Kcal, Carboidratos 32g, Proteínas 14g, Fibras 16g, Sódio 0mg, Cálcio 62mg, Ferro 4mg. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primaria saco plástico atóxico, transparentes, resistente contendo 01 kg.		0,00	0,00
14	10	Unid	LINHÇA DOURADA EM GRÃOS, embalagem primária saco plástico transparente atóxico termossoldado contendo todas as informações de acordo com a legislação vigente contendo 200 gramas.		0,00	0,00
15	200	Kg	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE ARROZ DOCE COM LEITE CONDENSADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS - Descrição		0,00	0,00

			do produto: Mistura em Pó para o Preparo de Arroz Doce com Leite Condensado Enriquecido com Vitaminas e Minerais, formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Ingredientes: Açúcar orgânico, arroz, leite em pó integral, amido de milho, coco seco ralado, sal, minerais (Cálcio, Ferro e Zinco), vitaminas (C, B3, B2, B6, B1 e A) e aromas idênticos ao natural: coco e leite condensado (aromatizantes). CONTÉM GLÚTEN.O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega.Embalagem: O produto é embalado em sacos de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 2kg cada. Acondicionado em caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, contendo 7 unidades, totalizando um peso líquido de 14kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.			
16	10	Unid	POLVILHO DOCE , polvilho não contém glúten. Embalagem primária saco plástico de polietileno, atóxico, termossoldado, resistente, contendo peso líquido de 500 gramas.		0,00	0,00
17	10	Unid	POLVILHO AZEDO , polvilho não contém glúten. Embalagem primária saco plástico de polietileno, atóxico, termossoldado, resistente, contendo peso líquido de 500 gramas.		0,00	0,00

**LOTE 9 –
(AMPLA PARTICIPAÇÃO – COTA PRINCIPAL)**

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	19.800	Kg	ACÚCAR CRISTAL , obtido da cana-de-açúcar, com aspecto cor e cheiro próprio, sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalagem		0,00	0,00

			primária sacos de polietileno atóxico resistente, fechado, termossoldado contendo peso líquido de 05 quilos, embalagem secundária em sacos plásticos atóxicos termossoldados, resistentes tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto com peso máximo de 30 quilos.			
02	225	Kg	AMIDO DE MILHO. Produto amiláceo extraído do milho (Zea mays, L.). Embalagem: Saco metalizado ou plástico, resistente, atóxico, com 1 kg.		0,00	0,00
03	900	Kg	CAFÉ TORRADO EM PÓ, Café torrado e moído 100% puro com selo Abic, a vácuo em embalagem de 500 g.		0,00	0,00
04	270	Unid	CHÁ DE CAMOMILA, aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem 10 gramas, validade mínima 06 meses após a entrega.		0,00	0,00
05	270	Unid	CHÁ DE ERVA DOCE, aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem 20 gramas, validade mínima 06 meses após a entrega.		0,00	0,00
06	270	Caixa	CHÁ MATE TOSTADO, embalagem primária caixa de papelão íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com peso de 200 gramas. Embalagem secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo 30 unidades, totalizando 06 quilos.		0,00	0,00
07	225	Unid	FLOCOS COM MILHO COM AÇÚCAR RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. Ingredientes: Milho (geneticamente modificado a partir de Streptomycesviridochromogenes e/ou Bacillus thuringiensis e/ou Agrobacteriumtumefaciens e/ou Agrobacterium sp.), açúcar, sal, vitaminas (A, B1, B2, B6, B12, C, niacina e ácido fólico), minerais (ferro e zinco), antioxidante: lecitina de soja (INS 322). Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 30g.		0,00	0,00



TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

..... ESTADO DE SÃO PAULO

08	6.300	Kg	FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR. O produto deverá ser obtido de grãos de milho cozidos, secos, laminados e tostados, sem adição de açúcar. Embalagem primária deverá ser de saco plástico transparente atóxico contendo todas as informações do produto com peso de 01 quilo.		0,00	0,00
09	4.500	Kg	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO FORTIFICADO. Ingredientes Básicos: Leite integral, emulsificante lecitina de soja. Descrição do produto: Deverá ser instantâneo e fortificado com vitaminas (A, B2, B6, C, D, PP) e minerais (Cálcio, Ferro, Zinco, Manganês); Devendo ser comprovado em laudo. Modo de preparo o produto deverá ser dissolvido totalmente em contato tanto na água fria / filtrada como quente. Valores mínimos por 100grs do produto: VCT 498 kcal, Carboidratos 41,8g, Proteínas 24,5g, Gorduras Totais 25,5g, Gorduras Saturadas 14,5g, Gordura Trans 0g, Fibra Alimentar 0g, Cálcio 895mg, Ferro 15,5mg, Sódio 368mg, Vitamina A 714ug, Vitamina C 52,8mg, Vitamina D 4,8mg, Vitamina B2 1,2mg, Vitamina B6 1,2mg, Vitamina PP 17,5mg, Zinco 7,5mg, Manganês 2,2mg Embalagem primária: pacotes com filme poliéster metalizado contendo 1kg. Embalagem Secundária: Caixas de papelão reforçadas e lacradas contendo 10kg.		0,00	0,00
10	3.150	Kg	MANTEIGA C/ SAL. Ingredientes: creme de leite e cloreto de sódio. Não conter glúten e gorduras trans. Embalagem primária pote de plástico resistente contendo todas as informações do produto com peso de 01 quilo ou 03 quilos. Embalagem secundária caixa de papelão reforçado de acordo com a legislação vigente.		0,00	0,00
11	720	Kg	MARGARINA VEGETAL COM SAL, não conter gorduras trans, embalagem primária pote plástico contendo todas as informações da legislação vigente com peso de 500 gramas a 01 quilo.		0,00	0,00
12	216	Unid	MARGARINA VEGETAL SEM LACTOSE, embalagem primária potes plásticos, atóxicos contendo 500 gramas. Não conter Glúten. Não conter Lactose ou qualquer produto de origem animal.		0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO

📍 Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3404-1000

✉ administracao@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa

13	1.350	Kg	<u>MISTURA PARA O PREPARO DE CHOCOLATE EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS.</u> Descrição do produto: Mistura para o Preparo de Chocolate em Pó Enriquecido com Vitaminas, Minerais e fonte de fibras com no mínimo 43% de cacau, formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Ingredientes: Açúcar orgânico, cacau em pó, minerais (Cálcio, Ferro e Zinco), vitaminas (C, B3, B2, B6, B1 e A) e fibras. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem: Primária: O produto é embalado em sacos de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1kg cada. O material da embalagem possui: Relatório de Ensaio Oficial de TPVA (taxa de permeabilidade ao vapor de água) em ensaio de caracterização com, no mínimo, quatro determinações e TPO2 (taxa de permeabilidade ao oxigênio) em ensaio de caracterização com, no mínimo, duas determinações; atendendo aos requisitos da Norma NBR ISO/IEC 17025. Secundária: Caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, contendo 12 unidades, totalizando um peso líquido de 12kg. O empilhamento máximo é de sete caixas. Validade: O prazo de validade do produto é de doze meses a partir da data de fabricação.		0,00	0,00
14	702	Unid	<u>REQUEIJÃO CREMOSO.</u> Não conter glúten. Embalagem primária copo plástico com tampa contendo 200 gramas.(Entrega Ponto a Ponto)		0,00	0,00

**LOTE 10 –
(COTA RESERVADA ME, EPP, MEI)**

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	2.000	Kg	<u>ACÚCAR CRISTAL</u> , obtido da cana-de-açúcar, com aspecto cor e cheiro próprio, sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalagem		0,00	0,00

			primária sacos de polietileno atóxico resistente, fechado, termossoldado contendo peso líquido de 05 quilos, embalagem secundária em sacos plásticos atóxicos termossoldados, resistentes tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto com peso máximo de 30 quilos.			
02	25	Kg	AMIDO DE MILHO. Produto amiláceo extraído do milho (<i>Zea mays</i> , L.). Embalagem: Saco metalizado ou plástico, resistente, atóxico, com 1 kg.		0,00	0,00
03	100	Kg	CAFÉ TORRADO EM PÓ, Café torrado e moído 100% puro com selo Abic, a vácuo em embalagem de 500 g.		0,00	0,00
04	30	Unid	CHÁ DE CAMOMILA, aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem 10 gramas, validade mínima 06 meses após a entrega.		0,00	0,00
05	30	Unid	CHÁ DE ERVA DOCE, aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem 20 gramas, validade mínima 06 meses após a entrega.		0,00	0,00
06	30	Caixa	CHÁ MATE TOSTADO, embalagem primária caixa de papelão íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com peso de 200 gramas. Embalagem secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo 30 unidades, totalizando 06 quilos.		0,00	0,00
07	25	Unid	FLOCOS COM MILHO COM AÇÚCAR RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. Ingredientes: Milho (geneticamente modificado a partir de <i>Streptomycesviridochromogenes</i> e/ou <i>Bacillus thuringiensis</i> e/ou <i>Agrobacteriumtumefaciens</i> e/ou <i>Agrobacterium</i> sp.), açúcar, sal, vitaminas (A, B1, B2, B6, B12, C, niacina e ácido fólico), minerais (ferro e zinco), antioxidante: lecitina de soja (INS 322). Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 30g.		0,00	0,00



08	700	Kg	FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR. O produto deverá ser obtido de grãos de milho cozidos, secos, laminados e tostados, sem adição de açúcar. Embalagem primária deverá ser de saco plástico transparente atóxico contendo todas as informações do produto com peso de 01 quilo.		0,00	0,00
09	500	Kg	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO FORTIFICADO. Ingredientes Básicos: Leite integral, emulsificante lecitina de soja. Descrição do produto: Deverá ser instantâneo e fortificado com vitaminas (A, B2, B6, C, D, PP) e minerais (Cálcio, Ferro, Zinco, Manganês); Devendo ser comprovado em laudo. Modo de preparo o produto deverá ser dissolvido totalmente em contato tanto na água fria / filtrada como quente. Valores mínimos por 100grs do produto: VCT 498 kcal, Carboidratos 41,8g, Proteínas 24,5g, Gorduras Totais 25,5g, Gorduras Saturadas 14,5g, Gordura Trans 0g, Fibra Alimentar 0g, Cálcio 895mg, Ferro 15,5mg, Sódio 368mg, Vitamina A 714ug, Vitamina C 52,8mg, Vitamina D 4,8mg, Vitamina B2 1,2mg, Vitamina B6 1,2mg, Vitamina PP 17,5mg, Zinco 7,5mg, Manganês 2,2mg Embalagem primária: pacotes com filme poliéster metalizado contendo 1kg. Embalagem Secundária: Caixas de papelão reforçadas e lacradas contendo 10kg.		0,00	0,00
10	350	Kg	MANTEIGA C/ SAL. Ingredientes: creme de leite e cloreto de sódio. Não conter glúten e gorduras trans. Embalagem primária pote de plástico resistente contendo todas as informações do produto com peso de 01 quilo ou 03 quilos. Embalagem secundária caixa de papelão reforçado de acordo com a legislação vigente.		0,00	0,00
11	80	Kg	MARGARINA VEGETAL COM SAL, não conter gorduras trans, embalagem primária pote plástico contendo todas as informações da legislação vigente com peso de 500 gramas a 01 quilo.		0,00	0,00
12	24	Unid	MARGARINA VEGETAL SEM LACTOSE, embalagem primária potes plásticos, atóxicos contendo 500 gramas. Não conter Glúten. Não conter Lactose ou qualquer produto de origem animal.		0,00	0,00

13	150	Kg	<u>MISTURA PARA O PREPARO DE CHOCOLATE EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS.</u> Descrição do produto: Mistura para o Preparo de Chocolate em Pó Enriquecido com Vitaminas, Minerais e fonte de fibras com no mínimo 43% de cacau, formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Ingredientes: Açúcar orgânico, cacau em pó, minerais (Cálcio, Ferro e Zinco), vitaminas (C, B3, B2, B6, B1 e A) e fibras. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem: Primária: O produto é embalado em sacos de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1kg cada. O material da embalagem possui: Relatório de Ensaio Oficial de TPVA (taxa de permeabilidade ao vapor de água) em ensaio de caracterização com, no mínimo, quatro determinações e TPO2 (taxa de permeabilidade ao oxigênio) em ensaio de caracterização com, no mínimo, duas determinações; atendendo aos requisitos da Norma NBR ISO/IEC 17025. Secundária: Caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, contendo 12 unidades, totalizando um peso líquido de 12kg. O empilhamento máximo é de sete caixas. Validade: O prazo de validade do produto é de doze meses a partir da data de fabricação.		0,00	0,00
14	78	Unid	<u>REQUEIJÃO CREMOSO.</u> Não conter glúten. Embalagem primária copo plástico com tampa contendo 200 gramas.(Entrega Ponto a Ponto)		0,00	0,00

LOTE 11 – (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	2.500	Litros	<u>LEITE U.H.T SEMI DESNATADO ZERO LACTOSE.</u> Leite UHT semidesnatado para dietas com restrição a lactose - Ingredientes: Leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizante citrato de sódio e mistura de estabilizantes para leite		0,00	0,00



TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

..... ESTADO DE SÃO PAULO

FL. N°
RUBRICA

			UHT (trifosfato de sódio difosfato de sódio e monofosfato de sódio). Informação nutricional para porção de 100ml: Valor energético máximo 42kcal; Carboidratos máximo 5,2g; Glicose máximo 2,9g; Galactose máximo 2,5g; Proteínas mínimo 3,0g; Gorduras totais máximo 1,1g; Gorduras saturadas máximo 0,7g; Sódio máximo 78mg; Cálcio mínimo 108mg; Isento de lactose. Embalagem primária cartonada tetra pak e/ou pet 1lt. Validade mínima de fabricação 100 dias.			
02	6.000	Litros	LEITE INTEGRAL , caixa tetra Pack contendo 01 litro.		0,00	0,00
03	1.200	Litros	LEITE DE SOJA , embalagem primária caixinha tetra pack contendo 01 litro, embalagem secundária caixa de papelão ondulado contendo rotulagem de acordo com a legislação vigente, com quantidade de 12 litros.		0,00	0,00

LOTE 12 – (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	50.000	Litros	LEITE PASTEURIZADO TIPO B , embalados em sacos plásticos leitoso, resistente, atóxico, termossoldado, com peso líquido de 01 litro. Deverá ser transportada em carroceria fechada e isotérmica. (Entrega ponto a ponto)		0,00	0,00

LOTE 13 – (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	500	Latas	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE . Embalagem Lata de 800 gramas. Não conter glúten. Fonte protéica.		0,00	0,00
02	2.000	Latas	Fórmula Infantil para lactentes de 6 a 12 meses de idade . Embalagem Lata de 800 gramas. Não conter glúten. Fonte protéica		0,00	0,00

LOTE 14 – (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ADMINISTRAÇÃO

.....
Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61
Telefone: (014) 3404-1000
administracao@tupa.sp.gov.br
www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	200	Unid	CREME DE LEITE , Ingredientes: Creme de Leite, estabilizante fosfato dissódico e mistura de estabilizantes (celulose micro cristalina e carragena). Embalagem primária lata de 300 gramas.		0,00	0,00
02	600	Unid	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE , Ingredientes: Creme de leite, leite em pó desnatado, enzima lactase, estabilizantes goma jataí, carragena, goma guar e estabilizantes citrato de sódio e fosfato dissódico. Embalagem primária cartonada tetra pak contendo 200 gramas.		0,00	0,00
03	40	Unid	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO (para sorvetes e sobremesas), embalagem primária em frascos plásticos atóxicos de 200 gramas		0,00	0,00
04	200	Kg	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA PÃES , embalagem de 500 gramas e validade mínima de 03 meses.		0,00	0,00
05	700	Unid	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ , Ingredientes: Fécula de mandioca ou Amido de Milho (Bacillus thuringiensis, streptomycesviridochromogenes, Agrobacteriumtumefaciens), bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico e carbonato de cálcio. Não contém glúten. Embalagem primária pote de 250 gramas.		0,00	0,00
06	200	Unid	LEITE CONDENSADO , embalagem primária lata de 395 gramas. Embalagem secundária caixa de papelão, com 24 unidades, totalizando 9,480 quilos.		0,00	0,00
07	800	Unid	LEITE CONDENSADO ZERO LACTOSE , Ingredientes: Leite integral, açúcar e enzima lactase. Embalagem primária cartonada tetra pak 395 gramas.		0,00	0,00
08	2.000	Litros	ALIMENTO A BASE DE SOJA SABOR ORIGINAL - Alimento de soja fonte de vitaminas e minerais. Ingredientes: Água, açúcar, proteína isolada de soja, óleo de girassol, maltodextrina, sal, vitaminas A, D, E, B2, B6, B12, e ácido fólico, zinco, regulador de acidez, aroma idêntico ao natural de baunilha, estabilizantes e		0,00	0,00



TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

..... ESTADO DE SÃO PAULO

			emulsificante lecitina de soja. Embalagem primária cartonada tetra pak 1lt.			
09	35.000	Unid	<u>BEBIDA LÁCTEA U.A.T. OU U.H.T. C/ SUCO SABORES MORANGO/UVA VERDE E ABACAXI.</u> Produto lácteo resultante da mistura do leite integral e/ou semi-desnatado, açúcar e polpa, e outras substâncias alimentícias aprovadas pelos órgãos competentes. Não conter glúten, não conter conservantes. Embalagem primária “tetra Brick” ou caixa cartonada, longa vida de 200 ml e canudo plástico. As embalagens primárias deverão ser acondicionadas em bandejas de papelão reforçado e vedadas com plástico, contendo no máximo 27 unidades cada ou unidades individuais agrupadas de 3 em 3 envoltas em plástico, dispensando-se, nesse caso, a obrigatoriedade da bandeja. Acondicionada em caixa de papelão de acordo com a legislação vigente.(Entrega Ponto a Ponto)		0,00	0,00
10	1.200	Litros	<u>SUCO TROPICAL SABOR CAJU-</u> Descrição do produto: Suco tropical não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e sem glúten. Não adoçado. O produto deve ser fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Ingredientes: Suco de Caju concentrado e água. Acidulante: Acido Cítrico INS 330 (0,01%). Conservadores: Benzoato de Sódio INS 211 (0,10%) e Metabissulfito de Sódio INS 223 (0,04%). Diluição: Diluir 1 parte de suco a 9 partes de água, totalizando 10 litros de suco. Adoçar a gosto. O produto deverá ter validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. Embalagem primária: deverá estar embalado em garrafa PET de 01 litro. Embalagem secundária: pacote com 06 garrafas pet de 01 litro envoltos em filme plástico contrátil. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.		0,00	0,00
11	1.200	Litros	<u>SUCO TROPICAL DE GOIABA 75% POLPA,</u> Descrição do produto: Suco		0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO

📍 Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3404-1000

✉ administracao@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa

			tropical não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e sem glúten. Não adoçado. O produto deve ser fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Ingredientes: Ingredientes: Polpa de goiaba (75%) e água. Acidulante: Acido Cítrico INS 330 (0,01%). Antioxidante: Acido Ascórbico INS 300. Conservadores: Benzoato de Sódio INS 211 (0,10%) e Metabissulfito de Sódio INS 223 (0,02). Diluição: Diluir 1 parte de suco a 4 partes de água, totalizando 05 litros de suco. Adoçar a gosto. O produto deverá ter validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. Embalagem primária: deverá estar embalado em garrafa PET de 01 litro. Embalagem secundária: pacote com 06 garrafas pet de 01 litro envoltos em filme plástico contrátil. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.			
12	1.500	Kg	<u>MISTURA PARA O PREPARO DE BEBIDA/ALIMENTO SABOR CHOCOLATE GRANULADO COM REDUÇÃO DE ACÚCAR, CALORIAS, SÓDIO E GORDURAS RICO EM CÁLCIO, VITAMINA D E FIBRA.</u> Descrição do produto: Produto desidratado constituído por: Leite em pó, fibra solúvel, açúcar orgânico, cristal ou refinado, cacau em pó, Ca, vitamina D. Podendo conter outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. O produto não poderá conter óleo ou gordura vegetal hidrogenada e corantes artificiais. Deverá ser preparada com ingredientes limpos, de primeira qualidade, ser de fácil preparo por dissolução em água potável e apresentar a fluidez característica de bebida. O produto deverá ter validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. Embalagem: Primária- saco de poliéster metalizado/PEBD ou de barreira similar,		0,00	0,00

			atóxico, fechado por termossoldagem, contendo 1 a 2kg de produto.			
13	1.500	Kg	<u>MISTURA PARA O PREPARO DE BEBIDA/ALIMENTO SABOR FRUTAS AO LEITE CONDENSADO COM REDUÇÃO DE AÇÚCAR, CALORIAS, SÓDIO E GORDURAS RICO EM CÁLCIO, VITAMINA D E FIBRA.</u> Descrição do produto: Produto desidratado constituído por: Leite em pó, fibra solúvel, açúcar orgânico, cristal ou refinado, polpa de frutas, Ca, vitamina D e corantes naturais. Podendo conter outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. O produto não poderá conter óleo ou gordura vegetal hidrogenada e corantes artificiais. Deverá ser preparada com ingredientes limpos, de primeira qualidade, ser de fácil preparo por dissolução em água potável e apresentar a fluidez característica de bebida tipo iogurte. O produto deverá ter validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. Embalagem: Primária - saco de poliéster metalizado/PEBD ou de barreira similar, atóxico, fechado por termossoldagem, contendo 1 a 2kg de produto.		0,00	0,00
14	216	Unid	<u>PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SABOR LIMÃO.</u> Embalagem primária caixa de 35 gramas, embalagem secundária em caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente, com peso máximo de 3.060 quilos.		0,00	0,00
15	1.300	Litros	<u>SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU</u> sem refrigeração, sem adição açúcar, sem corantes, sem aroma, validade mínima de 05 meses. Embalagem de 500ML. Devidamente produzido e rotulado dentro dos padrões legais conforme determina a legislação vigente. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura.		0,00	0,00

LOTE 15 – (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	---------------	-------	------------------------	-------	------------	-------------

01	5.000	Litros	SUCO CONCENTRADO SABORES (UVA, MORANGO, MARACUJÁ E ACEROLA). Sem conservantes e sem corantes artificiais. Já adoçado. Embalagem primária frasco plástico atóxico leitoso de 05 litros. Deverá ser armazenado à temperatura controlada. Devidamente produzido e rotulado dentro dos padrões legais conforme determina a legislação vigente. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e validade mínima de 06 meses. Deverá ser transportado em carroceria fechada e isotérmica.		0,00	0,00
02	4.000	Litros	CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO SABOR UVA COM MACA; sem conservantes, sem corantes artificiais e sem açúcar. Contém: Acidulante INS 330. Aroma natural da própria fruta. Prazo de Validade: 12 meses. Embalagem primária frasco plástico atóxico leitoso de 05 litros. Deverá ser armazenado à temperatura controlada. Devidamente produzido e rotulado dentro dos padrões legais conforme determina a legislação vigente. Validade mínima de 06 meses. Deverá ser transportado em carroceria fechada e isotérmica.		0,00	0,00
03	4.000	Litros	CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO SABOR CAJU COM MACA; sem conservantes, sem corantes artificiais e sem açúcar. Contém: Acidulante INS 330. Aroma natural da própria fruta. Prazo de Validade: 12 meses. Embalagem primária frasco plástico atóxico leitoso de 05 litros. Deverá ser armazenado à temperatura controlada. Devidamente produzido e rotulado dentro dos padrões legais conforme determina a legislação vigente. Validade mínima de 06 meses. Deverá ser transportado em carroceria fechada e isotérmica.		0,00	0,00
04	5.000	Litros	SUCO CONCENTRADO SABORES (UVA, MORANGO, MARACUJÁ E ACEROLA). Sem conservantes e sem corantes artificiais. Já adoçado. Embalagem primária frasco plástico atóxico leitoso de 05 litros. Deverá ser armazenado à temperatura controlada. Devidamente produzido e		0,00	0,00

			rotulado dentro dos padrões legais conforme determina a legislação vigente. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e validade mínima de 06 meses. Deverá ser transportado em carroceria fechada e isotérmica.			
--	--	--	---	--	--	--

LOTE 16 – (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	36.000	Unid	<u>BARRA CEREAL COM BANANA E COBERTURA SABOR CHOCOLATE.</u> Ingredientes: Cobertura sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal fracionada, soro de leite em pó, cacau em pó, leite em pó desnatado, pasta de cacau, emulsificantes lecitina de soja e éster de ácido ricinoleico com poliglicerol e aroma), cereais (flocos de arroz e de milho e aveia), glicose, banana-passa, açúcar, gordura de palma, maltodextrina, mel, extrato de malte, antioxidante lecitina de soja, aroma. Contém glúten. Embalagem primária individual contendo de 20 a 25g.		0,00	0,00
02	800	Caixa	<u>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE,</u> Embalagem primária dupla lacrada com peso líquido de 400 gramas contendo especificação para Alérgicos. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal, hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha, proteinase, aroma artificial de limão, vitaminas (B1, B2, B6 e PP). Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos origem animal. Contém Glúten. Embalagem secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional		0,00	0,00

			contendo todas as informações nutricionais do produto, com quantidade de 08 quilos (20X400).			
03	800	Caixa	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE , Embalagem primária dupla lacrada com peso líquido de 400 gramas contendo especificações para Alérgicos Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e fermento biológico. Sem lactose. Isento de produtos de origem animal. Contém Glúten. Embalagem secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto, com quantidade de 08 quilos (20X400).		0,00	0,00
04	3.600	Pacote	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO - Ingredientes: Polvilho, água, gordura de palma, leite, sal e ovos. Informação nutricional para porção de 30g: Valor energético máximo 215g; Carboidratos máximo 36g; Proteínas máximo 1g; Gorduras totais máximo 7g; Gorduras saturadas máximo 2g; Gorduras trans 0g; Cálcio mínimo 21mg; Sódio máximo 549mg. Embalagem plástica atóxica com peso líquido de 100g.		0,00	0,00
05	1.440	Pacote	BISCOITO DOCE INTEGRAL SABOR AVEIA E MEL , Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo vegetal de girassol, farinha de trigo integral, aveia, leite integral em pó, farelo de trigo, mel, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e antioxidante bht. Contém glúten. Embalagem primária com peso líquido de 130 a 200 gramas.		0,00	0,00

06	800	Pacote	<u>BISCOITO DOCE INTEGRAL SABOR CHOCOLATE COM AVELÃ.</u> Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo vegetal de girassol, farinha de trigo integral, aveia, leite integral em pó, cacau em pó, farelo de trigo, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e antioxidante bht. Contém glúten. Embalagem primária com peso líquido de 130 a 200 gramas.		0,00	0,00
07	1.000	Unid	<u>BISCOITO DOCE MARIA INTEGRAL CHOCOLATE SEM LACTOSE</u> - Ingredientes: Farinha de trigo integral, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Açúcar, Gordura vegetal de palma, Amido de milho, Açúcar invertido, Cacau em pó, Sal, Aromatizante, Emulsificante lecitina de soja, Fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, Melhorador de farinha metabissulfito de sódio, Corante de caramelo. Contém glúten. Não contém lactose. Embalagem primária dupla lacrada com peso líquido de 400 gramas contendo especificação para Alérgicos e embalagem com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente.		0,00	0,00
08	1.000	Unid	<u>BISCOITO DOCE MARIA INTEGRAL</u> – Ingredientes: Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar mascavo, gordura vegetal de palma, amido de milho, sal, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, cálcio, ferro, vitamina B1, vitamina B2 e vitamina B3, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Contém glúten. Não contém lactose. Embalagem: Primária: pacotes em filme de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado. Cada unidade deverá conter no mínimo 20 gramas.		0,00	0,00

			Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.			
09	240	Unid	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR COCO SEM LACTOSE. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, creme de milho, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de soja, açúcar invertido, sal, coco ralado, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônia, aroma artificial de coco, aroma artificial de baunilha e aroma de leite condensado. Contém glúten.Sem lactose e sem proteína do leite Embalagem Primária Pacote de 400 gramas.		0,00	0,00
10	4.000	Unid	BISCOITO INTEGRAL RECHEADO SABOR PEITO DE PERU, Ingredientes: Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Soro de Leite em Pó, Açúcar, Amido, Farelo de Trigo, Maltodextrina, Açúcar Invertido, Sal, Farinha de Soja, Aromatizante, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Lático (INS 270), Realçadores de Sabor Glutamato Monossódico (INS 621) e InosinatoDissódico (INS 631), Estabilizante Lecitina de Soja (INS 322), Melhoradores de Farinha Protease (INS 1101i) e Metabissulfito de Sódio (INS223), Enzima Xilanase e Corante Natural Carmim (INS 120).CONTÉM GLÚTEN.Embalagem 105 gramas. Data de fabricação. Data de Validade. Peso líquido. Componentes do produto. Número do lote. Informação Nutricional.		0,00	0,00
11	2.800	Unid	BISCOITO SALGADO TIPO APERITIVO. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e antiumectante fosfato tribásico de cálcio. Contém glúten.Embalagem primária 100		0,00	0,00

			gramas. Contendo Identificação do produto, inclusive a marca.			
12	5.000	Unid	<u>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE.</u> Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada de soja, açúcar invertido, açúcar, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, fermento biológico, emulsificante: lecitina de soja, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio. Contém glúten. Sem lactose e sem proteína do leite. Embalagem com peso líquido de 400 gramas de acordo com a legislação vigente com data de produção, data de validade.		0,00	0,00
13	5.000	Unid	<u>BISCOITO TIPO BROINHA DE MILHO SEM LACTOSE.</u> Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, água, amido de milho (bacillus thuringiensis, streptomycesviridochromogenes, agrobacterium, tumefaciens e zeamays), creme de milho, gordura líquida de palma, açúcar invertido, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio, aroma artificial de milho e aroma artificial de erva doce. Contém glúten. Sem lactose e sem proteína do leite. Embalagem primária de 400 gramas.		0,00	0,00
14	65.000	Unid	<u>BOLINHO COM GOTAS SABOR CHOCOLATE.</u> Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo integral, gordura vegetal, açúcar invertido, glucose, clara de ovo, gotas sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite, permeado de soro de leite, emulsificante: lecitina de soja, estabilizante: triestearato de sorbitana e aromatizante), amido modificado, óleo de milho, farinha de soja integral, carbonato de cálcio, cacau em pó, farinha de rosca, sal, líquido de cacau, vitaminas: b1, b2, niacina, b6 e a, fibra de aveia, umectantes: sorbitol e glicerina, emulsificantes: mono e		0,00	0,00



TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

..... ESTADO DE SÃO PAULO

			diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja, monoestearato de glicerina e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol, conservadores: propionato de cálcio e sorbato de potássio, fermento em pó químico (amido, fermentos químicos: pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico e antiumectante: carbonato de cálcio), aromatizantes, acidulante: ácido cítrico e gelificante: pectina. Contém glúten. Contém lactose. Embalagem primária individual com 40 gramas			
15	1.000	Unid	<u>BOLINHO ZERO DE BAUNILHA COM RECHEIO CHOCOLATE.</u> Ingredientes: Recheio sabor chocolate (maltodextrina, amido, cacau em pó, sal iodado, umectante: sorbitol, conservador: sorbato de potássio, gelificante: cloreto de potássio, aromatizante artificial, espessantes: carragena, carboximetilcelulose sódica, edulcorante: sucralose), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo, gordura vegetal, leite em pó desnatado, amido, espessante: polidextrose, umectantes: sorbitol e glicerina, estabilizantes: maltitol, goma guar, goma xantana, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e pirofosfato de ácido de sódio, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, conservadores: propionato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante, edulcorantes: acesulfame de potássio e sucralose. alérgicos. contém glúten. Embalagem primária individual contendo 40g.		0,00	0,00
16	120	Unid	<u>BOLINHO DE CHOCOLATE SEM GLÚTEN SEM LACTOSE.</u> Ingredientes: Farinha de arroz, açúcar demerara, óleo vegetal, ovo, amidos modificados, cacau em pó, maltodextrina, emulsificantes goma xantana e mono e diglicerídeos e mono e diestearato de propilenoglicol, fermentos químicos bicarbonato de sódio, pirofosfato de sódio e fosfato monocalcico, umectante sorbitol, aroma idêntico ao natural de chocolate, sal, acidulante ácido láctico, conservador ácido sórbico, carbonato de cálcio, fosfato		0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO

📍 Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3404-1000

✉ administracao@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa

			monocálicomonohidratado e vitaminas (B5, B6, B1, B9, D3 e B12). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem primária individual contendo 40 gramas			
17	360	Unid	<u>COOKIES INTEGRAIS COM GOTAS SABOR CHOCOLATE</u> – Especificações: Cookies integrais com gotas sabor chocolate. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gotas sabor chocolate, fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, especiarias, fermentos químicos bicarbonato de sódio, pirofosfato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja e aroma artificial de manteiga. Características físicas químicas na porção de 30g: Valor energético: 124 kcal; Carboidratos 19g; Proteínas 1,6g; Gorduras totais 4,6g; Gorduras Saturadas 2,6g; Gorduras trans 0g; Fibra Alimentar 1,0g; Sódio 132mg. Embalagem: pacote com 30 gramas, pelas seguintes embalagens: embalagem primária: Filme PET + BOPP metalizado, Secundaria: Caixa de papelão ondulada. Validade: mínima de 05 (cinco) meses		0,00	0,00
18	1.000	Unid	<u>ROSQUINHA SABOR CACAU – ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR</u> , Descrição do produto: rosquinha sabor cacau zero adição de açúcar. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, clara de ovo, cacau em pó, leite em pó, amido de milho, farelo de aveia, maltodextrina, polidextrose, umectante, estabilizante, fermentos químicos, emulsificante, aromatizante, propionato de sódio e edulcorante. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. Embalagem: Embalagem primária: individual contendo uma unidade de aproximadamente 30g cada e acondicionados em caixas de papelão. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.		0,00	0,00

19	1.000	Unid	ROSQUINHA SABOR COCO – ZERO ADICÃO DE AÇÚCAR, Descrição do produto: rosquinha sabor coco zero adição de açúcar. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, clara de ovo, coco ralado, leite em pó, amido de milho, farelo de aveia, maltodextrina, polidextrose, umectante, estabilizante, fermentos químicos, emulsificante, aromatizante, propionato de sódio e edulcorante. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. Embalagem: Embalagem primária: individual contendo uma unidade de aproximadamente 30g cada e acondicionados em caixas de papelão. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.		0,00	0,00
----	-------	------	---	--	------	------

O valor total estimado da presente Ata é de **R\$ 0,00 (_____)**.

3 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DA ENTREGA DOS PRODUTOS

3.1 – DA ENTREGA: O fornecimento dos produtos, objeto deste certame, se dará de **forma parcelada** nas quantias expressas nos empenhos emitidos pelas Secretarias requisitantes (conforme demanda), observadas às disposições constantes do Termo de Referência - ANEXO I deste Edital. Se a fornecedora deixar de cumprir as exigências do Edital, ficará sujeita às penalidades previstas na legislação vigente e no presente Edital.

3.2- PRAZO DE ENTREGA: A entrega dos produtos deverá ocorrer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do Empenho.**

3.3- LOCAL E HORARIO DE ENTREGA: Os produtos dos lotes 01, 02, 03 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 deverão ser entregues na Cozinha Piloto na Rua Nhambiquaras, 1.505 – Jardim Nossa Senhora de Fátima, Tupã – SP, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, pela fornecedora, a qual fica obrigada a substituir o produto, às suas expensas, se o mesmo vier a ser recusado, por deixar de atender às especificações constantes do Termo de Referência. O lote 12 item 01 as entrega deverão ser ponto a ponto conforme solicitação de dias e quantidades pela Cozinha Piloto:

3.3.1 - PARA O ITEM: 01 – LOTE 12 - (ESCOLAS DE 2º TURNO e PROGRAMA BÓIA QUENTE) - Entrega Diária ou Conforme solicitação da Cozinha Piloto.

ENDEREÇOS:

- **NÚCLEO NOSSA SENHORA DA PAZ:** RUA ANTÔNIO DE CASTILHO, 1.483
- **NÚCLEO IZILDA FREITAS – FEPASA:** ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
- **PROJETO JOVENS TALENTOS:** RUA PEDRO PAVANELLI, 40 – VL. SANTA MARIA
- **PROJETO UNESP:** AV. DOMINGOS COSTA LOPES, 1.100 – JD. UNESP
- **ALMOXARIFADO CENTRAL:** RUA NHAMBIQUARAS, 1555
- **SECRETARIA MEIO AMBIENTE:** RUA GOITACAZES, 701

3.4 - Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições, no prazo e no local indicado, com estrita observância às especificações constantes do Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

3.5 - Todos os produtos fornecidos serão conferidos no momento da entrega, se constatadas irregularidades no objeto licitado, a **Administração poderá:**

3.5.1- Havendo irregularidade referente à quantidade e/ou qualidade dos produtos, deixando de corresponder às especificações exigidas, os mesmos serão devolvidos para substituição ou adequações, **no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, por conta e ônus da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.**

3.6 - Todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da contratação, como transporte e demais gastos como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento dos produtos, serão de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade civil e penal por danos ou prejuízos porventura causados a Administração Municipal ou a terceiros decorrente da execução do contrato.

3.7 - Os produtos fornecidos devem ser de boa qualidade, e estarem em perfeitas condições para o consumo.

3.8 - A Administração se reserva o direito de não aceitar os produtos em desacordo com as especificações descritas no Edital, podendo cancelar a ata de registro de acordo com o art. 16 do Decreto Municipal nº 8.545/19 e aplicar as penalidades dispostas na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

4 – DA VALIDADE

4.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

4.2- Nos termos do artigo 15, parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

5 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1- O ORGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, de acordo com as necessidades, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO.

5.2 - A entrega para os respectivos itens, horário e condições estão designados no instrumento editalício, contados da emissão do pedido de compras representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, inclusive nas condições também lá estabelecidas.

5.3 - Os itens deste PREGÃO deverão ser executados em perfeita(s) condições de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sem qualquer despesa adicional.

5.4 - No caso de irregularidades, deverão ser rejeitados os alimentos, sendo substituído nos prazos e condições já definidas em edital, sem prejuízo ainda do cancelamento da Ata de Registro e aplicação das penalidades cabíveis.

5.5- A licitante deverá providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo MUNICÍPIO DE TUPÃ. Assim como, arcar com eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros.

5.6- O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da(s) proponente(s) adjudicatária(s), nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e Ata de Registro de Preços dela decorrentes.

5.7- Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o detentor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

6 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias**, após a entrega dos produtos, a contar da data de apresentação da documentação fiscal, devidamente atestada pelo departamento responsável pelo recebimento dos produtos.

6.1.1 - A Nota fiscal deverá ser preenchida de acordo com as descrições dos alimentos contidos no pedido expedido pela Secretaria requisitante, estando sujeita à devolução para devida correção.

6.1.2 – Em ocorrendo devolução da documentação para correção, o prazo para pagamento começará a partir da data de reapresentação.

6.1.3 - A emissão antecipada do documento fiscal não implicará adiantamento para o pagamento da obrigação.

6.1.4 - Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à Fornecedora.

6.1.5 - Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à Fornecedora, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras.

6.1.6 - Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

6.1.7 - A Administração reserva-se no direito de adquirir apenas parte da quantidade licitada, sem que caiba a licitante vencedora qualquer indenização.

6.2 - A empresa deverá emitir NOTA FISCAL, sob pena de não recebimento.

6.3 - A Contratante efetuará o pagamento em nome da fornecedora através de crédito na conta corrente, devendo a mesma indicar o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária a ser definida pelo Departamento de Contabilidade após realização da cotação estimada.

8 - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no **art. 65 da Lei nº 8.666/93**, com observação ao **Decreto Municipal nº 8.545/2019**.

8.1.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.1.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.1.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.1.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III e IV do caput do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no artigo 7º da Lei 10.520, de 2002;
- e) por razão de interesse público.

9.1.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

9.1.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de fato fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

10 - DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - A **fornecedora / contratada** sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, em especial à Lei 10520/02, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal.

10.2 - No caso de **inexecução TOTAL do ajustado** ficará a **fornecedora / contratada** sujeita a **multa de até 20% (vinte por cento)** do valor total do Contrato ou documento equivalente, ou da Ata de Registro de Preços.

10.3 - No caso de **inexecução PARCIAL do ajustado** ficará a **fornecedora / contratada** sujeita a **multa de até 20% (vinte por cento)** do valor total do Contrato ou documento equivalente, ou da Ata de Registro de Preços.

10.4 - **Pelo atraso injustificado do ajustado**, a **fornecedora / contratada** sujeitar-se-á o faltoso à **multa de mora de 1% (um por cento) do valor total empenhado**, por dia de atraso, a contar a data da notificação para início entrega dos produtos.

10.4.1 – Atraso superior a 15 (quinze) dias, independentemente do valor da multa prevista no subitem 10.4, ficará sujeito, também, à multa no percentual de até 20% (vinte por cento), pela inexecução total ou parcial do ajustado, nos termos dos subitens 10.2 e 10.3.

10.4.2 - Não será aplicada multa se o atraso no fornecimento decorrer de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e aceito pela Administração.

10.5 - Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato (ou outro documento equivalente), deixarem de entregar ou apresentarem documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, ficarão impedidas de licitar e contratar nos termos da Súmula nº 51 do TCE/SP, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.5.1 – A Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar, prevista no artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93, tem seus efeitos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, por até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais - (Súmula nº 51 TCE/SP).

10.5.2 – Os casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar, previstos no artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02, tem seus efeitos restritos ao órgão sancionador, ou seja, apenas para o Município de Tupã, pelo prazo de até 02 (dois) anos, para o caso previsto no artigo 87, III da Lei nº 8.666/93; e, por até 05 (cinco) anos, para os casos previstos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais – (Súmula nº 51 TCE/SP).

10.6 - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP/MEI ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

10.7 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

10.8 - A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, Contrato, ou de retirar Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido neste Edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às sanções legalmente estabelecidas.

10.9 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

10.10 - Se houver aplicação de multa, esta será descontada de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura da Estância Turística de Tupã, em nome da licitante/adjudicatário/contratado e, caso seja a mesma de valor superior ao crédito existente, a diferença será cobrada administrativa ou judicialmente.

10.11 - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

10.12 - Da sanção aplicada caberá recurso, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação**, à autoridade superior que aplicou a sanção.

10.13 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.14 - A aplicação da multa não impede o cancelamento ou rescisão, unilateral, do registro da fornecedora ou do contrato, pela Administração.

11 - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - Para a fiscalização e acompanhamento do fornecimento será designado servidor através de Portaria, que será responsável pelo recebimento e conferência dos produtos, para os fins do disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1- O DETENTOR DA ATA deverá manter-se, enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão.

12.2 - As questões oriundas desta Ata e procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Tupã /SP, esgotadas as vias administrativas.

12.3 - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 029/2022 – Processo Licitatório nº 171/2022**, a nota de empenho e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar a presente disposição.

12.4 - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, vai assinada pelo Sr. **CAIO KANJI PARDO AOQUI**, Prefeito Municipal, e pelo(a) Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, já qualificado no preâmbulo desta, representando a detentora, bem como pelas testemunhas.

Estância Turística de Tupã/SP, ____ de _____ de 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI
Prefeito Municipal

Detentor da Ata



TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

..... ESTADO DE SÃO PAULO

FL. N ^o _____
RUBRICA _____

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

RG n^o

2. _____

Nome:

RG n^o



ADMINISTRAÇÃO

.....
Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3404-1000

✉ administracao@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa

A N E X O X I
MINUTA DE CONTRATO

Contrato nº

Contratante: MUNICÍPIO DE TUPÃ

Contratada:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, CRECHES MUNICIPAIS E PROJETO NUTI (NÚCLEO TEMPO INTEGRAL) E PARA ATENDER PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Que firmam as partes:

O **MUNICÍPIO DE TUPÃ**, inscrito no CNPJ nº 44.573.087/0001-61, com sede na Praça da Bandeira nº 800, Centro, Tupã/SP, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Caio Kanji Pardo Aoki, brasileiro, maior, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 47.160.308-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 391.449.308-95, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, nº _____, bairro, cidade de _____, neste ato representada pelo Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG. nº _____ e do CPF/MF nº _____, na qualidade de vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 006/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2022**, doravante denominada **CONTRATADA**, **COM FULCRO NA LEI Nº 10.520/2002, APLICANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBER, AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**, e com observação ao Decreto Municipal nº 5.748/2006, a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar Municipal nº 294/2015, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, firmam o presente contrato, ficando justo e contratado o que neste instrumento se dispõe, que será pelas partes cumpridos, em conformidade com as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, CRECHES MUNICIPAIS E PROJETO NUTI (NÚCLEO TEMPO INTEGRAL) E PARA ATENDER PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. PELO PERÍODO DE 12 MESES, de acordo com o contido no Termo de Referência do Edital e demais disposições deste contrato.

1.2 - Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

ADMINISTRAÇÃO

.....
📍 Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61
☎ Telefone: (014) 3404-1000
✉ administracao@tupa.sp.gov.br
🌐 www.tupa.sp.gov.br
📘 facebook.com/PrefeituraTupa
📷 instagram.com/prefeituratupa

- a) Edital do Pregão Presencial -SRP nº 029/2022 e seus Anexos, inclusive o Termo de Referência;
b) Proposta apresentada pela CONTRATADA;
c) Ata da sessão do Pregão Presencial- SRP nº 029/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS UNITÁRIOS E DO VALOR DO TOTAL DO CONTRATO

2.1 - A Contratante pagará à Contratada, pela execução do objeto contratado, conforme tabela abaixo:

LOTE 01 – (AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	200	Unid	BISCOITO COOKIES SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE (sabores: tradicional, cacau e laranja). Embalagem de 30 a 40 gramas.		0,00	0,00
02	200	Unid	BISCOITO COOKIES SEM OVOS E SEM LACTOSE (sabores: tradicional e chocolate). Embalagem de 30 a 40 gramas.		0,00	0,00
03	1.000	Caixas	BISCOITO ASSADO SABOR CAPPUCCINO . Embalagem primária em pacote aluminizado com 45 gramas, rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente. Ingredientes: farinha de trigo, margarina, açúcar, leite em pó integral, maltodextrina, café solúvel, cacau em pó, gordura em pó, canela em pó, cloreto de sódio, ovo em pó, estabilizante, fermento em pó e aromatizante idêntico ao natural. Não conter gorduras trans. Embalagem secundária caixa de papelão ondulado contendo 24 pacotes, totalizando 1.080 quilos.		0,00	0,00
04	1.000	Caixas	BISCOITO ASSADO SABOR ERVA CIDREIRA . Embalagem primária em pacote aluminizado com 45 gramas, rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente. Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, margarina. Não conter gorduras trans. Embalagem secundária caixa de papelão ondulado contendo 24 pacotes, totalizando 1.080 quilos.			
05	60	Pactes	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL . Ingredientes: Arroz Integral e Sal.		0,00	0,00

			Embalagem primária saco plástico transparente atóxico contendo todas as informações do produto com peso de 150 gramas.			
06	1.250	Caixas	BISCOITO TIPO BROINHA DE MILHO. Embalagem CAIXAS Assinado por 2 pessoas: PATRÍCIA RODRIGUES CHAVES SIMÕES e VALDIR PEDRO BERTI Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupa.1doc.com.br/verificacao/80B4-E66E-9B68-BE41 e informe o código 80B4-E66E-9B68-BE41 primária de 120 gramas. Ingredientes: fubá de milho fortificado c/ ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, ovo integral, erva-doce, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e aromatizante. Embalagem Secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado de acordo com a legislação vigente. Contendo 28 pacotes de 120 gramas, totalizando 3.360 quilos.		0,00	0,00
07	1.000	Caixas	Biscoito Doce e Crocante com Chocolate Meio Amargo. Embalagem primária em saco de prolipropileno laminado com peso líquido de 80 gramas. Ingredientes: chocolate meio amargo, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, farinha de rosca, extrato de malte, sal, vitaminas: b1, b2, niacina, b6 e a, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de cálcio e bicarbonato de sódio, aromatizantes e melhorador de farinha: metabissulfito de sódio. Contém glúten. Contém lactose. Embalagem Secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado de acordo com a legislação vigente com 18 pacotes de 80 gramas, totalizando 1.440 quilos.		0,00	0,00
08	10	Caixas	Biscoito Rosquinhas de Coco Sem Lactose. Embalagem Primária Pacote de 400 gramas.		0,00	0,00
09	600	Caixas	Biscoito Integral com Cacau e Laranja. Embalagem primária em saco de		0,00	0,00

			prolpropileno laminado com peso líquido de 110 gramas. Embalagem Secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado de acordo com a legislação vigente com 36 pacotes, totalizando 3.960 quilos.			
10	1.000	Caixas	Biscoito Integral com Fibras Sabor Cacaú , embalagem primária em saco de prolpropileno laminado com peso líquido de 300 gramas. Embalagem Secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado de acordo com a legislação vigente com 20 pacotes de 300 gramas, totalizando 06 quilos.		0,00	0,00
11	250	Caixas	Biscoito Integral c/ Frutas Vermelhas . Embalagem primária em saco de prolpropileno laminado com peso líquido de 300 gramas. Embalagem secundária caixa de papelão reforçado de acordo com a legislação 250,00 CAIXAS Assinado por 2 pessoas: PATRÍCIA RODRIGUES CHAVES SIMÕES e VALDIR PEDRO BERTI Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupa.1doc.com.br/verificacao/80B4-E66E-9B68-BE41 e informe o código 80B4-E66E-9B68-BE41 vigente com 20 pacotes totalizando 06 quilos.		0,00	0,00
12	300	Caixas	Biscoito Integral com Fibras Sabor Nata , embalagem primária em saco de prolpropileno laminado com peso líquido de 300 gramas. Embalagem Secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado de acordo com a legislação vigente com 20 pacotes de 300 gramas, totalizando 06 quilos.		0,00	0,00
13	200	Caixas	BISCOITO INTEGRAL RECHEADA SABOR PEITO DE PERU , Embalagem 105,6 gramas. Data de fabricação. Data de Validade. Peso líquido. Componentes do produto. Número do lote. Informação Nutricional. Embalagem primária 105,6 gramas. Embalagem Secundária caixa de papelão reforçada contendo 42 pacotes de 105,6 gramas, totalizando 4.435 quilos.			
14	500	Caixas	BISCOITO MINI COOKIES SABOR TRADICIONAL C/ GOTAS SABOR CHOCOLATE . Embalagem primária de 100 gramas. Embalagem secundária caixa de		0,00	0,00

			papelão reforçada contendo 40 pacotes de 100 gramas, totalizando 04 quilos. Identificação do produto, inclusive a marca. Nome e endereço do fabricante. Data de fabricação. Data de validade. Peso líquido. Componentes do produto. Número do lote. Informação Nutricional. Modo de Preparo/Instruções de uso.			
15	6.000	Pctes	BISCOITO DE POLVILHO SEM LACTOSE . Embalagem primária sacos de polietileno, atóxico, termossoldado, resistente, contendo peso líquido de 100 gramas.		0,00	0,00
16	08	Caixas	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL . Embalagem Primária 400 gramas. Embalagem Secundária 20X400 gramas.		0,00	0,00
17	900	Caixas	BISCOITO SALGADO MINI ORIGINAL , contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, glicose, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e fosfato monocalssico), estabilizantes lecitina de soja e aromatizantes. Contém Glúten. Pode conter traços de leite, ovos, amendoim e nozes. Embalagem primária 100 gramas. Contendo Identificação do produto, inclusive a marca. Nome e endereço do fabricante. Data de fabricação. Data de validade. Peso líquido. Componentes do produto. Número do lote. Informação Nutricional. Modo de Preparo/Instruções de uso. Embalagem Secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado de acordo com a legislação vigente com 24 pacotes de 100 gramas, totalizando 2.400 quilos.		0,00	0,00
18	20.000	Pctes	BOLINHAS DE MILHO SABOR CHOCOLATE , cereal em formato de esferas crocantes, obtido pelo processo de extrusão a partir da semolina de milho. Seco, caramelizado, aromatizado e enriquecido com vitaminas. A embalagem primária do produto deverá ser de filme laminado composto de BOPP (polipropileno biorientado) transparente termosselável / BOPP metalizado termosselável e deverá possuir TPVA (taxa de permeabilidade ao		0,00	0,00

			vapor de água) ou Material laminado PET (poliéster) metalizado/PEBD (polietileno de baixa densidade) ou PET (poliéster) metalizado/PEBDL (polietileno de baixa densidade linear), vedada hermeticamente, TPVA (taxa de permeabilidade ao vapor de água). Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 30g. Embalagem secundária caixa de papelão reforçada contendo 100 unidades de 30 gramas, totalizando 03 quilos.			
19	36.000	Unid	<u>BOLINHO DE BAUNILHA C/ GOTAS DE CHOCOLATE.</u> Embalagem primária flowpack BOPP transparente mais BOPP perolado, pacote com 70 gramas e duas unidades de 35 g por pacote. Validade mínima de 30 dias. Ingredientes: açúcar, farinha de trigo-fortificada com ferro e ácido fólico, gotas de chocolate, gordura vegetal, ovo, açúcar invertido, farinha de soja, sal, emulsificante goma xantana, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, conservador propionato de cálcio, aromatizante.		0,00	0,00
20	810	Unid	<u>BOLINHO DE BAUNILHA C/ GOTAS DE CHOCOLATE S/ GLÚTEN E S/ LACTOSE.</u> Embalagem primária com 70 gramas e duas unidades de 35g por pacote.		0,00	0,00
21	20.000	Unid	<u>TORRADINHA COM SABOR QUEIJO.</u> Embalagem primária sacos de polietileno, atóxico, termossoldado, resistente, contendo todas as informações do produto e com peso líquido de 40 gramas.		0,00	0,00
22	20.000	Unid	<u>TORRADINHA COM SABOR PÃO NA CHAPA.</u> Embalagem primária sacos de polietileno, atóxico, termossoldado, resistente, contendo todas as informações do produto e com peso líquido de 40 gramas.		0,00	0,00

LOTE 02 – (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	800	Kg	<u>AZEITONA VERDE SEM CAROÇO FATIADA,</u> em conserva de água e sal com tamanho e formas regulares acondicionadas		0,00	0,00



TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

..... ESTADO DE SÃO PAULO

			em baldes plásticos transparentes, lacrados com peso 02 quilos, livres de fermentação e materiais estranhos.			
02	400	Kg	COLORÍFICO EM PÓ , aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária sacos de polietileno, atóxicos, resistentes, lacrados, contendo peso de 01 quilo.		0,00	0,00
03	4.000	Kg	CONCENTRADO DE TOMATE . Ingredientes: 100% de tomate deverão ser obtidos da concentração da polpa de frutos por processo tecnológico adequado, brix de 24 a 26°. Embalagem Primária Sachê confeccionado com filme para estrutura tipo standup touch contendo 02 quilos. Embalagem secundária caixa de papelão ondulado, lacrada de acordo com a legislação vigente, contendo peso líquido de 12 quilos. Validade mínima de 06 meses. Deverá ser transportado em carroceria fechada e isotérmica.		0,00	0,00
04	350	Unid	ERVILHA EM CONSERVA , embalagem primária sache ou lata de folha de flandres, com verniz sanitário com peso líquido drenado de 170 gramas, embalagem secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto.		0,00	0,00
05	360	Unid	ERVILHA EM CONSERVA , embalagem primária sache ou lata de folha de flandres, com verniz sanitário com peso líquido drenado de 1,7 quilos, embalagem secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto.		0,00	0,00
06	2.500	Latas	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO , contendo peso líquido 04 quilos, isento de peles e LATAS Assinado por 2 pessoas: PATRÍCIA		0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO

📍 Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3404-1000

✉ administracao@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa

			RODRIGUES CHAVES SIMÕES e VALDIR PEDRO BERTI Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupa.1doc.com.br/verificacao/80B4-E66E-9B68-BE41 e informe o código 80B4-E66E-9B68-BE41 semente deve ser preparada com frutos maduros, escolhidos, são, com brix de 19° a 20°C. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número de lote, data de produção e validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses á partirem da data de entrega Embalagem secundária caixa de papelão ondulado, com peso máximo de 24 quilos			
07	1.000	Latas	EXTRATO DE TOMATE . Preparado com frutos maduros, sem sementes e sem pele. Ingredientes: Tomate. Embalagem: Primária tipo sachê com peso líquido de 340 gr.		0,00	0,00
08	3.500	Latas	EXTRATO DE TOMATE - Preparado com frutos maduros, sem sementes e sem pele. Ingredientes: Tomate. Não contém glúten. Embalagem: Primária tipo sachê com pelo líquido de 1,7kg.		0,00	0,00
09	1.000	Kg	GELÉIA SABOR GOIABA , embalagem primária balde ou lata de 4, 800 quilos.		0,00	0,00
10	360	Unid	MILHO VERDE EM CONSERVA , embalagem primária sache ou lata de folha de flandres, com verniz sanitário com peso líquido drenado de 170 gramas, embalagem secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto.		0,00	0,00
11	600	Unid	MILHO VERDE EM CONSERVA , embalagem primária sache ou lata de folha de flandres, com verniz sanitário com peso líquido drenado de 1,7 quilos, embalagem		0,00	0,00

			secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço defabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto, com quantidade de 12 quilos.			
12	3.000	Unid	POLPA DE TOMATE , embalagem primária caixa de papel internamente laminado com peso líquido de 520 gramas, embalagem secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com legislação vigente		0,00	0,00
13	600	Unid	ORÉGANO , aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem 10 gramas, validade mínima 06 meses após a entrega.		0,00	0,00
14	20	Kg	COCO RALADO SECO , branco, puro, sem adição de açúcar, com no mínimo 60% de gordura, embalagem primária em filme poliéster metalizada, com peso líquido de 100 gramas. Embalagem secundária de acordo com a legislação vigente.		0,00	0,00
15	100	Kg	TRIGO PARA OUIBE , de acordo com a NTA 02 e 33. Embalagem primária saco de polietileno, atóxico, termossoldado, resistente contendo peso líquido de 500 gramas, com peso total de 10 quilos.		0,00	0,00
16	300	Kg	MASSA PRONTA PARA TAPIOCA , produzida a partir dafécula de mandioca.		0,00	0,00
17	9.000	Kg	MISTURA PARA O PREPARO DE PÃO TIPO HOT DOG , embalagem em saco de nylon hermeticamente fechado, de acordo com a legislação vigente, com peso líquido de 25 quilos.		0,00	0,00
18	1.500	Kg	QUEIJO PARMESÃO RALADO , descrição do produto: Antiaglutinante Celulose Microcristalina e Conservadores Ácidos Sórbico e Natamicina.Embalagem primária saco plástico atóxico hermeticamente lacrado contendo 100 gramas a 01quilo.		0,00	0,00
19	6.500	Lata	ÓLEO DE SOJA VEGETAL REFINADO , embalagem primária de 900		0,00	0,00

			ml, embalagem secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto, com quantidade de 20 latas.			
20	3.000	Lata	ÓLEO DE GIRASSOL embalagem primária de 900 ml, embalagem secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto, com quantidade de 20 latas.		0,00	0,00
21	3.000	Kg	SAL REFINADO DE MESA , embalagem primária de saco plástico atóxico resistente termossoldado contendo peso líquido de 01 quilo, embalagem secundária em sacos plásticos atóxicos termossoldados, resistentes tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto com peso máximo de 30 quilos.		0,00	0,00
22	2.100	Kg	TEMPERO PRONTO 100% ALHO , embalagem primária em potes plásticos de 01 quilo, embalagem secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional		0,00	0,00

			contendo todas as informações nutricionais do produto, com peso máximo de 12 quilos.			
23	1.500	Frasco	<u>VINAGRE DE MACÃ</u> , embalagem primária em frascos plásticos atóxicos com volume líquido de 750 ml, embalagem secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto, com quantidade de 12 frascos.		0,00	0,00
24	1.500	Frasco	<u>VINAGRE DE VINHO TINTO</u> - ESPECIFICAÇÃO: Vinagre de vinho tinto, frasco 750 ml. Embalagem primária: Frasco plástico de 750 ml, atóxico, resistente, transparente, lacrado.		0,00	0,00
25	2.000	Kg	<u>MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE PURÊ DE BATATAS COM MANDIOQUINHA</u> Ingredientes: Batata em flocos desidratada, leite em pó integral, mandioquinha em pó, ovo em pó, sal, alho desidratado em pó, cebola desidratada em pó, óleo vegetal e corantes naturais (cúrcuma INS-100i e urucum INS- 160b). Contém glúten. O produto deverá ter validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. Embalagem: O produto é embalado em sacos de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1kg cada, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente, acondicionado em caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, totalizando um peso líquido de 8kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.		0,00	0,00

LOTE 03 – (AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	900	Kg	CACAU EM PÓ 100% , sem adição de açúcar, obtido da pasta de cacau parcialmente desengordurada adicionado de carbonato de potássio que promove solubilidade em líquidos.		0,00	0,00
02	4.200	Kg	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU TRUFADO COM MALTE E FIBRAS. Ingredientes: cacau em pó, açúcar branco e mascavo, extrato de malte, maltodextrina, polidextrose, aromatizante idêntico ao natural. Adicionado de vitaminas e Minerais. Sem conservantes, corantes e gorduras trans. Contem Glúten. Embalagem primária de 02 quilos no máximo e embalagem secundária caixa de papelão contendo todas as informações de acordo com a legislação vigente com peso líquido de 12 quilos.		0,00	0,00

LOTE 04 – (AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	1.200	Kg	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO ARGOLINHA. Massa alimentícia tipo seca de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corantes naturais de urucum e cúrcuma. Admitindo umidade máxima 13%; Composição nutricional para porção de 80g: valor energético: 281kcal; carboidratos: 60g; proteínas: 9,2g; gorduras totais: 0,5g; gorduras trans 0g, fibra alimentar: 1,5g, sódio 0mg. Acondicionado em saco plástico transparente, com 500 gramas, atóxico, com validade mínima de 20 meses a partir da data de entrega.		0,00	0,00
02	1.200	Kg	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO AVE MARIA. Massa alimentícia tipo seca de sêmola de trigo		0,00	0,00

			enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corantes naturais de urucum e cúrcuma. Admitindo umidade máxima 13%; Composição nutricional para porção de 80g: valor energético: 281kcal; carboidratos: 60g; proteínas: 9,2g; gorduras totais: 0,5g; gorduras trans 0g, fibra alimentar: 1,5g, sódio 0mg. Acondicionado em saco plástico transparente, com 500 gramas, atóxico, com validade mínima de 20 meses a partir da data de entrega.			
03	1.200	Kg	<u>MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO CONCHINHA.</u> Massa alimentícia tipo seca de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corantes naturais de urucum e cúrcuma. Admitindo umidade máxima 13%; Composição nutricional para porção de 80g: valor energético: 281kcal; carboidratos: 60g; proteínas: 9,2g; gorduras totais: 0,5g; gorduras trans 0g, fibra alimentar: 1,5g, sódio 0mg. Acondicionado em saco plástico transparente, com 500 gramas, atóxico, com validade mínima de 20 meses a partir da data de entrega.		0,00	0,00
04	30	Kg	<u>MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO,</u> Ingredientes: Farinha de trigo integral (50%) e farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária em saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldada, com peso líquido de 500 gramas		0,00	0,00
05	30	Kg	Macarrão Massa de Arroz (fusili, pene ou parafuso). Ingredientes: arroz e corantes naturais (cúrcuma e urucum)			
06	200	Kg	<u>MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO ALFABETO.</u> Massa alimentícia tipo seca de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corantes naturais de urucum e cúrcuma. Admitindo umidade máxima 13%; Composição nutricional para porção de 80g: valor energético: 281kcal; carboidratos: 60g; proteínas: 9,2g; gorduras totais: 0,5g; gorduras trans 0g, fibra alimentar: 1,5g, sódio 0mg. Acondicionado em saco plástico transparente, com 500 gramas, atóxico, com validade mínima de 20 meses a partir da data de entrega.		0,00	0,00

07	12.000	Kg	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO. Massa alimentícia tipo seca de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, e corantes naturais de urucum e cúrcuma. Admitindo umidade máxima 13%; Composição nutricional para porção de 80g: valor energético: 281kcal; carboidratos: 60g; proteínas: 9,2g; gorduras totais: 0,5g; gorduras trans 0g, fibra alimentar: 1,5g, sódio 0mg. Acondicionado em saco plástico transparente, com 500 gramas, atóxico, com validade mínima de 20 meses a partir da data de entrega.		0,00	0,00
08	200	Kg	MACARRÃO SÊMOLA SEM OVOS TIPO ARGOLA. Embalagem primária em saco de polieteno atóxico, resistente, termossoldado de 500 gramas, com peso total de 10 quilos. Não conter Ovos.		0,00	0,00
09	500	Kg	MACARRÃO MULTIGRÃOS TIPO PARAFUSO. Massa alimentícia com aveia, linhaça, soja, sem ovos, isento de corantes artificiais. Contendo: Farinha de trigo com ferro e ácido fólico, farinha de aveia, farinha de linhaça, farinha de soja. Composição nutricional para porção de 80g: valor energético: 273kcal; carboidratos: 56g; proteínas: 8,7g; gorduras totais: 1,1g; gorduras saturadas: 0,1g; gorduras trans 0g, fibra alimentar: 2,5g; sódio 5mg. Embalagem com 500 gramas		0,00	0,00
10	700	Kg	MASSA DE LASANHA TRADICIONAL pacote de 200 gramas			
11	1.500	Kg	MISTURA PARA O PREPARO DE MOLHO DE TOMATE FONTE OU RICO EM FIBRA - Descrição do produto: Produto desidratado constituído por: Tomate desidratado, fibra solúvel, amido, beterraba desidratada, sal, açúcar, maltodextrina, gordura baixo trans, alho e cebola em pó, acidulante. Podendo conter outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. O produto não poderá conter farinha de trigo e corantes artificiais. Deverá ser preparada com ingredientes limpos, de primeira qualidade. RENDIMENTO MÍNIMO: 10 litros/kilos. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está		0,00	0,00



TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

FL. N° _____
RUBRICA _____
✓

..... ESTADO DE SÃO PAULO

			não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. Embalagem: Primária - saco de poliéster metalizado/PEBD ou de barreira similar, atóxico, fechado por termossoldagem, contendo 1 a 2kg de produto.			
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 05 – (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	3000	Kg	NHOQUE MANDIOCA CONGELADO: composição do produto: Mandioca, Farinha de Trigo Especial, Ovos, Óleo de Soja e Sal. Embalagem primária saco de polietileno, transparente, atóxico, específico para alimentos, contendo todas as informações do produto. Peso líquido de 05 kg. Deverá ser transportada em carroceria fechada e isotérmica.		0,00	0,00

LOTE 06 – (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	1.000	Unid	MUFFIN ORGÂNICO DE CHOCOLATE. Ingredientes: farinha de trigo orgânica, açúcar orgânico, leite integral orgânico, ovo orgânico, gordura vegetal orgânica, cacau em pó orgânico, fécula de mandioca orgânica, óleo de soja orgânico, fermento químico acidulante, emulsificante, estabilizantes. Ingredientes orgânicos devem obedecer a proporção conforme legislação vigente. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. Embalagem: Embalagem primária: individual contendo uma unidade de aproximadamente 40g cada e acondicionados em caixas de papelão. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que		0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO

.....
Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61
Telefone: (014) 3404-1000
administracao@tupa.sp.gov.br
www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa

			exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.			
02	1.000	Unid	MUFFIN ORGÂNICO DE BANANA. Ingredientes: Farinha de trigo orgânica, açúcar orgânico, leite integral orgânico, ovo orgânico, gordura vegetaorgânica, purê de banana orgânico, fécula de mandioca orgânica, óleo de soja orgânico, fermento químico, acidulante, emulsificante, estabilizantes. Ingredientes orgânicos devem obedecer a proporção conforme legislação vigente. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. Embalagem: Embalagem primária: individual contendo uma unidade de aproximadamente 40g cada e acondicionados em caixas de papelão. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.		0,00	0,00
03	1.000	Unid	MUFFIN ORGÂNICO DE LARANJA. Ingredientes: farinha de trigo orgânica, açúcar orgânico, leite integral orgânico, ovo orgânico, gordura vegetal orgânica, fécula de mandioca orgânica, óleo de soja orgânico, óleo de laranja orgânico, fermento químico, acidulante, emulsificante, estabilizantes. Ingredientes orgânicos devem obedecer a proporção conforme legislação vigente. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. Embalagem: Embalagem primária: individual contendo uma unidade de aproximadamente 40g cada e acondicionados em caixas de papelão. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.		0,00	0,00

**LOTE 07 –
(AMPLA PARTICIPAÇÃO – COTA PRINCIPAL)**

ADMINISTRAÇÃO

.....
 📍 Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61
 📞 Telefone: (014) 3404-1000
 ✉️ administracao@tupa.sp.gov.br
 🌐 www.tupa.sp.gov.br
 📘 facebook.com/PrefeituraTupa
 📷 instagram.com/prefeituratupa

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	2.250	Fardo	ARROZ AGULHINHA , Especificação: Arroz agulhinha polido, longo fino, tipo 01, 100% grãos nobres. Máximo de 12% de umidade. Isento de sujidades e materiais estranhos; Aspecto: Grãos íntegros, Cor: Branca polida, Odor: Inodoro e Sabor: Próprio. Embalagem primária: saco plástico contendo 5 Kg. Prazo de validade mínima de 10 (dez) meses. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente, com capacidade para 06 embalagens primárias, totalizando 30 quilos.		0,00	0,00
02	270	Kg	AVEIA EM FLOCOS MÉDIOS , embalagem primária saco plástico transparente atóxico termossoldado contendo todas as informações de acordo com a legislação vigente com peso de 500 gramas a 01 quilo.		0,00	0,00
03	90	Kg	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1 , parbolizado, longo, fino Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalado em saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado com peso líquido de 01 quilo.		0,00	0,00
04	4.050	Kg	BATATA PALHA . Embalagem saco plástico atóxico hermeticamente fechado, com peso líquido de 01 quilo.		0,00	0,00
05	1.350	Kg	CANJICA COM LEITE . Descrição do produto: canjica com leite. Ingredientes: canjica, água, leite em pó, amido, gordura vegetal, coco ralado, sal e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. Embalagem: Primária - Canjica cozida a vapor: produto embalado a vácuo em embalagem plástica transparente, hermeticamente fechado por termossoldagem, rotulado, contendo 3kg, Pó para preparo: laminada de poliéster metalizado, adesivo, polietileno atóxico, hermeticamente fechada por termossoldagem, rotulado, contendo 1,2kg. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente lacrada com fita adesiva		0,00	0,00

			contendo 4 pacotes de 3kg (canjica) e 4 pacotes de 1,2kg (pó) totalizando 16,8kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.			
06	90	Kg	<u>FARINHA DE MANDIOCA BIJU FLOCADA SIMPLES,</u> embalagem primária dupla de papel impermeável e saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado com 01 quilo, embalagem secundária de papel multifoldado ou plástico tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente, com peso máximo de 12 quilos.		0,00	0,00
07	720	Kg	<u>FARINHA DE MILHO,</u> embalagem primária saco de plástico termossoldado atóxico contendo rotulagem de acordo com a legislação vigente contendo 01 quilo.		0,00	0,00
08	90	Pacote	<u>FARINHA DE ROSCA,</u> embalagem primária em saco plástico atóxico, termossoldado, com peso líquido de 500 gramas, tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção e validade, tabela de informação nutricional, nome de fabricante.		0,00	0,00
09	2.700	Kg	<u>FARINHA DE TRIGO TIPO 1,</u> enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 01 kg, devendo conter os seguintes valores nutricionais para porção de 50 gr: 170 Kcal de Valor Energético; 36 gr de Carboidratos; 5,0g de Proteínas; 0,7g de Gorduras Totais; 0g de Gorduras saturadas; 0 g de Gorduras Trans; 1,6g Fibra Alimentar; Ferro 2,1mg, 0mg Sódio. Validade mínima de 60 dias a partir da entrega		0,00	0,00
10	1.620	Kg	<u>FAROFÁ DE SOJA,</u> contendo soja texturizada, farinha de mandioca biju, óleo de soja, sal, salsa desidratada, cúrcuma, amido de milho, cebola e alho. Não conter conservantes, corantes e realçadores de sabor. Alimento Pronto para Servir. Prazo de validade mínimo de 06 meses. Embalagem primária, sacos plásticos de polietileno atóxico, resistente termossoldado, contendo peso líquido mínimo de 01 quilo. Embalagem secundária caixa de papelão ondulado contendo todas as informações de acordo com a legislação vigente.		0,00	0,00

11	540	Kg	FUBÁ DE MILHO TIPO MIMOSO , embalagem primária em sacos de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado, com peso líquido de 01 quilo, com peso máximo de 20 quilos. Ingredientes: Farinha de milho, ferro e ácido fólico (vitamina B9). Produto enriquecido com 4 a 9mg de ferro/100g e com 140 a 200ug/100g. Embalagem primária: Saco plástico atóxico transparente de 500g.		0,00	0,00
12	1.800	Kg	FEIJÃO CARIOQUINHA NOVO TIPO 1 , Grupo: I; Feijão Comum; Classe: Cores; tipo 01, de procedência nacional. Máximo de 15% de umidade. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Composição nutricional por porção de 60g: VCT: 123 Kcal, Carboidratos 17g, Proteínas 11g, Fibras 20g, Ferro 2,9mg, Sódio 0mg. Aspecto: Grãos íntegros, Cor: Característica, Odor: Inodoro e Sabor: Próprio. Embalagem primária: saco plástico, atóxico, contendo 1Kg. Validade mínima de fabricação de 05 (cinco) meses.		0,00	0,00
13	1.440	Kg	FEIJÃO PRETO NOVO TIPO 1 , não excedendo 15% de umidade e 2% de impurezas e materiais estranhos. Natural constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor, maduros, limpos e secos. Composição nutricional por porção de 60g: VCT: 200 Kcal, Carboidratos 32g, Proteínas 14g, Fibras 16g, Sódio 0mg, Cálcio 62mg, Ferro 4mg. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária: saco plástico atóxico, transparentes, resistente contendo 01 kg.		0,00	0,00
14	90	Unid	LINHÇA DOURADA EM GRÃOS , embalagem primária: saco plástico transparente atóxico termossoldado contendo todas as informações de acordo com a legislação vigente contendo 200 gramas.		0,00	0,00
15	1.800	Kg	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE ARROZ DOCE COM LEITE CONDENSADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS - Descrição		0,00	0,00

			do produto: Mistura em Pó para o Preparo de Arroz Doce com Leite Condensado Enriquecido com Vitaminas e Minerais, formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Ingredientes: Açúcar orgânico, arroz, leite em pó integral, amido de milho, coco seco ralado, sal, minerais (Cálcio, Ferro e Zinco), vitaminas (C, B3, B2, B6, B1 e A) e aromas idênticos ao natural: coco e leite condensado (aromatizantes). CONTÉM GLÚTEN.O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega.Embalagem: O produto é embalado em sacos de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 2kg cada. Acondicionado em caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, contendo 7 unidades, totalizando um peso líquido de 14kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.			
16	90	Unid	POLVILHO DOCE , polvilho não contém glúten. Embalagem primária saco plástico de polietileno, atóxico, termossoldado, resistente, contendo peso líquido de 500 gramas.		0,00	0,00
17	90	Unid	POLVILHO AZEDO , polvilho não contém glúten. Embalagem primária saco plástico de polietileno, atóxico, termossoldado, resistente, contendo peso líquido de 500 gramas.		0,00	0,00

**LOTE 08 –
(COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI)**

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	250	Fardo	ARROZ AGULHINHA , Especificação: Arroz agulhinha polido, longo fino, tipo 01, 100% grãos nobres. Máximo de 12% de umidade. Isento de sujidades e materiais		0,00	0,00

			estranhos; Aspecto: Grãos íntegros, Cor: Branca polida, Odor: Inodoro e Sabor: Próprio. Embalagem primária: saco plástico contendo 5 Kg. Prazo de validade mínima de 10 (dez) meses. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente, com capacidade para 06 embalagens primárias, totalizando 30 quilos.			
02	30	Kg	AVEIA EM FLOCOS MÉDIOS , embalagem primária saco plástico transparente atóxico termossoldado contendo todas as informações de acordo com a legislação vigente com peso de 500 gramas a 01 quilo.		0,00	0,00
03	10	Kg	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1 , parbolizado, longo, fino Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalado em saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado com peso líquido de 01 quilo.		0,00	0,00
04	450	Kg	BATATA PALHA . Embalagem saco plástico atóxico hermeticamente fechado, com peso líquido de 01 quilo.		0,00	0,00
05	150	Kg	CANJICA COM LEITE - Descrição do produto: canjica com leite. Ingredientes: canjica, água, leite em pó, amido, gordura vegetal, coco ralado, sal e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten.O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega.Embalagem: Primária - Canjica cozida a vapor: produto embalado a vácuo em embalagem plástica transparente, hermeticamente fechado por termossoldagem, rotulado, contendo 3kg, Pó para preparo: laminada de poliéster metalizado, adesivo, polietileno atóxico, hermeticamente fechada por termossoldagem, rotulado, contendo 1,2kg. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão resistente lacrada com fita adesiva contendo 4 pacotes de 3kg (canjica) e 4 pacotes de 1,2kg (pó) totalizando 16,8kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.		0,00	0,00

06	10	Kg	FARINHA DE MANDIOCA BIJU FLOCADA SIMPLES , embalagem primária dupla de papel impermeável e saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado com 01 quilo, embalagem secundária de papel multfolhado ou plástico tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente, com peso máximo de 12 quilos.		0,00	0,00
07	80	Kg	FARINHA DE MILHO , embalagem primária saco de plástico termossoldado atóxico contendo rotulagem de acordo com a legislação vigente contendo 01 quilo.		0,00	0,00
08	10	Pacote	FARINHA DE ROSCA , embalagem primária em saco plástico atóxico, termossoldado, com peso líquido de 500 gramas, tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção e validade, tabela de informação nutricional, nome de fabricante.		0,00	0,00
09	300	Kg	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 , enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 01 kg, devendo conter os seguintes valores nutricionais para porção de 50 gr: 170 Kcal de Valor Energético; 36 gr de Carboidratos; 5,0g de Proteínas; 0,7g de Gorduras Totais; 0g de Gorduras saturadas; 0 g de Gorduras Trans; 1,6g Fibra Alimentar; Ferro 2,1mg, 0mg Sódio. Validade mínima de 60 dias a partir da entrega		0,00	0,00
10	180	Kg	FAROFA DE SOJA , contendo soja texturizada, farinha de mandioca biju, óleo de soja, sal, salsa desidratada, cúrcuma, amido de milho, cebola e alho. Não conter conservantes, corantes e realçadores de sabor. Alimento Pronto para Servir. Prazo de validade mínimo de 06 meses. Embalagem primária, sacos plásticos de polietileno atóxico, resistente termossoldado, contendo peso líquido mínimo de 01 quilo. Embalagem secundária caixa de papelão ondulado contendo todas as informações de acordo com a legislação vigente.		0,00	0,00
11	60	Kg	FUBÁ DE MILHO TIPO MIMOSO , embalagem primária em sacos de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado, com peso líquido de 01 quilo, com peso máximo de 20 quilos. Ingredientes: Farinha de milho, ferro		0,00	0,00

			e ácido fólico (vitamina B9). Produto enriquecido com 4 a 9mg de ferro/100g e com 140 a 200ug/100g. Embalagem primária: Saco plástico atóxico transparente de 500g.			
12	200	Kg	<u>FEIJÃO CARIOQUINHA NOVO TIPO 1</u> , Grupo: I; Feijão Comum; Classe: Cores; tipo 01, de procedência nacional. Máximo de 15% de umidade. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Composição nutricional por porção de 60g: VCT: 123 Kcal, Carboidratos 17g, Proteínas 11g, Fibras 20g, Ferro 2,9mg, Sódio 0mg. Aspecto: Grãos íntegros, Cor: Característica, Odor: Inodoro e Sabor: Próprio. Embalagem primária: saco plástico, atóxico, contendo 1Kg. Validade mínima de fabricação de 05 (cinco) meses.		0,00	0,00
13	160	Kg	<u>FEIJÃO PRETO NOVO TIPO 1</u> , não excedendo 15% de umidade e 2% de impurezas e materiais estranhos. Natural constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor, maduros, limpos e secos. Composição nutricional por porção de 60g: VCT: 200 Kcal, Carboidratos 32g, Proteínas 14g, Fibras 16g, Sódio 0mg, Cálcio 62mg, Ferro 4mg. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária: saco plástico atóxico, transparentes, resistente contendo 01 kg.		0,00	0,00
14	10	Unid	<u>LINHAÇA DOURADA EM GRÃOS</u> , embalagem primária: saco plástico transparente atóxico termossoldado contendo todas as informações de acordo com a legislação vigente contendo 200 gramas.		0,00	0,00
15	200	Kg	<u>MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE ARROZ DOCE COM LEITE CONDENSADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS</u> - Descrição do produto: Mistura em Pó para o Preparo de Arroz Doce com Leite Condensado Enriquecido com Vitaminas e Minerais, formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Ingredientes: Açúcar orgânico, arroz, leite em pó integral, amido		0,00	0,00



TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

..... ESTADO DE SÃO PAULO

			de milho, coco seco ralado, sal, minerais (Cálcio, Ferro e Zinco), vitaminas (C, B3, B2, B6, B1 e A) e aromas idênticos ao natural: coco e leite condensado (aromatizantes). CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. Embalagem: O produto é embalado em sacos de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 2kg cada. Acondicionado em caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, contendo 7 unidades, totalizando um peso líquido de 14kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.			
16	10	Unid	POLVILHO DOCE , polvilho não contém glúten. Embalagem primária saco plástico de polietileno, atóxico, termossoldado, resistente, contendo peso líquido de 500 gramas.		0,00	0,00
17	10	Unid	POLVILHO AZEDO , polvilho não contém glúten. Embalagem primária saco plástico de polietileno, atóxico, termossoldado, resistente, contendo peso líquido de 500 gramas.		0,00	0,00

**LOTE 9 –
(AMPLA PARTICIPAÇÃO – COTA PRINCIPAL)**

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	19.800	Kg	ACÚCAR CRISTAL , obtido da cana-de-açúcar, com aspecto cor e cheiro próprio, sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária sacos de polietileno atóxico resistente, fechado, termossoldado contendo peso líquido de 05 quilos, embalagem secundária em sacos plásticos atóxicos termossoldados, resistentes tendo rotulagem		0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO

.....
Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3404-1000

administracao@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa

			de acordo com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto com peso máximo de 30 quilos.			
02	225	Kg	AMIDO DE MILHO. Produto amiláceo extraído do milho (<i>Zea mays</i> , L.). Embalagem: Saco metalizado ou plástico, resistente, atóxico, com 1 kg.		0,00	0,00
03	900	Kg	CAFÉ TORRADO EM PÓ. Café torrado e moído 100% puro com selo Abic, a vácuo em embalagem de 500 g.		0,00	0,00
04	270	Unid	CHÁ DE CAMOMILA, aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem 10 gramas, validade mínima 06 meses após a entrega.		0,00	0,00
05	270	Unid	CHÁ DE ERVA DOCE, aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem 20 gramas, validade mínima 06 meses após a entrega.		0,00	0,00
06	270	Caixa	CHÁ MATE TOSTADO, embalagem primária caixa de papelão íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com peso de 200 gramas. Embalagem secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo 30 unidades, totalizando 06 quilos.		0,00	0,00
07	225	Unid	FLOCOS COM MILHO COM AÇÚCAR RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. Ingredientes: Milho (geneticamente modificado a partir de <i>Streptomycesviridochromogenes</i> e/ou <i>Bacillus thuringiensis</i> e/ou <i>Agrobacteriumtumefaciens</i> e/ou <i>Agrobacterium</i> sp.), açúcar, sal, vitaminas (A, B1, B2, B6, B12, C, niacina e ácido fólico), minerais (ferro e zinco), antioxidante: lecitina de soja (INS 322). Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 30g.		0,00	0,00
08	6.300	Kg	FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR. O produto deverá ser obtido de grãos de milho cozidos, secos, laminados e tostados, sem adição de açúcar. Embalagem primária deverá ser de saco plástico transparente		0,00	0,00

			atóxico contendo todas as informações do produto com peso de 01 quilo.			
09	4.500	Kg	<u>LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO FORTIFICADO.</u> Ingredientes Básicos: Leite integral, emulsificante lecitina de soja. Descrição do produto: Deverá ser instantâneo e fortificado com vitaminas (A, B2, B6, C, D, PP) e minerais (Cálcio, Ferro, Zinco, Manganês); Devendo ser comprovado em laudo. Modo de preparo o produto deverá ser dissolvido totalmente em contato tanto na água fria / filtrada como quente. Valores mínimos por 100grs do produto: VCT 498 kcal, Carboidratos 41,8g, Proteínas 24,5g, Gorduras Totais 25,5g, Gorduras Saturadas 14,5g, Gordura Trans 0g, Fibra Alimentar 0g, Cálcio 895mg, Ferro 15,5mg, Sódio 368mg, Vitamina A 714ug, Vitamina C 52,8mg, Vitamina D 4,8mg, Vitamina B2 1,2mg, Vitamina B6 1,2mg, Vitamina PP 17,5mg, Zinco 7,5mg, Manganês 2,2mg Embalagem primária: pacotes com filme poliéster metalizado contendo 1kg. Embalagem Secundária: Caixas de papelão reforçadas e lacradas contendo 10kg.		0,00	0,00
10	3.150	Kg	<u>MANTEIGA C/ SAL.</u> Ingredientes: creme de leite e cloreto de sódio. Não conter glúten e gorduras trans. Embalagem primária pote de plástico resistente contendo todas as informações do produto com peso de 01 quilo ou 03 quilos. Embalagem secundária caixa de papelão reforçado de acordo com a legislação vigente.		0,00	0,00
11	720	Kg	<u>MARGARINA VEGETAL COM SAL,</u> não conter gorduras trans, embalagem primária pote plástico contendo todas as informações da legislação vigente com peso de 500 gramas a 01 quilo.		0,00	0,00
12	216	Unid	<u>MARGARINA VEGETAL SEM LACTOSE,</u> embalagem primária potes plásticos, atóxicos contendo 500 gramas. Não conter Glúten. Não conter Lactose ou qualquer produto de origem animal.		0,00	0,00
13	1.350	Kg	<u>MISTURA PARA O PREPARO DE CHOCOLATE EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS.</u> Descrição do produto: Mistura para o Preparo de Chocolate em Pó Enriquecido		0,00	0,00



TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

..... ESTADO DE SÃO PAULO

			com Vitaminas, Minerais e fonte de fibras com no mínimo 43% de cacau, formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Ingredientes: Açúcar orgânico, cacau em pó, minerais (Cálcio, Ferro e Zinco), vitaminas (C, B3, B2, B6, B1 e A) e fibras. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem: Primária: O produto é embalado em sacos de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1kg cada. O material da embalagem possui: Relatório de Ensaio Oficial de TPVA (taxa de permeabilidade ao vapor de água) em ensaio de caracterização com, no mínimo, quatro determinações e TPO2 (taxa de permeabilidade ao oxigênio) em ensaio de caracterização com, no mínimo, duas determinações; atendendo aos requisitos da Norma NBR ISO/IEC 17025. Secundária: Caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, contendo 12 unidades, totalizando um peso líquido de 12kg. O empilhamento máximo é de sete caixas. Validade: O prazo de validade do produto é de doze meses a partir da data de fabricação.			
14	702	Unid	REQUEIJÃO CREMOSO. Não conter glúten. Embalagem primária copo plástico com tampa contendo 200 gramas. (Entrega Ponto a Ponto)		0,00	0,00

**LOTE 10 –
(COTA RESERVADA ME, EPP, MEI)**

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	2.000	Kg	ACÚCAR CRISTAL , obtido da cana-de-açúcar, com aspecto cor e cheiro próprio, sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária sacos de polietileno atóxico resistente, fechado, termossoldado contendo peso líquido de 05 quilos, embalagem secundária em sacos plásticos atóxicos termossoldados, resistentes tendo rotulagem		0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO

📍 Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3404-1000

✉ administracao@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa

			de acordo com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto com peso máximo de 30 quilos.			
02	25	Kg	AMIDO DE MILHO. Produto amiláceo extraído do milho (<i>Zea mays</i> , L.). Embalagem: Saco metalizado ou plástico, resistente, atóxico, com 1 kg.		0,00	0,00
03	100	Kg	CAFÉ TORRADO EM PÓ. Café torrado e moído 100% puro com selo Abic, a vácuo em embalagem de 500 g.		0,00	0,00
04	30	Unid	CHÁ DE CAMOMILA, aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem 10 gramas, validade mínima 06 meses após a entrega.		0,00	0,00
05	30	Unid	CHÁ DE ERVA DOCE, aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem 20 gramas, validade mínima 06 meses após a entrega.		0,00	0,00
06	30	Caixa	CHÁ MATE TOSTADO, embalagem primária caixa de papelão íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com peso de 200 gramas. Embalagem secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo 30 unidades, totalizando 06 quilos.		0,00	0,00
07	25	Unid	FLOCOS COM MILHO COM AÇÚCAR RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. Ingredientes: Milho (geneticamente modificado a partir de <i>Streptomycesviridochromogenes</i> e/ou <i>Bacillus thuringiensis</i> e/ou <i>Agrobacteriumtumefaciens</i> e/ou <i>Agrobacterium</i> sp.), açúcar, sal, vitaminas (A, B1, B2, B6, B12, C, niacina e ácido fólico), minerais (ferro e zinco), antioxidante: lecitina de soja (INS 322). Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 30g.		0,00	0,00
08	700	Kg	FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR. O produto deverá ser obtido de grãos de milho cozidos, secos, laminados e tostados, sem adição de açúcar. Embalagem primária deverá ser de saco plástico transparente		0,00	0,00

			atóxico contendo todas as informações do produto com peso de 01 quilo.			
09	500	Kg	<u>LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO FORTIFICADO.</u> Ingredientes Básicos: Leite integral, emulsificante lecitina de soja. Descrição do produto: Deverá ser instantâneo e fortificado com vitaminas (A, B2, B6, C, D, PP) e minerais (Cálcio, Ferro, Zinco, Manganês); Devendo ser comprovado em laudo. Modo de preparo o produto deverá ser dissolvido totalmente em contato tanto na água fria / filtrada como quente. Valores mínimos por 100grs do produto: VCT 498 kcal, Carboidratos 41,8g, Proteínas 24,5g, Gorduras Totais 25,5g, Gorduras Saturadas 14,5g, Gordura Trans 0g, Fibra Alimentar 0g, Cálcio 895mg, Ferro 15,5mg, Sódio 368mg, Vitamina A 714ug, Vitamina C 52,8mg, Vitamina D 4,8mg, Vitamina B2 1,2mg, Vitamina B6 1,2mg, Vitamina PP 17,5mg, Zinco 7,5mg, Manganês 2,2mg Embalagem primária: pacotes com filme poliéster metalizado contendo 1kg. Embalagem Secundária: Caixas de papelão reforçadas e lacradas contendo 10kg.		0,00	0,00
10	350	Kg	<u>MANTEIGA C/ SAL.</u> Ingredientes: creme de leite e cloreto de sódio. Não conter glúten e gorduras trans. Embalagem primária pote de plástico resistente contendo todas as informações do produto com peso de 01 quilo ou 03 quilos. Embalagem secundária caixa de papelão reforçado de acordo com a legislação vigente.		0,00	0,00
11	80	Kg	<u>MARGARINA VEGETAL COM SAL,</u> não conter gorduras trans, embalagem primária pote plástico contendo todas as informações da legislação vigente com peso de 500 gramas a 01 quilo.		0,00	0,00
12	24	Unid	<u>MARGARINA VEGETAL SEM LACTOSE,</u> embalagem primária potes plásticos, atóxicos contendo 500 gramas. Não conter Glúten. Não conter Lactose ou qualquer produto de origem animal.		0,00	0,00
13	150	Kg	<u>MISTURA PARA O PREPARO DE CHOCOLATE EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS.</u> Descrição do produto: Mistura para o Preparo de Chocolate em Pó Enriquecido		0,00	0,00



TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

..... ESTADO DE SÃO PAULO

			com Vitaminas, Minerais e fonte de fibras com no mínimo 43% de cacau, formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Ingredientes: Açúcar orgânico, cacau em pó, minerais (Cálcio, Ferro e Zinco), vitaminas (C, B3, B2, B6, B1 e A) e fibras. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem: Primária: O produto é embalado em sacos de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1kg cada. O material da embalagem possui: Relatório de Ensaio Oficial de TPVA (taxa de permeabilidade ao vapor de água) em ensaio de caracterização com, no mínimo, quatro determinações e TPO2 (taxa de permeabilidade ao oxigênio) em ensaio de caracterização com, no mínimo, duas determinações; atendendo aos requisitos da Norma NBR ISO/IEC 17025. Secundária: Caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, contendo 12 unidades, totalizando um peso líquido de 12kg. O empilhamento máximo é de sete caixas. Validade: O prazo de validade do produto é de doze meses a partir da data de fabricação.			
14	78	Unid	REQUEIJÃO CREMOSO. Não conter glúten. Embalagem primária copo plástico com tampa contendo 200 gramas. (Entrega Ponto a Ponto)		0,00	0,00

LOTE 11 – (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	2.500	Litros	LEITE U.H.T SEMI DESNATADO ZERO LACTOSE. Leite UHT semidesnatado para dietas com restrição a lactose - Ingredientes: Leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizante citrato de sódio e mistura de estabilizantes para leite UHT (trifosfato de sódio difosfato de sódio e monofosfato de sódio). Informação nutricional para porção de 100ml: Valor energético máximo 42kcal; Carboidratos máximo 5,2g; Glicose máximo 2,9g;		0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO

📍 Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3404-1000

✉ administracao@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa



TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

..... ESTADO DE SÃO PAULO

FL. N°
RUBRICA

			Galactose máximo 2,5g; Proteínas mínimo 3,0g; Gorduras totais máximo 1,1g; Gorduras saturadas máximo 0,7g; Sódio máximo 78mg; Cálcio mínimo 108mg; Isento de lactose. Embalagem primária cartonada tetra pak e/ou pet 1lt. Validade mínima de fabricação 100 dias.			
02	6.000	Litros	<u>LEITE INTEGRAL</u> , caixa tetra Pack contendo 01 litro.		0,00	0,00
03	1.200	Litros	<u>LEITE DE SOJA</u> , embalagem primária caixinha tetra pack contendo 01 litro, embalagem secundária caixa de papelão ondulado contendo rotulagem de acordo com a legislação vigente, com quantidade de 12 litros.		0,00	0,00

LOTE 12 – (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	50.000	Litros	<u>LEITE PASTEURIZADO TIPO B</u> , embalados em sacos plásticos leitoso, resistente, atóxico, termossoldado, com peso líquido de 01 litro. Deverá ser transportada em carroceria fechada e isotérmica. (Entrega ponto a ponto)		0,00	0,00

LOTE 13 – (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	500	Latas	<u>FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE</u> . Embalagem Lata de 800 gramas. Não conter glúten. Fonte protéica.		0,00	0,00
02	2.000	Latas	<u>Fórmula Infantil para lactentes de 6 a 12 meses de idade</u> . Embalagem Lata de 800 gramas. Não conter glúten. Fonte protéica		0,00	0,00

LOTE 14 – (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	---------------	-------	------------------------	-------	------------	-------------

ADMINISTRAÇÃO

.....
Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61
Telefone: (014) 3404-1000
administracao@tupa.sp.gov.br
www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa



TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

..... ESTADO DE SÃO PAULO

01	200	Unid	CREME DE LEITE , Ingredientes: Creme de Leite, estabilizante fosfato dissódico e mistura de estabilizantes (celulose micro cristalina e carragena). Embalagem primária lata de 300 gramas.		0,00	0,00
02	600	Unid	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE , Ingredientes: Creme de leite, leite em pó desnatado, enzima lactase, estabilizantes goma jataí, carragena, goma guar e estabilizantes citrato de sódio e fosfato dissódico. Embalagem primária cartonada tetra pak contendo 200 gramas.		0,00	0,00
03	40	Unid	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO (para sorvetes e sobremesas), embalagem primária em frascos plásticos atóxicos de 200 gramas		0,00	0,00
04	200	Kg	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA PÃES , embalagem de 500 gramas e validade mínima de 03 meses.		0,00	0,00
05	700	Unid	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ , Ingredientes: Fécula de mandioca ou Amido de Milho (Bacillus thuringiensis, streptomycesviridochromogenes, Agrobacteriumtumefaciens), bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico e carbonato de cálcio. Não contém glúten. Embalagem primária pote de 250 gramas.		0,00	0,00
06	200	Unid	LEITE CONDENSADO , embalagem primária lata de 395 gramas. Embalagem secundária caixa de papelão, com 24 unidades, totalizando 9, 480 quilos.		0,00	0,00
07	800	Unid	LEITE CONDENSADO ZERO LACTOSE , Ingredientes: Leite integral, açúcar e enzima lactase. Embalagem primária cartonada tetra pak 395 gramas.		0,00	0,00
08	2.000	Litros	ALIMENTO A BASE DE SOJA SABOR ORIGINAL - Alimento de soja fonte de vitaminas e minerais. Ingredientes: Água, açúcar, proteína isolada de soja, óleo de girassol, maltodextrina, sal, vitaminas A, D, E, B2, B6, B12, e ácido fólico, zinco, regulador de acidez, aroma idêntico ao natural de baunilha, estabilizantes e emulsificante lecitina de soja. Embalagem primária cartonada tetra pak 1lt.		0,00	0,00



TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

..... ESTADO DE SÃO PAULO

09	35.000	Unid	<u>BEBIDA LÁCTEA U.A.T. OU U.H.T. C/ SUCO SABORES MORANGO/UVA VERDE E ABACAXI</u> . Produto lácteo resultante da mistura do leite integral e/ou semi-desnatado, açúcar e polpa, e outras substâncias alimentícias aprovadas pelos órgãos competentes. Não conter glúten, não conter conservantes. Embalagem primária “tetra Brick” ou caixa cartonada, longa vida de 200 ml e canudo plástico. As embalagens primárias deverão ser acondicionadas em bandejas de papelão reforçado e vedadas com plástico, contendo no máximo 27 unidades cada ou unidades individuais agrupadas de 3 em 3 envoltas em plástico, dispensando-se, nesse caso, a obrigatoriedade da bandeja. Acondicionada em caixa de papelão de acordo com a legislação vigente.(Entrega Ponto a Ponto)		0,00	0,00
10	1.200	Litros	<u>SUCO TROPICAL SABOR CAJU-</u> Descrição do produto: Suco tropical não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e sem glúten. Não adoçado. O produto deve ser fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Ingredientes: Suco de Caju concentrado e água. Acidulante: Acido Cítrico INS 330 (0,01%). Conservadores: Benzoato de Sódio INS 211 (0,10%) e Metabissulfito de Sódio INS 223 (0,04%). Diluição: Diluir 1 parte de suco a 9 partes de água, totalizando 10 litros de suco. Adoçar a gosto. O produto deverá ter validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. Embalagem primária: deverá estar embalado em garrafa PET de 01 litro. Embalagem secundária: pacote com 06 garrafas pet de 01 litro envoltos em filme plástico contrátil. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.		0,00	0,00
11	1.200	Litros	<u>SUCO TROPICAL DE GOIABA 75% POLPA</u> . Descrição do produto: Suco tropical não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e sem glúten. Não adoçado. O		0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO

📍 Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3404-1000

✉ administracao@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa

			produto deve ser fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Ingredientes: Ingredientes: Polpa de goiaba (75%) e água. Acidulante: Acido Cítrico INS 330 (0,01%). Antioxidante: Acido Ascórbico INS 300. Conservadores: Benzoato de Sódio INS 211 (0,10%) e Metabissulfito de Sódio INS 223 (0,02). Diluição: Diluir 1 parte de suco a 4 partes de água, totalizando 05 litros de suco. Adoçar a gosto. O produto deverá ter validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. Embalagem primária: deverá estar embalado em garrafa PET de 01 litro. Embalagem secundária: pacote com 06 garrafas pet de 01 litro envoltos em filme plástico contrátil. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.			
12	1.500	Kg	<u>MISTURA PARA O PREPARO DE BEBIDA/ALIMENTO SABOR CHOCOLATE GRANULADO COM REDUÇÃO DE ACÚCAR, CALORIAS, SÓDIO E GORDURAS RICO EM CÁLCIO, VITAMINA D E FIBRA.</u> Descrição do produto: Produto desidratado constituído por: Leite em pó, fibra solúvel, açúcar orgânico, cristal ou refinado, cacau em pó, Ca, vitamina D. Podendo conter outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. O produto não poderá conter óleo ou gordura vegetal hidrogenada e corantes artificiais. Deverá ser preparada com ingredientes limpos, de primeira qualidade, ser de fácil preparo por dissolução em água potável e apresentar a fluidez característica de bebida. O produto deverá ter validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. Embalagem: Primária- saco de poliéster metalizado/PEBD ou de barreira similar, atóxico, fechado por termossoldagem, contendo 1 a 2kg de produto.		0,00	0,00

13	1.500	Kg	<u>MISTURA PARA O PREPARO DE BEBIDA/ALIMENTO SABOR FRUTAS AO LEITE CONDENSADO COM REDUÇÃO DE AÇÚCAR, CALORIAS, SÓDIO E GORDURAS RICO EM CÁLCIO, VITAMINA D E FIBRA.</u> Descrição do produto: Produto desidratado constituído por: Leite em pó, fibra solúvel, açúcar orgânico, cristal ou refinado, polpa de frutas, Ca, vitamina D e corantes naturais. Podendo conter outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. O produto não poderá conter óleo ou gordura vegetal hidrogenada e corantes artificiais. Deverá ser preparada com ingredientes limpos, de primeira qualidade, ser de fácil preparo por dissolução em água potável e apresentar a fluidez característica de bebida tipo iogurte. O produto deverá ter validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. Embalagem: Primária - saco de poliéster metalizado/PEBD ou de barreira similar, atóxico, fechado por termossoldagem, contendo 1 a 2kg de produto.		0,00	0,00
14	216	Unid	<u>PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SABOR LIMÃO.</u> Embalagem primária caixa de 35 gramas, embalagem secundária em caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente, com peso máximo de 3.060 quilos.		0,00	0,00
15	1.300	Litros	<u>SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU</u> sem refrigeração, sem adição açúcar, sem corantes, sem aroma, validade mínima de 05 meses. Embalagem de 500ML. Devidamente produzido e rotulado dentro dos padrões legais conforme determina a legislação vigente. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura.		0,00	0,00

LOTE 15 – (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	---------------	-------	------------------------	-------	------------	-------------

ADMINISTRAÇÃO

01	5.000	Litros	SUCO CONCENTRADO SABORES (UVA, MORANGO, MARACUJÁ E ACEROLA). Sem conservantes e sem corantes artificiais. Já adoçado. Embalagem primária frasco plástico atóxico leitoso de 05 litros. Deverá ser armazenado à temperatura controlada. Devidamente produzido e rotulado dentro dos padrões legais conforme determina a legislação vigente. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e validade mínima de 06 meses. Deverá ser transportado em carroceria fechada e isotérmica.		0,00	0,00
02	4.000	Litros	CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO SABOR UVA COM MACA; sem conservantes, sem corantes artificiais e sem açúcar. Contém: Acidulante INS 330. Aroma natural da própria fruta. Prazo de Validade: 12 meses. Embalagem primária frasco plástico atóxico leitoso de 05 litros. Deverá ser armazenado à temperatura controlada. Devidamente produzido e rotulado dentro dos padrões legais conforme determina a legislação vigente. Validade mínima de 06 meses. Deverá ser transportado em carroceria fechada e isotérmica.		0,00	0,00
03	4.000	Litros	CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO SABOR CAJU COM MACA; sem conservantes, sem corantes artificiais e sem açúcar. Contém: Acidulante INS 330. Aroma natural da própria fruta. Prazo de Validade: 12 meses. Embalagem primária frasco plástico atóxico leitoso de 05 litros. Deverá ser armazenado à temperatura controlada. Devidamente produzido e rotulado dentro dos padrões legais conforme determina a legislação vigente. Validade mínima de 06 meses. Deverá ser transportado em carroceria fechada e isotérmica.		0,00	0,00
04	5.000	Litros	SUCO CONCENTRADO SABORES (UVA, MORANGO, MARACUJÁ E ACEROLA). Sem conservantes e sem corantes artificiais. Já adoçado. Embalagem primária frasco plástico atóxico leitoso de 05 litros. Deverá ser armazenado à temperatura controlada. Devidamente produzido e rotulado dentro dos padrões legais conforme		0,00	0,00



TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

..... ESTADO DE SÃO PAULO

			determina a legislação vigente. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e validade mínima de 06 meses. Deverá ser transportado em carroceria fechada e isotérmica.			
--	--	--	---	--	--	--

LOTE 16 – (AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	36.000	Unid	<u>BARRA CEREAL COM BANANA E COBERTURA SABOR CHOCOLATE.</u> Ingredientes: Cobertura sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal fracionada, soro de leite em pó, cacau em pó, leite em pó desnatado, pasta de cacau, emulsificantes lecitina de soja e éster de ácido ricinoleico com poliglicerol e aroma), cereais (flocos de arroz e de milho e aveia), glicose, banana-passa, açúcar, gordura de palma, maltodextrina, mel, extrato de malte, antioxidante lecitina de soja, aroma. Contém glúten. Embalagem primária individual contendo de 20 a 25g.		0,00	0,00
02	800	Caixa	<u>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE.</u> Embalagem primária dupla lacrada com peso líquido de 400 gramas contendo especificação para Alérgicos. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal, hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha, proteinase, aroma artificial de limão, vitaminas (B1, B2, B6 e PP). Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos origem animal. Contém Glúten. Embalagem secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional		0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO

📍 Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3404-1000

✉ administracao@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa

			contendo todas as informações nutricionais do produto, com quantidade de 08 quilos (20X400).			
03	800	Caixa	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE , Embalagem primária dupla lacrada com peso líquido de 400 gramas contendo especificações para Alérgicos Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e fermento biológico. Sem lactose. Isento de produtos de origem animal. Contém Glúten. Embalagem secundária caixa de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto, com quantidade de 08 quilos (20X400).		0,00	0,00
04	3.600	Pacote	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO - Ingredientes: Polvilho, água, gordura de palma, leite, sal e ovos. Informação nutricional para porção de 30g: Valor energético máximo 215g; Carboidratos máximo 36g; Proteínas máximo 1g; Gorduras totais máximo 7g; Gorduras saturadas máximo 2g; Gorduras trans 0g; Cálcio mínimo 21mg; Sódio máximo 549mg. Embalagem plástica atóxica com peso líquido de 100g.		0,00	0,00
05	1.440	Pacote	BISCOITO DOCE INTEGRAL SABOR AVEIA E MEL , Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo vegetal de girassol, farinha de trigo integral, aveia, leite integral em pó, farelo de trigo, mel, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e antioxidante bht. Contém glúten. Embalagem primária com peso líquido de 130 a 200 gramas.		0,00	0,00

06	800	Pacote	<u>BISCOITO DOCE INTEGRAL SABOR CHOCOLATE COM AVELÃ.</u> Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo vegetal de girassol, farinha de trigo integral, aveia, leite integral em pó, cacau em pó, farelo de trigo, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e antioxidante bht. Contém glúten. Embalagem primária com peso líquido de 130 a 200 gramas.		0,00	0,00
07	1.000	Unid	<u>BISCOITO DOCE MARIA INTEGRAL CHOCOLATE SEM LACTOSE</u> - Ingredientes: Farinha de trigo integral, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Açúcar, Gordura vegetal de palma, Amido de milho, Açúcar invertido, Cacau em pó, Sal, Aromatizante, Emulsificante lecitina de soja, Fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, Melhorador de farinha metabissulfito de sódio, Corante de caramelo. Contém glúten. Não contém lactose. Embalagem primária dupla lacrada com peso líquido de 400 gramas contendo especificação para Alérgicos e embalagem com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente.		0,00	0,00
08	1.000	Unid	<u>BISCOITO DOCE MARIA INTEGRAL</u> – Ingredientes: Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar mascavo, gordura vegetal de palma, amido de milho, sal, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, cálcio, ferro, vitamina B1, vitamina B2 e vitamina B3, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Contém glúten. Não contém lactose. Embalagem: Primária: pacotes em filme de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado. Cada unidade deverá conter no mínimo 20 gramas.		0,00	0,00

			Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.			
09	240	Unid	<u>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR COCO SEM LACTOSE.</u> Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, creme de milho, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de soja, açúcar invertido, sal, coco ralado, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônia, aroma artificial de coco, aroma artificial de baunilha e aroma de leite condensado. Contém glúten.Sem lactose e sem proteína do leite Embalagem Primária Pacote de 400 gramas.		0,00	0,00
10	4.000	Unid	<u>BISCOITO INTEGRAL RECHEADO SABOR PEITO DE PERU,</u> Ingredientes: Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Soro de Leite em Pó, Açúcar, Amido, Farelo de Trigo, Maltodextrina, Açúcar Invertido, Sal, Farinha de Soja, Aromatizante, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico (INS 270), Realçadores de Sabor Glutamato Monossódico (INS 621) e InosinatoDissódico (INS 631), Estabilizante Lecitina de Soja (INS 322), Melhoradores de Farinha Protease (INS 1101i) e Metabissulfito de Sódio (INS223), Enzima Xilanase e Corante Natural Carmim (INS 120).CONTÉM GLÚTEN.Embalagem 105 gramas. Data de fabricação. Data de Validade. Peso líquido. Componentes do produto. Número do lote. Informação Nutricional.		0,00	0,00
11	2.800	Unid	<u>BISCOITO SALGADO TIPO APERITIVO.</u> Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e antiumectante fosfato tribásico de cálcio. Contém glúten.Embalagem primária 100		0,00	0,00

			gramas. Contendo Identificação do produto, inclusive a marca.			
12	5.000	Unid	<u>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE.</u> Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada de soja, açúcar invertido, açúcar, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, fermento biológico, emulsificante: lecitina de soja, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio. Contém glúten. Sem lactose e sem proteína do leite. Embalagem com peso líquido de 400 gramas de acordo com a legislação vigente com data de produção, data de validade.		0,00	0,00
13	5.000	Unid	<u>BISCOITO TIPO BROINHA DE MILHO SEM LACTOSE.</u> Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, água, amido de milho (bacillus thuringiensis, streptomycesviridochromogenes, agrobacterium, tumefaciens e zeamays), creme de milho, gordura líquida de palma, açúcar invertido, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos :bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio, aroma artificial de milho e aroma artificial de erva doce. Contém glúten. Sem lactose e sem proteína do leite. Embalagem primária de 400 gramas.		0,00	0,00
14	65.000	Unid	<u>BOLINHO COM GOTAS SABOR CHOCOLATE.</u> Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo integral, gordura vegetal, açúcar invertido, glucose, clara de ovo, gotas sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite, permeado de soro de leite, emulsificante: lecitina de soja, estabilizante: triestearato de sorbitana e aromatizante), amido modificado, óleo de milho, farinha de soja integral, carbonato de cálcio, cacau em pó, farinha de rosca, sal, líquido de cacau, vitaminas: b1, b2, niacina, b6 e a, fibra de aveia, umectantes: sorbitol e glicerina, emulsificantes: mono e		0,00	0,00

			diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja, monoestearato de glicerina e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol, conservadores: propionato de cálcio e sorbato de potássio, fermento em pó químico (amido, fermentos químicos: pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico e antiumectante: carbonato de cálcio), aromatizantes, acidulante: ácido cítrico e gelificante: pectina. Contém glúten. Contém lactose. Embalagem primária individual com 40 gramas			
15	1.000	Unid	BOLINHO ZERO DE BAUNILHA COM RECHEIO CHOCOLATE. Ingredientes: Recheio sabor chocolate (maltodextrina, amido, cacau em pó, sal iodado, umectante: sorbitol, conservador: sorbato de potássio, gelificante: cloreto de potássio, aromatizante artificial, espessantes: carragena, carboximetilcelulose sódica, edulcorante: sucralose), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo, gordura vegetal, leite em pó desnatado, amido, espessante: polidextrose, umectantes: sorbitol e glicerina, estabilizantes: maltitol, goma guar, goma xantana, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e pirofosfato de ácido de sódio, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, conservadores: propionato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante, edulcorantes: acesulfame de potássio e sucralose. alérgicos. contém glúten. Embalagem primária individual contendo 40g.		0,00	0,00
16	120	Unid	BOLINHO DE CHOCOLATE SEM GLÚTEN SEM LACTOSE. Ingredientes: Farinha de arroz, açúcar demerara, óleo vegetal, ovo, amidos modificados, cacau em pó, maltodextrina, emulsificantes goma xantana e mono e diglicerídeos e mono e diestearato de propilenoglicol, fermentos químicos bicarbonato de sódio, pirofosfato de sódio e fosfato monocalcico, umectante sorbitol, aroma idêntico ao natural de chocolate, sal, acidulante ácido láctico, conservador ácido sórbico, carbonato de cálcio, fosfato		0,00	0,00

			monocálicomonohidratado e vitaminas (B5, B6, B1, B9, D3 e B12). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem primária individual contendo 40 gramas			
17	360	Unid	<u>COOKIES INTEGRAIS COM GOTAS SABOR CHOCOLATE</u> – Especificações: Cookies integrais com gotas sabor chocolate. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gotas sabor chocolate, fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, especiarias, fermentos químicos bicarbonato de sódio, pirofosfato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja e aroma artificial de manteiga. Características físicas químicas na porção de 30g: Valor energético: 124 kcal; Carboidratos 19g; Proteínas 1,6g; Gorduras totais 4,6g; Gorduras Saturadas 2,6g; Gorduras trans 0g; Fibra Alimentar 1,0g; Sódio 132mg. Embalagem: pacote com 30 gramas, pelas seguintes embalagens: embalagem primária: Filme PET + BOPP metalizado, Secundaria: Caixa de papelão ondulada. Validade: mínima de 05 (cinco) meses		0,00	0,00
18	1.000	Unid	<u>ROSQUINHA SABOR CACAU – ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR</u> , Descrição do produto: rosquinha sabor cacau zero adição de açúcar. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, clara de ovo, cacau em pó, leite em pó, amido de milho, farelo de aveia, maltodextrina, polidextrose, umectante, estabilizante, fermentos químicos, emulsificante, aromatizante, propionato de sódio e edulcorante. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. Embalagem: Embalagem primária: individual contendo uma unidade de aproximadamente 30g cada e acondicionados em caixas de papelão. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.		0,00	0,00

19	1.000	Unid	ROSQUINHA SABOR COCO – ZERO ADICÃO DE AÇÚCAR , Descrição do produto: rosquinha sabor coco zero adição de açúcar. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, clara de ovo, coco ralado, leite em pó, amido de milho, farelo de aveia, maltodextrina, polidextrose, umectante, estabilizante, fermentos químicos, emulsificante, aromatizante, propionato de sódio e edulcorante. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. Embalagem: Embalagem primária: individual contendo uma unidade de aproximadamente 30g cada e acondicionados em caixas de papelão. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.		0,00	0,00
----	-------	------	---	--	------	------

O valor total do presente contrato é de **R\$ 0,00** (_____).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias**, após a entrega dos produtos, a contar da data de apresentação da documentação fiscal, devidamente atestada pelo departamento responsável pelo recebimento dos produtos.

3.1.1 - A Nota fiscal deverá ser preenchida de acordo com as descrições dos alimentos contidos no pedido expedido pela Secretaria requisitante, estando sujeita à devolução para devida correção.

3.1.2 – Em ocorrendo devolução da documentação para correção, o prazo para pagamento começará a partir da data de reapresentação.

3.1.3 - A emissão antecipada do documento fiscal não implicará adiantamento para o pagamento da obrigação.

3.1.4 - Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à Fornecedora.

3.1.5 - Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à Fornecedora, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras.

3.1.6 - Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

3.2 - A empresa deverá emitir NOTA FISCAL, sob pena de não recebimento.

3.3 - A Contratante efetuará o pagamento em nome da fornecedora através de crédito na conta corrente, devendo a mesma indicar o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1 - De acordo com o que estabelece a legislação federal, os contratos com periodicidade igual ou inferior a 01 (um) ano são insuscetíveis de reajustamento de preços.

4.2 - Com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, poderá ser promovida revisão do preço contratual, desde que eventuais solicitações nesse sentido estejam acompanhadas de comprovação da superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato, nos termos do disposto no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

4.2.1 – O fato imprevisível com consequências incalculáveis que por ventura venha impactar o contrato, deverá tratar-se de fato superveniente/posterior à realização do contrato, devidamente comprovado.

4.2.2 - Em hipótese alguma será concedido realinhamento do produto já entregue.

CLÁUSULA QUINTA – ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na contratação do fornecimento dos produtos, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato (art.65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DA ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1 – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DA ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1 – DA ENTREGA: O fornecimento dos produtos, objeto deste certame, se dará de **forma parcelada** nas quantias expressas nos empenhos emitidos pelas Secretarias requisitantes (conforme demanda), observadas às disposições constantes do Termo de Referência - ANEXO I deste Edital. Se a fornecedora deixar de cumprir as exigências do Edital, ficará sujeita às penalidades previstas na legislação vigente e no presente Edital.

6.2- PRAZO DE ENTREGA: A entrega dos produtos deverá ocorrer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do Empenho.**

6.3- LOCAL E HORARIO DE ENTREGA: Os produtos dos lotes 01, 02, 03 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 deverão ser entregues na Cozinha Piloto na Rua Nhambiquaras, 1.505 – Jardim Nossa Senhora de Fátima, Tupã – SP, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, pela fornecedora, a qual fica obrigada a substituir o produto, às suas expensas, se o mesmo vier a ser recusado, por deixar de atender às especificações constantes do Termo de Referência. O lote 12 item 01 as entrega deverão ser ponto a ponto conforme solicitação de dias e quantidades pela Cozinha Piloto:

6.3.1 - PARA O ITEM: 01 - LOTE 12 - (ESCOLAS DE 2º. TURNO ou PROGRAMA BÓIA QUENTE)
- Entrega Diária ou Conforme solicitação da Cozinha Piloto.

ENDEREÇOS:

- **NÚCLEO NOSSA SENHORA DA PAZ:** RUA ANTÔNIO DE CASTILHO, 1.483
- **NÚCLEO IZILDA FREITAS – FEPASA:** ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
- **PROJETO JOVENS TALENTOS:** RUA PEDRO PAVANELLI, 40 – VL. SANTA MARIA
- **PROJETO UNESP:** AV. DOMINGOS COSTA LOPES, 1.100 – JD. UNESP
- **ALMOXARIFADO MUNICIPAL:** RUA NHAMBIQUARAS, 1555
- **SECRETARIA MEIO AMBIENTE:** RUA GOITACAZES, 701

6.4 - Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições, no prazo e no local indicado, com estrita observância às especificações constantes do Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.5 - Todos os produtos fornecidos serão conferidos no momento da entrega, se constatadas irregularidades no objeto licitado, a **Administração poderá:**

6.5.1- Havendo irregularidade referente à quantidade e/ou qualidade dos produtos, deixando de corresponder às especificações exigidas, os mesmos serão devolvidos para substituição ou adequações, **no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, por conta e ônus da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.**

6.6 - Todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da contratação, como transporte e demais gastos como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento dos produtos, serão de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade civil e penal por danos ou prejuízos porventura causados a Administração Municipal ou a terceiros decorrente da execução do contrato.

6.7 - Os produtos fornecidos devem ser de boa qualidade, e estarem em perfeitas condições para o consumo.

6.8 - A Administração se reserva o direito de não aceitar os produtos em desacordo com as especificações descritas no Edital, podendo cancelar a ata de registro de acordo com o art. 16 do Decreto Municipal nº 8.545/19 e aplicar as penalidades dispostas na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

ADMINISTRAÇÃO

.....
Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3404-1000

administracao@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa

7.1 – A vigência do contrato será a partir da assinatura do contrato até _____ meses, a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - A **contratada** sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, em especial à Lei 10520/02, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal.

8.2 - No caso de **inexecução TOTAL do ajustado** ficará a **contratada** sujeita a **multa de até 20% (vinte por cento)** do valor total do Contrato ou documento equivalente.

8.3 - No caso de **inexecução PARCIAL do ajustado** ficará a **contratada** sujeita a **multa de até 20% (vinte por cento)** do valor total do Contrato ou documento equivalente.

8.4 - **Pelo atraso injustificado do ajustado**, a **contratada** sujeitar-se-á o faltoso à **multa de mora de 1% (um por cento)** do valor total empenhado, por dia de atraso, a contar a data da notificação para início da prestação do serviço.

8.4.1 – **Atraso superior a 15 (quinze) dias, independentemente do valor da multa prevista no subitem 8.4, ficará sujeito, também, à multa no percentual de até 20% (vinte por cento), pela inexecução total ou parcial do ajustado, nos termos dos subitens 8.2 e 8.3.**

8.4.2 - Não será aplicada multa se o atraso na execução do serviço decorrer de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e aceito pela Administração.

8.5 - Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta **não celebrarem o contrato (ou outro documento equivalente), deixarem de entregar ou apresentarem documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal**, ficarão impedidas de licitar e contratar nos termos da Súmula nº 51 do TCE/SP, **sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.**

8.5.1 – A **Declaração de Inidoneidade** para licitar e contratar, prevista no artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93, tem seus efeitos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, por até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais - (Súmula nº 51 TCE/SP).

8.5.2 – **Os casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar, previstos no artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02,** tem seus efeitos restritos ao órgão sancionador, ou seja, apenas para o Município de Tupã, pelo prazo de até 02 (dois) anos, para o caso previsto no artigo 87, III da Lei nº 8.666/93; e, por até 05 (cinco) anos, para os casos previstos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais – (Súmula nº 51 TCE/SP).

8.6 - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP/MEI ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.7 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

8.8 - A recusa injustificada em assinar a Contrato, ou de retirar Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido neste Edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às sanções legalmente estabelecidas.

8.9 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

8.10 - Se houver aplicação de multa, esta será descontada de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura da Estância Turística de Tupã, em nome da contratada e, caso seja a mesma de valor superior ao crédito existente, a diferença será cobrada administrativa ou judicialmente.

8.11 - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8.12 - Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior que aplicou a sanção.

8.13 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.14 – A aplicação da multa não impede a rescisão, unilateral, do contrato, pela Administração.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1- Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária a ser definida pelo Departamento de Contabilidade após realização da cotação estimada.

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade:

Dotação:

Ficha: _____

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

ADMINISTRAÇÃO

.....
Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3404-1000

administracao@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa

10.1- A CONTRATADA, além das condições previstas no Termo de Referência -Anexo I do Edital, obriga-se a:

- a) cumprir todas as exigências mínimas deste instrumento contratual;
- b) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura;
- c) responsabilizar-se integralmente pela entrega dos produtos constantes do contrato, nos termos da legislação vigente;
- d) atender prontamente qualquer exigência de fiscalização inerente ao objeto deste pregão;
- e) solucionar quaisquer tipos de problemas relacionados à entrega dos produtos;
- f) garantir o comportamento moral e profissional de seus empregados, respondendo integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante;
- g) responsabilizar-se por todas as despesas em sua totalidade, e ainda aos tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venham a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado;
- h) comunicar com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas qualquer transtorno, atraso ou impossibilidade da entrega dos produtos à Contratante;
- i) reparar, corrigir, refazer ou substituir, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste instrumento Contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, e os que não estiverem em perfeita condições de uso resultantes da execução, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;
- j) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Tupã ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega dos produtos, incluindo atrasos, interrupção, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela Prefeitura da Estância Turística de Tupã;
- k) designar representante com capacidade e poderes bastantes para representar a Adjudicatária perante a fiscalização da Prefeitura da Estância Turística de Tupã e resolver os problemas referentes à entrega dos produtos;
- l) cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas;
- m) ser responsável integralmente pelo objeto contratado nos termos da legislação vigente;
- n) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste objeto contratado;
- o) manter, durante a vigência do presente contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- p) responder civil e criminalmente, pelos danos, perdas e prejuízos que, por dolo, culpa ou responsabilidade na execução deste contrato, venha direta ou indiretamente causar, por si ou por seus empregados, à CONTRATANTE ou a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus para a Prefeitura pelo ressarcimento ou indenização devido;
- q) responsabilizar-se integralmente para com a execução do objeto do presente contrato, nos termos do Código Civil Brasileiro, sendo que a presença da fiscalização da Prefeitura, não diminui ou exclui essa responsabilidade;
- r) responsabilizar-se pela execução do objeto nos termos do ANEXO I do presente edital, na Prefeitura da Estância Turística de Tupã;
- s) responsabilizar-se:

s1) exclusivamente por todos os impostos, taxas que forem devidos em decorrência da contratação da empreitada, objeto desta licitação;

- s2) pelas contribuições devidas à Seguridade Social;
- s3) exclusivamente por todos os encargos trabalhistas, taxas, prêmios de seguros e de acidentes de trabalho, emolumentos e demais despesas necessárias;
- t) assumir inteira responsabilidade com todas as despesas direta e indireta para execução da entrega do objeto do presente instrumento contratual;
- u) assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar ao patrimônio da Municipalidade ou a terceiros, quando da execução do objeto licitado;
- v) arcar com eventuais prejuízos causados à Municipalidade e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos no **fornecimento dos produtos**;
- w) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- x) garantir a entrega do objeto de acordo com as normas técnicas e legislação em vigor;
- y) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, hospedagem, alimentação, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10.2 - A **CONTRATANTE** obriga-se a:

- a) fiscalizar a execução do presente contrato, através de servidor designado através de Portaria, para os fins do disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93, responsabilizando-se pelo recebimento e conferência dos produtos;
- b) fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da contratada, informações adicionais, visando dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos, se ocorrer;
- c) acompanhar e fiscalizar permanentemente a entrega dos produtos, visando o atendimento das normas, especificações e instruções estabelecidas, devendo intervir, quando necessário, a fim de assegurar a sua regularidade e o fiel cumprimento;
- d) prestar informações necessárias, com clareza, à Contratada para a entrega dos produtos, objeto desse contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO DO CONTRATO

11.1 - O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista nos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, autorizam, desde já, o **CONTRATANTE** a rescindir unilateralmente o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

11.2 - No caso de rescisão administrativa unilateral, a **CONTRATADA** reconhecerá os direitos do **CONTRATANTE** em aplicar as sanções previstas no Edital, neste ajuste e na legislação que rege a licitação.

11.3 - A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo, não afasta a responsabilização civil da **CONTRATADA** pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

11.4 - A aplicação das penalidades não impede o **CONTRATANTE** de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela **CONTRATADA**.

11.5 - No caso de a CONTRATADA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão deste Contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

11.6 - No caso de a CONTRATADA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão deste Contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

11.7 - O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **Contratante** quando assim o exigir o interesse público e de conformidade com a disponibilidade financeira do Município, não cabendo à **Contratada** indenização, sob qualquer pretexto ou alegação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 - Para a fiscalização e acompanhamento do Contrato será designado servidor através de Portaria, que será responsável pelo recebimento e conferência dos produtos, para os fins do disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1 - O presente contrato será regido pelas disposições contidas na Lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - A Contratante não se responsabilizará por eventuais acidentes de trabalho que vierem a ocorrer, nem por eventuais danos causados a terceiros que possam resultar de execução do presente Contrato.

14.2 - A Contratada se obriga a todos os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, legais, advindos da execução deste Contrato, no que se refere aos seus próprios funcionários, o qual não acarretará objeção de espécie alguma para a Contratante.

14.3 - Os casos omissos que porventura surgirem no cumprimento do presente instrumento entre a Contratante e a Contratada, darão ensejo, se for o caso, à alteração dos termos do presente Contrato.

14.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, para dirimir as dúvidas que porventura venham surgir no cumprimento do Contrato em questão.

14.5 - E, estando assim, devidamente acertados e ajustados, firmam o presente instrumento em três vias de igual valor, teor e forma e na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Estância Turística de Tupã/SP, ____ de _____ de 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

.....
Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61
Telefone: (014) 3404-1000
administracao@tupa.sp.gov.br
www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa



TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

..... ESTADO DE SÃO PAULO

FL. N ^o _____
RUBRICA _____

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
RG n^o
2. _____
Nome:
RG n^o



ADMINISTRAÇÃO

.....
Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61
Telefone: (014) 3404-1000
administracao@tupa.sp.gov.br
www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa

PREGÃO PRESENCIAL (RESUMIDO)

PREGÃO PRESENCIAL- SRP N° 029/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 171/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2611/2022-1DOC

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: ESTA ADMINISTRAÇÃO OPTOU POR APLICAR, NESTE PROCESSO LICITATÓRIO, A LEI N° 10.520/2002, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI N° 8.666/1993.

PUBLICAÇÃO – completo na Prefeitura Municipal de Tupã e no site www.tupa.sp.gov.br, publicado em forma resumida em jornais impressos.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, CRECHES MUNICIPAIS E PROJETO NUTI (NÚCLEO TEMPO INTEGRAL) E PARA ATENDER PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. PELO PERÍODO DE 12 MESES.

ABERTURA: dia 27 de abril de 2022 – 08h30min

O texto completo da presente licitação, onde constam todas as informações relativas ao Pregão Presencial-SRP n° 029/2022 – Processo Licitatório n° 171/2022, bem como quaisquer esclarecimentos, poderão ser obtidos pessoalmente junto ao setor de licitação desta Prefeitura Municipal, sito à Praça de Bandeira, n° 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Estância Turística de Tupã, em 06 de abril de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO